



www.fleet.vdo.com

Tacógrafo digital – DTCO[®] 3.0 – 3.0b

Manual de instruções empresário + condutor



VDO
Smart on the Road



Estimado utilizador!

o tacógrafo digital, **DTCO 1381**, com os seus componentes de sistema, é um aparelho de controlo CE, e obedece às especificações técnicas do regulamento 3821/85 (CEE) Anexo I B, na versão actual válida.

Os dados preparados apoiam ...

- o condutor a cumprir as leis sociais relativas ao trânsito rodoviário
- e fornecem ao empresário (através de "software" especial) dados úteis sobre os condutores e a utilização do veículo.

Este manual de instruções destina-se ao **empresário** e aos condutores e descreve o uso correto do DTCO 1381 versão 3.0 – 3.0b, em conformidade com o Regulamento. Leia este manual com atenção e familiarize-se com o DTCO 1381.

Para mais informações sobre o DTCO 1381, e para obter as moradas de contacto, visite o site da Internet: **www.fleet.vdo.com**

Desejamos-lhe uma boa viagem.

*Continental Automotive
Technologies GmbH*

© 2024 by Continental Automotive Technologies GmbH

Responsável pelo conteúdo:

**Continental Automotive Technologies
GmbH**

P.O. Box 1640

78006 Villingen-Schwenningen

GERMANY

Reservado o direito a alterações de pormenores técnicos em relação às descrições, dados e figuras constantes neste manual de instruções. É proibida a reimpressão, tradução ou multiplicação sem a autorização por escrito.

Release - resumo 6

Informações gerais 1

Meios de apresentação 8

Utilização do DTCO 1381 9

Disposições legais 10

Obrigações do condutor 10

Obrigações do empresário 11

Tratamento das impressões 11

Tratamento dos cartões de

tacógrafo 12

Limpar o cartão de tacógrafo 12

Introdução 2

Elementos de indicação e

comando 14

Descrição breve 15

Primeiros passos 17

Para o empresário 17

Para o condutor 17

Variantes do mostrador 18

Modo de espera 18

VDO GeoLoc * 18

Avisos após ligar/desligar a ignição 19

Visualização (visualizações) padrão 19

Visualização de dados com viatura

parada 20

Visualização de mensagens 20

Estado de fabricação 20

Fora de âmbito ("out of scope") 20

Transporte por "ferry" ou comboio 21

Comportamento no caso de

subtensão / sobretensão 21

Interrupção da tensão 21

Erro na comunicação dos cartões..... 22

Interface frontal 23

Definições no tacógrafo 23

Controlo remoto do DTCO 1381 23

Introdução da matrícula do veículo .. 23

Modo operacional

"Empresa" 3

Funções do cartão de empresa 26

Funções de menu no modo

operacional "Empresa" 26

Inserir o cartão de empresa 27

Introduzir a matrícula do veículo 28

Preparar a descarga de dados 29

Retirar o cartão de empresa 30

Modo operacional "Serviço" 4

Inserir o(s) cartão (cartões) de

condutor 32

Entradas manuais 32

Possibilidades de correcção 35

Entrada de país durante a

entrada manual 35

Cancelamento da operação de

entrada 36

Adicionar a actividade "Tempo de

repouso" 37

Continuar o turno de trabalho 38

Continuar o turno e antepor

actividades a um turno 39

Definir actividades 40

Definição manual 40

Definição automática 40

Registar actividades de forma

manuscrita 41

Descarregar dados contidos no

cartão de condutor 42

Retirar o(s) cartão (cartões)

de condutor 43

Orientação por menus após Retirar o


cartão de condutor 44


Mudança de condutor / veículo em serviço	45	Visualização na actividade	Introduzir país do início de turno	65
Documentos a levar	46	"Tempo de trabalho"	Introduzir país do fim de turno	65
Utilização da impressora	5	Visualizar os valores diários	Ativar o controlo remoto	66
Inserir um rolo de papel	48	Visualizar os valores semanais	Menu principal Entrada Veículo	67
Imprimir dados	49	Visualização de estado	Introduzir início / fim de "OUT"	67
Iniciar a impressão	49	Vista geral da estrutura de menus ..	Introduzir início em "ferry" /	
Cancelar a impressão	49	Navegar dentro das funções de	comboio	67
Particularidades durante a		menu	Ajustar a hora local	68
impressão	50	Acesso bloqueado aos menus!	Definir hora local da empresa	68
Eliminar um encravamento de papel	50	Sair do menu principal	Correcção da hora UTC	68
Funções de menu	6	Menu principal Imprimir Condutor 1 /	Ligar/desligar a deteção do veículo .	69
Activar as funções de menu	52	Condutor 2	Desbloquear funções adicionais	69
Com o veículo parado	52	Imprimir o valor diário	Menu principal Mostrar	
Visualização no início da condução.	53	Imprimir eventos	Condutor 1 / Condutor 2	70
Mostrar os tempos do cartão de		Imprimir actividades	Menu principal Mostrar Veículo	71
condutor	53	Menu principal Imprimir Veículo		
Definir a língua	53	Imprimir o valor diário armazenado	Mensagens	7
VDO Counter *	54	na memória de massa	É exibida uma mensagem	74
Estrutura da visualização	54	Imprimir os eventos da memória de	Características das mensagens	74
Visualizações durante a viagem	55	massa	Confirmar as mensagens	75
Visualizações na actividade		Imprimir excessos de velocidade	Sinopse dos eventos	76
"Intervalo"	56	Imprimir os dados técnicos	Sinopse das falhas	78
		Imprimir diagrama v	Aviso de tempo de condução	80
		Imprimir estado D1/D2 *	Sinopse dos avisos ao utilizador	81
		Imprimir perfis de velocidade *		
		Imprimir perfis das rotações *		
		Menu principal Entrada		
		Condutor 1 / Condutor 2		

Descrição do produto	8	Pictogramas e exemplos de impressão	9	Anexo	A
Modos operacionais do DTCO 1381	86	Sinopse dos pictogramas	94	Índice remissivo	117
Os cartões de tacógrafo	87	Combinações de pictogramas	95	Ajuste automático das actividades após ligar/desligar a ignição	120
Cartão de condutor	87	Códigos dos países	97	Acessórios	121
Cartão de empresa	87	Marca de identificação das regiões	98	DLKPro Download Key	121
Cartão de controlo	87	Exemplos de impressão	99	DLKPro TIS-Compact	121
Cartão de centro de ensaio	87	Impressão diária do veículo	101	Remote DL 4G	121
Travar os cartões de tacógrafo	87	Eventos / falhas do veículo	102	Cartões e panos de limpeza	121
Direitos de acesso aos cartões de tacógrafo	88	Excessos de velocidade	103	Declarações de conformidade/ Autorizações	122
Dados armazenados	89	Dados técnicos	103	Notas	128
Cartão de condutor	89	Actividades do condutor	104		
Cartão de empresa	89	Diagrama v	104		
Memória de massa	89	Estado D1/D2 diagrama *	104		
VDO GeoLoc *	89	Perfis de velocidade *	105		
Gestão de tempo	90	Perfis de rotação *	105		
Manutenção e conservação	91	Explicações dos exemplos de impressão	106		
Limpar o DTCO 1381	91	Legenda dos blocos de dados	106		
Obrigação de inspecção do tacógrafo	91	Finalidade do registo no caso de eventos ou falhas	114		
Comportamento no caso de reparação / substituição do DTCO 1381	91	Codificação da finalidade do registo	114		
Eliminação dos componentes	91	Codificação para descrição mais pormenorizada	116		
Dados técnicos	92				
DTCO 1381	92				
Rolo de papel	92				

■ Release - resumo

O presente manual de instruções certificado é válido para as seguintes versões do aparelho DTCO 1381:

Versão de Release (visível na placa de identificação)	Manual de instruções certificado	Características distintivas na operação
 <p>Rel. 3.0a/b</p>	BA00.1381.30 100 105	<p>Manual de instruções actual</p> <ul style="list-style-type: none">• Novo processo ao inserir o cartão de empresa; ➡ <i>ver na página 27.</i>• Introdução da matrícula do veículo e do estado-membro que matriculou o veículo através da interface de diagnóstico com um cartão de empresa; ➡ <i>ver na página 28.</i>• Novo processo ao inserir o cartão de condutor; ➡ <i>ver na página 32.</i>• Nova operação da impressora; ➡ <i>ver na página 47.</i>• Ativar o controlo remoto; ➡ <i>ver na página 66.</i>• Desbloquear funções adicionais através de código de licença; ➡ <i>ver na página 69.</i>

 Este manual de instruções não se adequa às versões anteriores do aparelho!

Informações gerais

Meios de apresentação

Utilização do DTCO 1381

Disposições legais

Tratamento dos cartões de tacógrafo

1

■ Meios de apresentação

Encontrará neste manual de serviço os seguintes meios de realce:



Aviso

Um aviso chama a atenção para um possível perigo de ferimento e de acidente.



Atenção!

O texto ao lado ou por baixo deste símbolo contém informações importantes, que o ajudam a evitar uma perda de dados, danos no aparelho e a cumprir exigências previstas na lei.



Conselho

Este símbolo dá-lhe conselhos e informações que, no caso da não observação, podem levar a avarias.



O livro remete para uma documentação separada.

Sequência de acções

1. Este símbolo indica uma acção, que você deve executar. Ou você é conduzido, passo a passo, através do menu e convidado a fazer uma entrada.
2. As restantes acções serão numeradas sequencialmente.

Símbolos

- * O asterisco caracteriza um equipamento opcional.
Observação: Tenha em atenção as indicações das **variantes da ADR** "☹" e da opção "**Ajuste automático das actividades após ligar/desligar a ignição**", visto que as funções individuais são dependentes da ignição. O **VDO Counter** oferece-lhe ajuda no seu planeamento diário, semanal quando se encontra "em viagem".
- ➡ Este símbolo indica a página onde poderá encontrar mais informações sobre a matéria.
- ↔ Este símbolo indica que o texto é prosseguido na próxima página.

Apresentação de menus



As linhas ou caracteres que piscam na linha do menu são apresentados em *itálico* (1) no manual de instruções.

Definições

Condutor 1 = A pessoa que conduz actualmente ou que vai conduzir o veículo.

Condutor 2 = A pessoal que não conduz o veículo.

■ Utilização do DTCO 1381



Perigo de acidente

Quando o veículo está em marcha, podem aparecer mensagens no mostrador. Também é possível que o cartão do condutor seja ejetado automaticamente.

Não se deixe distrair e preste sempre total atenção ao trânsito.



Perigo de ferimento

Existe para si ou para outras pessoas o perigo de se ferir num leitor de cartões aberto.

Abra o leitor de cartões apenas para inserir o cartão de tacógrafo.



Perigo de ferimento

Conforme o volume de impressão a realizar, a cabeça térmica de impressão pode ficar muito quente! Deixe arrefecer a cabeça de impressão, antes de inserir o rolo de papel.



Perigo de explosões

A variante DTCO 1381 *, em conformidade com a legislação relativa ao transporte de mercadorias perigosas, foi concebida para um ambiente sujeito a explosões.

Tenha em atenção as instruções relativas ao transporte e manuseamento de mercadorias perigosas em ambientes sujeitos a explosões.



Por favor, para evitar um dano no DTCO 1381, respeite as seguintes informações!

- O DTCO 1381 é instalado e selado por pessoas autorizadas ao efeito. **Nunca realize intervenções no aparelho ou na cablagem de ligação.**
- Não insira nos leitores cartões que não sejam os cartões originais por exemplo, cartões de crédito, cartões com inscrições realçadas ou cartões metálicos. Estes danificam o leitor de car-

tões do DTCO 1381!

- Use apenas os rolos de papel autorizados para o modelo e recomendados pelo fabricante (papel de impressão genuíno da VDO). Preste atenção ao símbolo de homologação.
 - ➔ *Para pormenores, ver “Rolo de papel” na página 92.*
- Não prima as teclas com objectos afiados ou pontiagudos, por exemplo, com uma esferográfica, etc.
- Limpe o aparelho com um pano um pouco humedecido ou com um pano de limpeza de microfibras. (Disponível no seu centro de vendas e assistência responsável.)
 - ➔ *Ver “Manutenção e conservação” na página 91.*



Os selos comuns e de chumbo não podem ser danificados no DTCO 1381. Caso contrário, o DTCO 1381 deixará de se encontrar num estado conforme a homologação e os dados deixam de ser fiáveis.

■ Disposições legais



Toda e qualquer alteração no tacógrafo ou nos dispositivos condutoras de sinais, que possam influenciar o registo e a gravação do tacógrafo, sobretudo com o intenção dolosa, pode violar leis penais ou regulamentadoras.

É proibido a falsificação, supressão ou destruição de registos feitos no tacógrafo, bem como nos cartões de tacógrafo e nos documentos impressos.

Fundamentos legais

A utilização de tacógrafos digitais é regulamentada pelo Regulamento (UE) n.º 165/2014 em combinação com o Regulamento (CE) n.º 561/2006 e pelas leis nacionais relevantes. Transfere ao condutor e ao detetor de veículo (empresário) uma série de obrigações e responsabilidades. A seguinte discriminação não pre-tende ser exaustiva, nem juridicamente válida!

► Obrigações do condutor

- O condutor é responsável por um emprego correcto do cartão de condutor e do tacógrafo.
- Comportamento no caso de anomalias no tacógrafo:
 - O condutor terá que anotar os dados referentes às actividades que deixaram de ser registadas ou impressas correctamente pelo tacógrafo em questão numa folha separada ou no verso do rolo de papel.
 - ➔ *Ver “Registar actividades de forma manuscrita” na página 41.*
 - Caso o veículo não possa retornar ao estabelecimento da empresa dentro de uma semana, então a reparação do tacógrafo tem de ser efectuada durante o caminho numa oficina autorizada.
- No caso de serviço misto (uso de veículos com folha de registo e tacógrafo digital), devem anexar-se os documentos necessários.
 - ➔ *Ver “Mudança de condutor / veículo em serviço” na página 45.*
- No caso de perda, roubo, danificação ou avaria do cartão do condutor, o condutor, ao início e fim da condução, tem de fazer uma impressão dos dados registado pelo DTCO 1381 nesse dia e prover esta impressão dos seus dados pessoais. Em certos casos, tem de completar os tempos de disponibilidade em serviço e os restantes tempos de trabalho de forma manuscrita.
 - ➔ *Ver “Registar actividades de forma manuscrita” na página 41.*
- No caso de danificação ou avaria, o cartão de condutor tem de ser entregue à autoridade competente, ou deve-se comunicar a sua perda. A carta de substituição deve ser requerida no prazo de sete dias úteis.
- Sem cartão de condutor, pode prosseguir-se a viagem durante um período de 15 dias de calendário, desde que isto seja necessário para que o veículo retorne ao estabelecimento da empresa.



- Sendo o cartão de condutor renovado, substituído ou trocado por uma autoridade de outro Estado-membro, deve comunicar-se este facto imediatamente à autoridade competente.
 - Depois de decorrido o prazo de validade da carta do condutor, o condutor deve trazê-la consigo no carro por um mínimo de sete dias úteis (Regulamento do pessoal condutor da Alemanha).
- **Obrigações do empresário**
- Após uma inspeção do veículo por uma oficina autorizada, deixe completar imediatamente os dados de calibração, tal como, o Estado-membro que matriculou o veículo e a matrícula.
 - Ao inserir o cartão da empresa, é solicitado a introduzir no DTCO 1381 o estado-membro e a matrícula do veículo, caso necessário.
↳ *Para pormenores, ver “Introduzir a matrícula do veículo” na página 28.*
- No início da utilização do veículo, registre a empresa no DTCO 1381 e, no final, peça o seu cancelamento.
↳ *Para pormenores, ver “Inserir o cartão de empresa” na página 27.*
 - Assegure que haja sempre um número suficiente derolos de papel homologados no veículo.
 - Supervisione o funcionamento perfeito do tacógrafo. Cumpra os intervalos previstos na lei relativamente à revisão do tacógrafo. (Realizar, pelo menos, todos os dois anos uma revisão periódica.)
 - Carregue os dados armazenados regularmente na memória de massa do DTCO 1381 e armazena os dados de acordo com as disposições legais.
 - Permita as reparações e calibrações apenas por uma oficina autorizada.
↳ *Para pormenores, ver “Obrigação de inspeção do tacógrafo” na página 91.*
- Controle o uso correcto do tacógrafo pelos condutores. Verifique, em intervalos periódicos, os tempos de condução e repouso, chamando a atenção para possíveis desvios nos tempos prescritos.
- **Tratamento das impressões**
- Tenha cuidado em não expor as impressões à luz ou a raios solares, nem à humidade ou calor, visto que isto pode danificar as impressões (tornam-se ilegíveis).
 - O proprietário do veículo / empresário deverá conservar os documentos impressos durante 1 ano no mínimo.

1

■ Tratamento dos cartões de tacógrafo

A posse de um cartão de tacógrafo atribuiu o direito a usar o DTCO 1381. As áreas de actividade e os direitos de acesso encontram-se regulamentados na lei.

➔ Ver “Os cartões de tacógrafo” na página 87.



O cartão de condutor é um cartão personalizado. Com ele, o condutor identifica-se perante o DTCO 1381.

O cartão condutor é intransmissível!



O cartão de empresa destina-se ao proprietário e detentor de veículos equipados com tacógrafos digitais integrados, não podendo ser transmitido a terceiros.

O cartão de empresa não se destina à condução!



Por forma a evitar uma perda de dados, manuseie o seu cartão de tacógrafo com cuidado e respeite também as instruções das entidades emissoras de cartões de tacógrafo.

- Não curvar nem dobrar os cartões de tacógrafo, nem usá-los para fins alheios.
- Não usar cartões de tacógrafo danificados.
- Manter as superfícies de contacto limpas, secas e livres de gordura e óleo (guardar sempre no estojo protector).
- Proteger dos raios solares directos (não deixar no painel de instrumentos).
- Não pousar na proximidade imediata de campos electromagnéticos fortes.
- Não usar para além da data de validade e/ou requisitar um novo cartão em tempo útil, antes de o prazo expirar.

► Limpar o cartão de tacógrafo

Os contactos sujos do cartão de tacógrafo podem ser limpos com um pano ligeiramente humedecido ou com um pano de limpeza de microfibras. (Disponível no seu centro de vendas e assistência responsável.)



Para a limpeza dos contactos do cartão de tacógrafo, não use solventes, tal como diluentes ou benzina.

Introdução

Elementos de indicação e comando

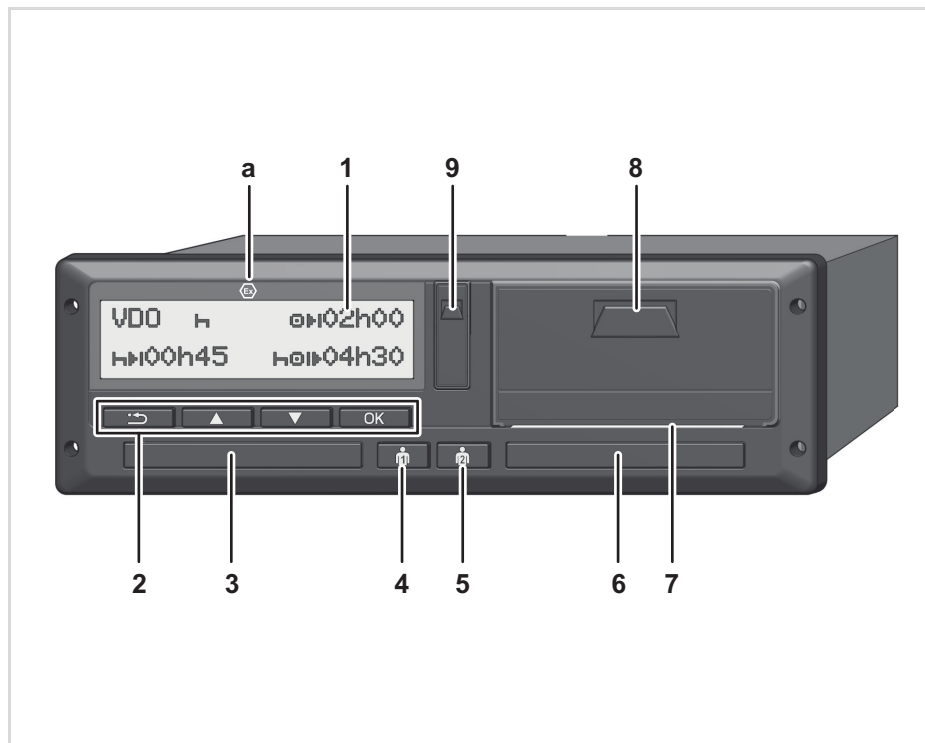
Primeiros passos

Variantes do mostrador

Interface frontal

■ Elementos de indicação e comando

2



- (1) Visor
- (2) Teclas de menu
- (3) Leitor de cartões 1
- (4) Tecla combinada para condutor 1
- (5) Tecla combinada para condutor 2
- (6) Leitor de cartões 2
- (7) Aresta de corte
- (8) Gaveta da impressora
- (9) "Interface" de descarga

(a) Símbolo indicador "Ⓢ" da variante ADR * (ADR = Acordo Europeu Relativo ao Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

Com os respectivos acessórios, o DTCO 1381 pode ser controlado de forma remota.

Atenção!


As coberturas dos leitores de cartões não podem ser removidas, a fim de evitar a entrada de pó, sujidade ou salpicos de água!


Manter os leitores de cartões sempre fechados.

► Descrição breve

Mostrador (1)

Todos os DTCO 3.X estão equipados com um visor negativo.

 Para uma melhor legibilidade, os visores são representados de forma invertida neste manual.



 O visor não pode ser completamente desligado, exceto no modo de espera (standby). Ocorre apenas uma regulação da intensidade da luz para um valor mínimo.


As informações ou dados exibidos no mostrador dependem do estado operacional do veículo.


➔ Ver “Variantes do mostrador” na página 18.

Teclas de menu (2)

Para a entrada, visualização e impressão de dados, deve usar as seguintes teclas:

 /  Seleccionar a função ou opção pretendida percorrendo as funções exibidas no mostrador. (Premindo e segurando a tecla, é possível realizar-se uma repetição automática.)


 Confirmar a função seleccionada / selecção feita.

 Voltar para o último campo de introdução, cancelar a entrada do país ou abandonar as funções do menu passo a passo.


Leitor de cartões para cartão 1 (3)

O condutor 1, que vai guiar o veículo neste momento, introduz o seu cartão de condutor no leitor de cartões 1.

➔ Para pormenores, ver “Inserir o(s) cartão (cartões) de condutor” a partir da página 32.

 Em caso de defeito, as coberturas dos leitores de cartões podem ser substituídas. Para tal, entrar em contacto com o respetivo parceiro de assistência.

Tecla combinada condutor 1 (4)


 Tecla de atividades e de ejeção para condutor 1

Premir brevemente a tecla: Mudança da atividade

➔ Para pormenores, ver “Definir actividades” na página 40.

Manter a tecla premida (no mín. 2 seg.): O leitor de cartões é aberto para inserir ou extrair um cartão de tacógrafo.

Tecla combinada condutor 2 (5)

 Tecla de atividades e de ejeção para condutor 2:

Premir brevemente a tecla: Mudança da atividade

➔ Para pormenores, ver “Definir actividades” na página 40.

Manter a tecla premida (no mín. 2 seg.): O leitor de cartões é aberto para inserir ou extrair um cartão de tacógrafo.

Leitor de cartões para cartão 2 (6)


O condutor 2, que não vai guiar o veículo neste momento, insere o seu cartão de condutor no leitor de cartões 2 (serviço em equipa).

Aresta de corte (7)

Com a ajuda da aresta de corte pode separar-se uma impressão criada pela impressora integrada

Gaveta da impressora (8)

Gaveta da impressora para inserir o rolo de papel.

 Em caso de defeito, a gaveta da impressora pode ser substituída. Para tal, entrar em contacto com o respetivo parceiro de assistência.

Interface de descarga (9)

O "interface" de descarga situa-se por baixo da tampa. Os direitos de acesso desta interface são regulados de acordo com o cartão de tacógrafo inserido.

➔ *Para pormenores, ver "Direitos de acesso aos cartões de tacógrafo" na página 88.*

Variante ADR * (a)



Ao carregar e descarregar mercadorias perigosas

- a tampa de cobertura do interface de descarregamento deve encontrar-se fechada no DTCO 1381
- não podem ser premidas teclas no tacógrafo
- não pode estar inserido um cartão de centro de ensaio, de controlo ou de empresa.



Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário, para poder utilizar os módulos de operação de forma ilimitada, nomeadamente, a impressora, os leitores de cartões e o visor.

■ Primeiros passos

► Para o empresário

1. Active a empresa no DTCO 1381. Introduza o cartão de empresa num dos leitores de cartões.
 ➔ *Para pormenores, ver "Inserir o cartão de empresa" na página 27.*
- 👉 O cartão de empresa não se destina à condução!
2. Retire o cartão de empresa do leitor de cartões depois de terminado o registo ou descarregados os dados da ranhura do cartão.
 ➔ *Para pormenores, ver "Retirar o cartão de empresa" na página 30.*

► Para o condutor

1. No início do turno (começo do dia de trabalho), insira o seu cartão de condutor no respectivo leitor de cartões.
 ➔ *Para pormenores, ver "Inserir o(s) cartão (cartões) de condutor" a partir da página 32.*
2. Através da "Entrada manual" pode acrescentar actividades no seu cartão de condutor.

➔ *Para pormenores, ver "Entradas manuais" a partir da página 32.*

3. Com a tecla de actividades, defina a actividade que pretende executar no momento.
 ➔ *Para pormenores, ver "Definir actividades" na página 40.*
4. Mude a hora para a hora local actualmente válida.
 ➔ *Para pormenores, ver "Ajustar a hora local" a partir da página 68.*

O DTCO 1381 está pronto a funcionar!

5. **Importante!** No caso de intervalo ou período de repouso, coloque impreterivelmente a actividade em "H".
6. Possíveis avarias no aparelho ou nos componentes do sistema são exibidas no mostrador. Confirme a mensagem exibida.
 ➔ *Para pormenores, ver "É exibida uma mensagem" a partir da página 74.*
7. No fim do turno (fim do dia de trabalho) ou no caso de troca de veículo, faça ejectar o seu cartão pelo aparelho.
 ➔ *Para pormenores, ver "" a partir da página 42.*

8. As actividades dos dias anteriores, bem como os eventos armazenados, etc., poderão ser impressos ou exibidos através das funções de menu.
 ➔ *Para pormenores, ver "Menu principal Mostrar Veículo" a partir da página 51.*



Os requisitos específicos previstos na lei de cada país não estão incluídos neste manual de instruções, devendo, no caso da sua existência, ser respeitados adicionalmente!

■ Variantes do mostrador

Generalidades

A visualização é composta por pictogramas e texto, sendo o idioma do texto escolhido automaticamente, conforme se segue:

- o idioma exibido é determinado pelo cartão de condutor que esteja actualmente inserido no leitor de cartões 1 ou pelo último cartão inserido no DTCO 1381.
- Ou pelo cartão de tacógrafo com a maior prioridade, por exemplo, o cartão de empresa ou o cartão de controlo.

Escolher a língua

Em alternativa à selecção automática da língua pelo cartão do tacógrafo, pode seleccionar uma língua preferida individualmente. ➔ *Para pormenores, ver "Definir a língua" na página 53.*

► Modo de espera

No modo operacional "Serviço" "S" e nas condições que seguem, o DTCO 1381 ao fim de aproximadamente 1 minuto muda para o modo de espera:

- a ignição do veículo está desligada,
- e não está presente nenhuma mensagem.

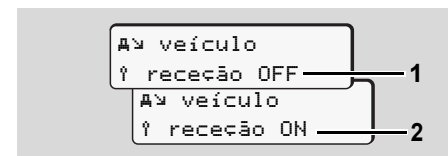
☞ Depois de desligar a ignição, a intensidade da luz do visor é regulada para um valor predefinido. Após mais um minuto (valor definido pelo cliente), o visor apaga-se. Opcionalmente, para facilitar a operação do dispositivo, é possível definir outro valor de regulação da intensidade da luz durante um determinado tempo depois de a ignição ter sido desligada.

Se o DTCO 1381 for reativado a partir do modo de espera (standby) mediante o acionamento de uma tecla, a iluminação do visor volta a ser ativada no modo de espera. Este acionamento de uma tecla destina-se apenas à reativação, não executando qualquer outra ação.

Ao sair do modo de espera, o DTCO 1381 comuta para o último visor padrão selecionado com o veículo imobilizado.

☞ Se o valor configurado para a regulação da intensidade da luz estiver selecionado demasiado elevado para uma variante ADR, este será reduzido.

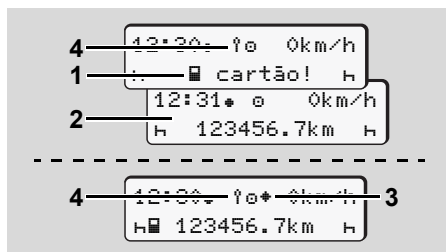
► VDO GeoLoc *



VDO GeoLoc

Tem a possibilidade de ligar (2) ou desligar (1) o registo dos dados de posição e de veículo. ➔ *Para pormenores, ver "Ligar/desligar a deteção do veículo" na página 69.*

► Avisos após ligar/desligar a ignição



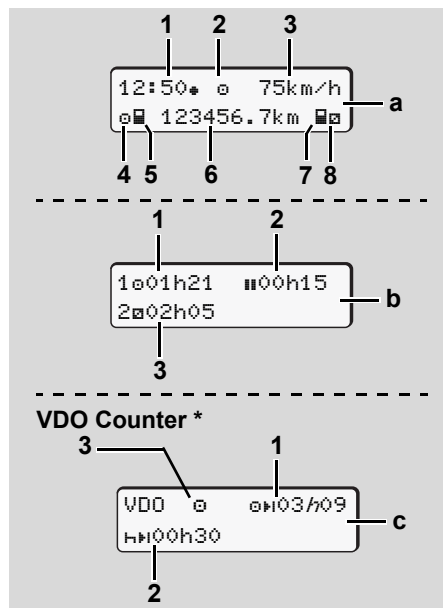
Avisos após ligar/desligar a ignição

Ligar a ignição: Não havendo um cartão de tacógrafo no leitor de cartões 1, o aviso (1) aparece por cerca de 20 segundos no mostrador e depois a visualização padrão (2).

O símbolo (4) pisca durante 5 segundos após a introdução do cartão de condutor e da entrada manual. Isto significa que a detecção está ligada.

Desligar a ignição: O símbolo (3) significa que a função IMS está disponível. (IMS = Independent Motion Signal)
O símbolo (4) significa que a função VDO GeoLoc se encontra ligada.

► Visualização (visualizações) padrão



Visualizações padrão em marcha

Logo que o veículo esteja em movimento e não havendo uma mensagem, a visualização padrão anteriormente ajustada aparece no mostrador.


Ao premir uma tecla de menu qualquer, pode comutar para a visualização padrão (a), (b) ou (c).

Visualização padrão (a):

- (1) Hora
com símbolo "*" = hora local
sem símbolo "*" = hora UTC
- (2) Identificação do modo operacional "Serviço"
- (3) Velocidade
- (4) Actividade condutor 1
- (5) Símbolo de cartão do condutor 1
- (6) Quilometragem total
- (7) Símbolo de cartão do condutor 2
- (8) Actividade do condutor 2

Visualização padrão (b):

- (1) Tempo de condução "a" do condutor 1 desde um tempo de intervalo válido.
- (2) Tempo de intervalo válido "b" em intervalos parciais de, pelo menos, 15 minutos e seguintes 30 minutos, conforme o regulamento (CE) n.º 561/2006.
- (3) Tempos do condutor 2:
Actual tempo da actividade exercida "c" e duração da actividade. ⇄

 Faltando o cartão de condutor, são exibidos os tempos atribuídos ao respectivo leitor de cartões "1" ou "2".

2

Opção: VDO Counter * (c)

- (1) Tempo de condução restante "0+H" ("H" pisca = esta parte da visualização está actualmente activa).
- (2) Próximo tempo de intervalo válido / tempo de repouso diário ou semanal "H+H".
 ➔ Para pormenores, ver "VDO Counter *" a partir da página 54.
- (3) É indicada a atividade ajustada.

► Visualização de dados com viatura parada

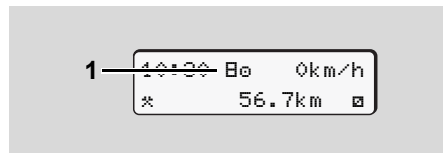
Se o veículo estiver imobilizado e se a carta de condução estiver inserida, é possível consultar outros dados da carta de condução.
 ➔ Ver "Activar as funções de menu" na página 52.

► Visualização de mensagens

As mensagens são exibidas com prioridade, independentemente da visualização actual ou do facto de o veículo andar ou estar parado.

➔ Ver "É exibida uma mensagem" na página 74.

► Estado de fabricação



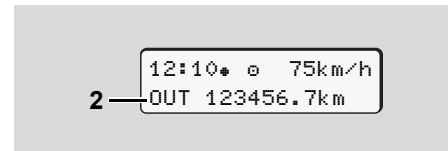
Visualização do estado de fabricação

Quando o DTCO 1381 ainda não foi activado como aparelho de controlo, o "estado de fabricação" é exibido no mostrador, com o símbolo "E" (1). Para além do cartão do centro de ensaio, o DTCO 1381 não aceita outros cartões de tacógrafo!



Por favor, providencie que o DTCO 1381 seja colocado correcta e imediatamente em serviço por uma oficial autorizada.

► Fora de âmbito ("out of scope")



Visualização padrão (a): "fora de âmbito"

O veículo move-se fora do âmbito de validade do Regulamento, símbolo "OUT" (2). Esta função pode ser definida através do menu.

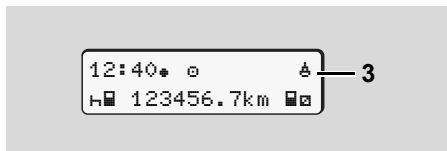
➔ Ver "Introduzir início / fim de "OUT"" na página 67.

As seguintes viagens podem estar fora do âmbito:

- Viagens em estradas não públicas.
- Viagens fora dos países da AETR.
- Viagens nas quais o peso total do veículo não obriga a uma utilização do DTCO 1381 de acordo com as prescrições.

Ao premir uma tecla de menu qualquer, pode comutar para a visualização padrão (b) ou (c) *, ➔ ver na página 19.

► Transporte por "ferry" ou comboio



Visualização padrão (a): "ferry" ou comboio

O veículo encontra-se num "ferry" ou num comboio, símbolo "♣" (3).

Esta função pode ser definida através do menu.

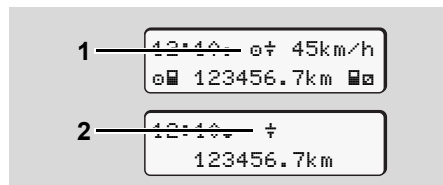
➔ Ver "Introduzir início em "ferry" / comboio" na página 67.

👉 Tenha atenção para que, antes do embarque do veículo, esta função e a sua actividade actual estão ajustadas.

Ao premir uma tecla de menu qualquer, pode comutar para a visualização padrão (b) ou (c) *, ➔ ver na página 19.

► Comportamento no caso de sub-tensão / sobretensão

👉 Se, mediante sobretensão ou sub-tensão, um dos leitores de cartões estiver aberto, não introduzir um cartão de tacógrafo.



Visualização padrão (a): Falha na tensão de alimentação

Uma alimentação actualmente demasiado baixa ou demasiado alta no DTCO 1381 é exibida na visualização padrão (a) da seguinte forma:

Caso 1: "♣" (1) Subtensão

👉 Mediante uma sobretensão, o visor é desligado e as teclas são bloqueadas.

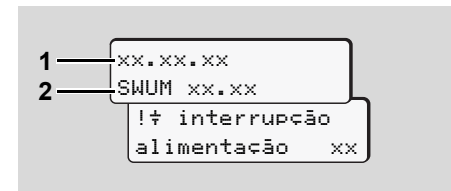
O DTCO 1381 continua a armazenar as actividades. Não é possível executar as

funções "imprimir" e "mostrar" dados, bem como inserir ou retirar um cartão de tacógrafo!

Caso 2: "⊕" (2)

Este caso corresponde a uma interrupção da alimentação de energia. A visualização padrão (a) aparece automaticamente no mostrador. O DTCO 1381 deixou de poder executar a função de aparelho de controlo! O aparelho já não regista as actividades do condutor.

► Interrupção da tensão



Visualização da mensagem "interrupção da alimentação"

Logo que voltar a haver energia, a versão da "software" operacional aparece por cerca de 5 segundos no mostrador (1) e a versão do módulo de actualização de software (2).

De seguida, o DTCO 1381 indicada depois "interrupção alimentação".

2



Quando o símbolo "⚡" aparece permanentemente no mostrador, apesar de a tensão de bordo estar correcta, terá que dirigir-se a uma oficina qualificada!

No caso de falha no DTCO 1381, você é obrigado a anotar as actividades à mão.

➔ Ver "Registar actividades de forma manuscrita" na página 41.

► Erro na comunicação dos cartões

Se surgir um erro na comunicação dos cartões no DTCO 1381, o condutor é solicitado a retirar o seu cartão.

Ejetar o
cartão xx

Durante a ejeção do cartão, tenta-se uma nova comunicação com o cartão. Se esta tentativa também falhar, inicia-se automa-

ticamente uma impressão das últimas actividades guardadas para este cartão.



Através desta impressão, o condutor consegue mesmo assim documentar as suas actividades.

A impressão tem de ser assinada pelo condutor.

Adicionalmente, o condutor pode adicionar todas as actividades (exceto tempos de condução) na impressão até voltar a inserir o cartão de condutor.



Além disso, o condutor pode proceder a uma impressão diária da unidade de veículo e adicionar, e assinar, as suas actividades adicionais até voltar a inserir o cartão.



No caso de uma ausência prolongada – por exemplo, durante um tempo de repouso diário ou semanal – o cartão de condutor deve ser extraído do leitor de cartões.

■ Interface frontal

► Definições no tacógrafo

O condutor ou o empresário (com cartão de empresa) pode realizar diferentes definições através da interface frontal. Isto inclui, por exemplo:

- Introdução da matrícula do veículo e do país que matriculou o veículo
- Visualização do VDO Counter
- Controlo remoto
- Mudança de atividade com a ignição desligada
- Identificação de estado D1/D2
- Logótipo para as impressões
- Lembretes relativamente a descarregamentos
- Registo de perfis de velocidade e de número de rotações
- Aviso de excesso de velocidade iminente.

► Controlo remoto do DTCO 1381

Com um DTCO SmartLink e uma aplicação num dispositivo compatível com Bluetooth ou equipamentos de ensaio, é possível um controlo remoto do DTCO 1381.

O condutor pode ativar o controlo remoto no DTCO 1381 e emparelhar o tacógrafo com o seu dispositivo móvel através de um código.

➔ *Para pormenores, ver “Ativar o controlo remoto” na página 66.*

► Introdução da matrícula do veículo

A introdução da matrícula do veículo e do estado-membro que matriculou o veículo pode também ser realizada através de uma aplicação em combinação com o DTCO SmartLink.

Modo operacional "Empresa"

Funções do cartão de empresa

Inserir o cartão de empresa

Preparar a descarga de dados

Retirar o cartão de empresa

■ Funções do cartão de empresa



A empresa é responsável por um uso correcto do(s) cartão (cartões) de empresa.

Tenha em atenção as disposições legais em relação ao seu país!

3

O cartão de empresa identifica uma empresa e faz o registo da empresa no DTCO 1381 ao inserir-se o cartão pela primeira vez. Desta forma, os direitos de acesso aos dados atribuídos à empresa ficam garantidos.

O cartão de empresa inserido dá-lhe autorização para usar as seguintes funções:

- Registrar e cancelar o registo da empresa neste DTCO 1381, por exemplo ao vender um veículo, expiração de um contrato de aluguer de veículo, etc.
- Se necessário (apenas uma vez), introdução do estado-membro e da matrícula do veículo.

- Acesso a dados armazenados na memória de massa e, em particular, aos dados atribuídos exclusivamente à empresa.
- Acesso aos dados contidos num cartão de condutor inserido.
- Mostrar, imprimir ou carregar dados através da "interface" de descarga.



O cartão de empresa foi concebido exclusivamente para a gestão dos dados da empresa, pelo que não se destina à condução! Se conduzir com um cartão de empresa, uma mensagem surge no mostrador.

Nos vários Estados-membros existe a obrigação de descarregar os dados regularmente. Nos seguintes casos, é recomendável descarregar os dados armazenados na memória de massa:

- Venda do veículo,
- Imobilização do veículo,
- Troca do DTCO 1381 no caso de avaria.

► Funções de menu no modo operacional "Empresa"

O navegação dentro das funções de menu faz-se, normalmente, segundo o mesmo princípio.

➡ Ver "Menu principal Mostrar Veículo" na página 51.

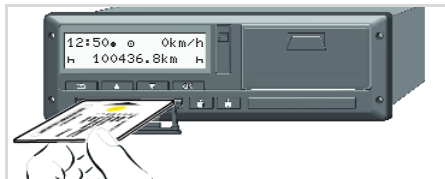
No entanto, quando existe um cartão de empresa no leitor de cartões 2, por exemplo, todos os menus principais atribuídos ao leitor de cartões 2 ficam bloqueados.

➡ Ver "Vista geral da estrutura de menus" na página 59.

Neste caso, só poderá visualizar, imprimir ou carregar os dados do cartão de condutor que estiver inserido no leitor de cartões 1.


➡ Ver "Vista geral da estrutura de menus" na página 59.

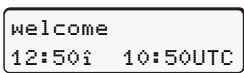
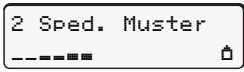

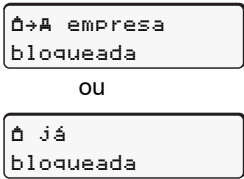
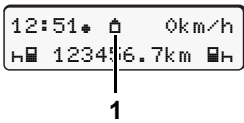
■ Inserir o cartão de empresa



Inserir o cartão de empresa

1. Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.
2. Manter uma das duas teclas combinadas premidas durante mais de 2 segundos.
O respetivo leitor de cartões abre-se.
3. Abrir a cobertura do leitor de cartões.
4. Insira o seu cartão de empresa num leitor de cartões – com o "chip" virado para cima e a seta a mostrar para a frente.
5. Fechar a cobertura e introduzir o leitor de cartões até este prender.

 O cartão de empresa determina o idioma exibido no mostrador. Em alternativa, pode seleccionar uma língua preferida individualmente.
 ➔ Ver "Definir a língua" na página 53.

Passo / Conteúdo do menu	Explicação / Significado
6. 	Texto de saudação: Durante aprox. 3 segundos, aparece a hora local ajustada "12:50*" e a hora UTC "10:50UTC" (diferença horária = 2 horas).
7. 	É exibido o nome da empresa. Uma barra progressiva indica que o cartão de empresa está a ser lido. Se necessário, o DTCO 1381 solicita a introdução da matrícula do veículo. <ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar "sim" e confirmar com a tecla , ➔ ver na página 28.
8. 	Na primeira vez que se insere o cartão de empresa, o cartão faz automaticamente o registo da empresa no DTCO 1381. A função de bloqueio de empresa está activa. Isto garante que os dados específicos da empresa ficam protegidos!
9. 	Depois de terminada a leitura, volta-se à visualização padrão. O DTCO 1381 encontra-se no modo operacional "Empresa", símbolo "♣" (1).

► Introduzir a matrícula do veículo

Passo / Conteúdo do menu	Explicação / Significado
<p>1. </p>	<p>Aparece a consulta conforme aqui indicada,</p> <ul style="list-style-type: none"> • "seleccione "sim" e confirme a selecção.
<p>2. </p>	<ul style="list-style-type: none"> • Seleccione e confirme o país. <p>A primeira posição a introduzir pisca "_".</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar e confirmar o carácter pretendido. • Repetir o processo, até no máximo 13 posições.
<p>3. </p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se for necessário menos caracteres pressione OK. • Voltar a confirmar a entrada com a tecla OK.
<p>4. Automaticamente, é efectuada uma impressão de controlo.</p>	
<p>5. </p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verifique a sua entrada! • Seleccione "sim" e confirme a selecção. <p>Se a matrícula do veículo estiver incorrecta, seleccione "não" e confirme. Aparece o passo 1 para que possa repetir a sua entrada.</p>

Observação: A matrícula do veículo só é introduzida uma única vez. Introduza a matrícula no DTCO 1381 tal como consta no veículo. Qualquer alteração adicional é apenas possível através de uma oficina autorizada com um cartão de centro de ensaio.

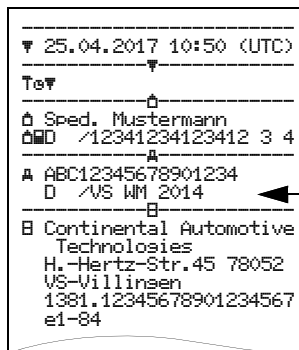
Entrada:

Selecione a função pretendida com as teclas ▲ ou ▼ e confirme a selecção feita premindo a tecla **OK**.

Corrigir a entrada:

Através da tecla **↵**, navegar passo a passo de volta para a posição anterior e repetir a(s) entrada(s).

Impressão: Dados Técnicos



■ Preparar a descarga de dados

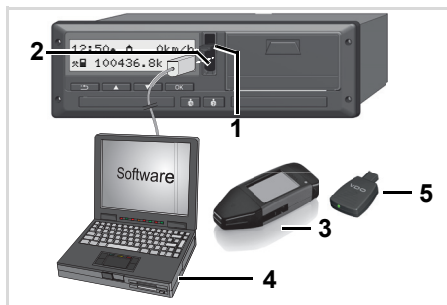


Perigo de explosões

Tenha em atenção as instruções relativas ao transporte e manuseamento de mercadorias perigosas em ambientes sujeitos a explosões.

Ao carregar e descarregar mercadorias perigosas ...

- a capa protectora (1) tem de estar fechada
- e não é possível descarregar dados.



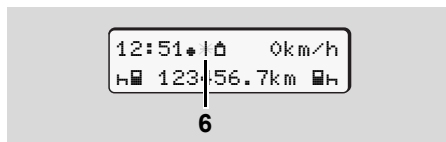
Ligação ao "interface" de descarga

1. Vire a tampa de cobertura (1) para cima.

2. Ligue o portátil (4) à interface de descarregamento (2).
3. Inicie o "software" de leitura.
4. Ou introduza a Download Key (3) na interface de descarregamento.



O DTCO SmartLink (5) permite a comunicação entre o DTCO 1381 e um dispositivo compatível com Bluetooth.



Visualização padrão (a): Identificação transferência de dados em curso

Durante a transferência dos dados aparece o símbolo (6).



Nunca interrompa a ligação com a interface de descarregamento. Deixe a ignição ligada com a variante ADR*.

5. Depois de descarregados os dados, volte a fechar a tampa (1) sem falta.

Código identificador dos dados

Antes de descarregar os dados, o DTCO 1381 marca os dados copiados com uma assinatura digital. Este código identificador ajuda a atribuir os dados ao DTCO 1381 e verificar a integridade e autenticidade dos mesmos.


Descarregamento controlado à distância (Remote)*

Com um sistema de gestão de frotas, é possível descarregar os dados de referência também à distância, após uma autenticação bem sucedida com um cartão da empresa.

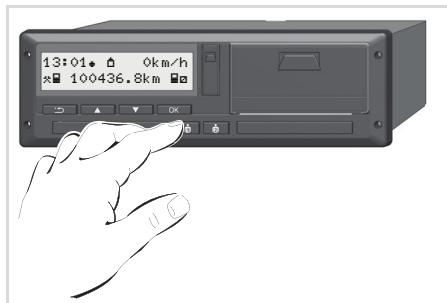


Para informações pormenorizadas sobre a "software" de leitura, consulte a documentação que lhe diz respeito!

■ Retirar o cartão de empresa


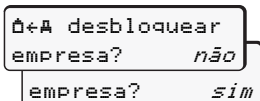
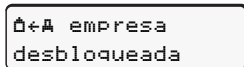
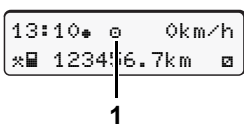
-  Só é permitido retirar o cartão de empresa com o veículo parado!

3



Fazer ejectar o cartão de empresa

1. Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.
2. Execute a ejeção do cartão do leitor de cartões 1 ou do leitor de cartões 2;
 ➔ ver na página 14.

Passo / Conteúdo do menu	Explicação / Significado
<p>3.</p> 	<p>É exibido o nome da empresa. Uma barra progressiva indica que o DTCO 1381 está a transferir dados para o cartão de empresa.</p>
<p>4.</p>  	<p>Não cancelar o registo da empresa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com as teclas / , premir "não" e confirmar a selecção com a tecla . <p>Cancelar o registo da empresa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar "sim" e confirmar com a tecla . <p>A função de bloqueio de empresa está desactivada. No entanto, os dados armazenados relativamente à sua empresa ficam bloqueados para uma empresa terceira!</p>
<p>5.</p> 	<p>O cartão de empresa é ejectado, aparecendo depois a visualização padrão.</p> <p>Pode por vezes surgir uma indicação prévia, a remeter para a inspecção periódica em falta ou para a expiração da validade da carta da empresa, ➔ ver na página 84.</p> <p>O DTCO 1381 encontra-se outra vez no modo operacional "Serviço", símbolo (1).</p>

Modo operacional "Serviço"

Inserir o(s) cartão (cartões) de condutor

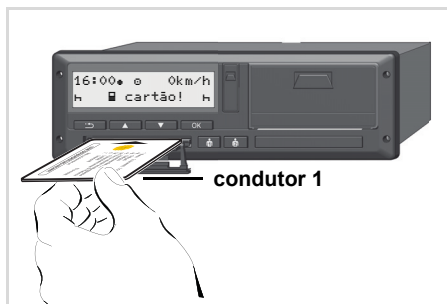
Definir actividades

Descarregar dados contidos no cartão de condutor

Retirar o(s) cartão (cartões) de condutor

Mudança de condutor / veículo durante o serviço

■ Inserir o(s) cartão (cartões) de condutor



Aviso ao utilizador após ligação da ignição falta de cartão no leitor de cartões 1.

⚠ De acordo com o procedimento correcto segundo o Regulamento e no interesse da segurança na estrada, solicitamos que insira o(s) cartão (cartões) apenas com o veículo parado!

Também é possível inserir o cartão de condutor durante a marcha. No entanto, isto é sinalizado e registado como evento.
 ➔ Ver "Sinopse dos eventos" na página 76.

1. Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.
2. Na qualidade de **Condutor 1**, manter a tecla combinada Condutor 1 premida durante mais de 2 segundos. O leitor de cartões abre-se.
3. Abrir a cobertura do leitor de cartões.
4. Insira o seu cartão de condutor num leitor de cartões – com o "chip" virado para cima e a seta a mostrar para a frente.
5. Fechar a cobertura e introduzir o leitor de cartões até este prender.
6. A seguinte sequência de operações é realizada com orientação por menus, ➔ ver na página 33.
7. Logo que o aparelho tiver lido o cartão do condutor 1, o **condutor 2** insere o seu cartão no leitor de cartões 2.

Observação

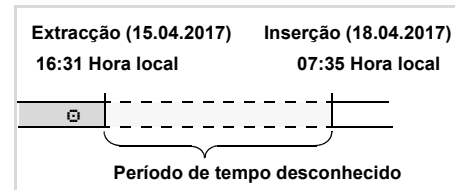
A orientação por menus realiza-se no idioma memorizado no cartão de condutor. Em alternativa, pode seleccionar uma língua preferida individualmente. As funções de menu para a visualização e

a impressão dos dados de condutor estão apenas disponíveis com um respectivo cartão inserido. Por exemplo, o ponto do menu "Imprimir Condutor 2" é apenas visualizado quando se encontra inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2.

➔ Ver "Vista geral da estrutura de menus" na página 59.

► Entradas manuais

⚠ Segundo o regulamento, as actividades que não podem ser gravadas no cartão de condutor têm de ser adicionadas através da entrada manual. (Para detalhes sobre as actividades, ➔ ver na página 40.)



4. Modo operacional "Serviço"

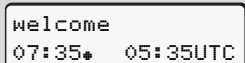
Exemplo de período de tempo desconhecido

A seguir a cada inserção do cartão de condutor, podem fazer-se os seguintes cenários de introdução:

- Adicionar a actividade tempo de repouso "h"; exemplo 1, ➔ *ver na página 37*.
- Continuar o turno de trabalho; exemplo 2, ➔ *ver na página 38*.
- Continuar, terminar um turno e/ou antes por determinadas actividades a um turno; exemplo 3, ➔ *ver na página 39*.

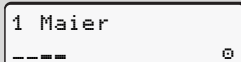
Modo de procedimento geral

- Seleccione a função pretendida, a actividade ou o valor numérico através das teclas ▲ / ▼ no campo de introdução.
- Confirmar a selecção feita com a tecla **OK**.

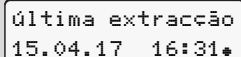
1. 

Texto de saudação: Durante aprox. 3 segundos, aparece a hora local ajustada

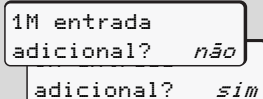
"07:35*" e a hora UTC "05:35UTC" (diferença horária = 2 horas).

2. 

É exibido o apelido do condutor. Uma barra progressiva indica que o cartão de condutor está a ser lido.

3. 

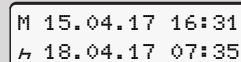
É exibida a data e hora local da última extracção do cartão por cerca de 4 segundos (símbolo "*").

4. 

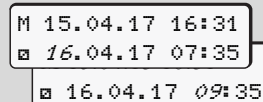
- Se não desejar adicionar uma actividade, seleccione "**não**"; continuar, ver passo 9.

Inserir o(s) cartão (cartões) de condutor

- Com "**sim**", o DTCO 1381 solicita a realização de entradas manuais.

5. 

"M" = Entrada manual;
"h" = campo de introdução da actividade pisca
É mostrado o período de tempo entre a extracção (1.ª linha) e o processo actual de inserção (2.ª linha) na hora local.

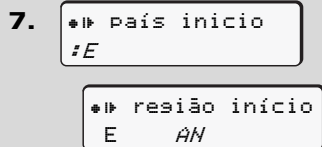
6. 

2. Linha = bloco de introdução
Pode introduzir sucessivamente as variáveis lógicas e possíveis (campos de introdução intermitentes) na seguinte sequência:
"Actividade – Dia – Mês – Ano – Hora – Minuto".

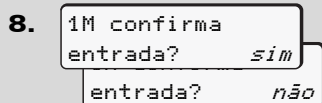
O processo termina ao alcançar o momento do processo de inserção.

A seguinte solicitação aparece antes da confirmação das entradas manuais.

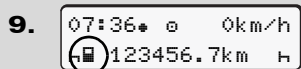




- Seleccione e confirme o país.
- Em caso de necessidade seleccione e confirme a região.
- A entrada de país pode interromper-se com a tecla



- Confirmar a entrada com "sim".
- Seleccionar "não".
 - ↳ Ver "Possibilidades de correcção" na página 35.



Aparece a visualização padrão (a). Os símbolos do símbolo do cartão visualizados antes têm o significado seguinte:

- "—" O cartão de condutor está no leitor de cartões.
- "■" Pode iniciar a condução, os dados relevantes foram lidos.

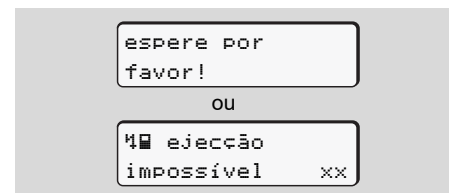
O símbolo "■" é exibido para os dois leitores de cartões.

Se os cartões para Condutor 1 e Condutor 2 se encontrarem inseridos, pode iniciar-se a viagem assim que for, pelo menos, exibido o símbolo "■" para o Condutor 1 e 2. O início da viagem termina qualquer entrada manual iniciada. Entradas manuais ainda pendentes para o outro leitor de cartões deixam de ser possíveis.


Durante a leitura do cartão de condutor, não é temporariamente possível usar algumas funções.

- Visualizar funções de menu
- Requisitar um cartão de tacógrafo

Se for premida uma tecla de menu ou a tecla de ejeção, aparece uma mensagem.



► Possibilidades de correcção



Directamente no bloco de introdução, pode seleccionar através da tecla  (Retrocesso) as possíveis variáveis e corrigi-las.

No caso de responder à pergunta "M confirma entrada?" com não, aparece primeiro o passo 4 e, de seguida, o primeiro bloco de introdução completo (passo 5).

4. 1M entrada adicional? *sim*

5. M 15.04.17 16:31
H 16.04.17 07:35

Agora pode corrigir sucessivamente as possíveis variáveis.

 Ao pressionar a tecla  e mantê-la pressionada, salta para o próximo campo de introdução/para o próximo bloco de introdução completo.

► Entrada de país durante a entrada manual

1. M 28.10.17 17:45
H 07.11.17 14:00
H#? País fim
H#? País TIM
: D



- No primeiro campo de introdução "H", seleccione e confirme o símbolo "H#? País fim". (Apenas possível se a hora da primeira entrada manual não coincidir com a hora da entrada do país na última extracção do cartão.)
- Seleccione e confirme o país.

Ou:

2. M 07.11.17 12:10
H 07.11.17 14:00
H#? País início
H#? País INICIO
: A

- Seleccione o símbolo "H#? País início" e confirme a selecção.
- Seleccione e confirme o país.




Escolha dos países

O último país introduzido aparece em primeiro lugar. Ao premir-se as teclas  /  aparecem depois os últimos quatro países introduzidos. Marcação: dois pontos antepostos ao código nacional "=: B".

A selecção seguinte faz-se por ordem alfabética, começando com a letra "A":

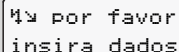
- com a tecla  A, Z, Y, X, W, ... etc.;
- com a tecla  A, B, C, D, E, ... etc.

➔ Ver "Códigos dos países" na página 97.

 Se premir e segurar a tecla  /u , a selecção é acelerada (função "auto repeat").

► Cancelamento da operação de entrada

Quando não se realiza uma entrada durante a operação de entrada, o aparelho emite o seguinte aviso ao fim de 30 segundos.



Por favor
insira dados

Se premir a tecla **OK** dentro de 30 segundos, pode prosseguir com a entrada.

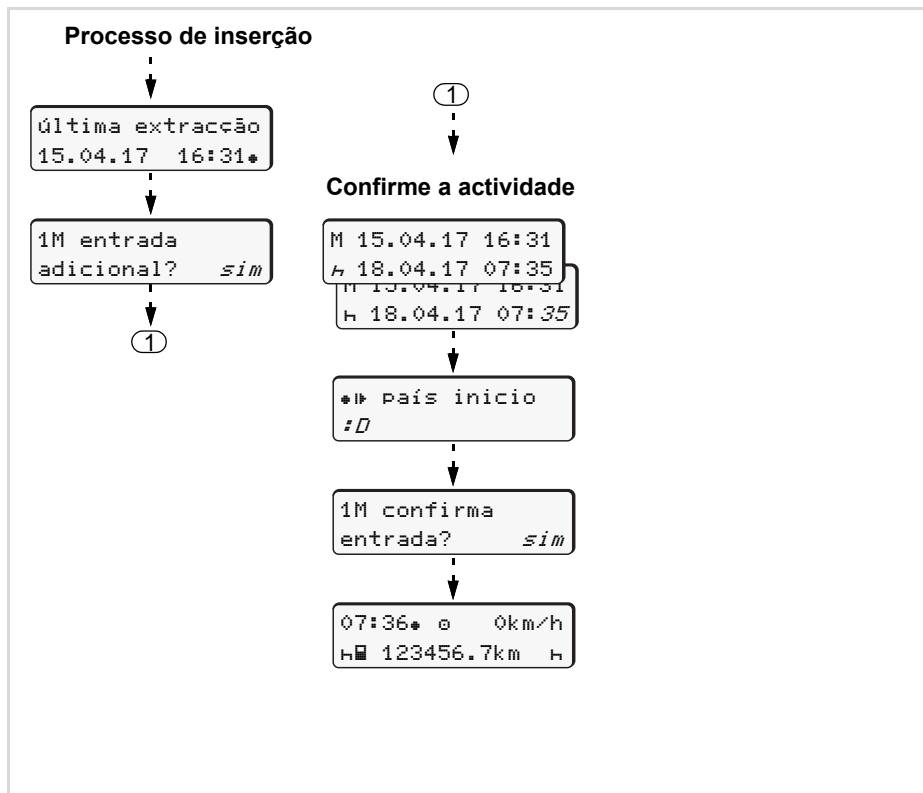
Após esse tempo ou no início da condução, a leitura do cartão de condutor é completada e aparece a visualização padrão **(a)**.

Os dados já introduzidos são rejeitados, a fim de assegurar que os dados são confirmados. Isto aplica-se tanto a entradas remotas como diretas no DTCO 1381.

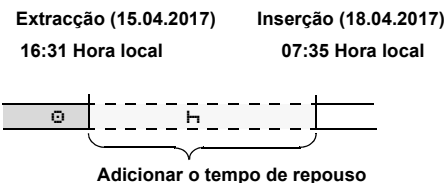
Cancelamento da entrada manual mediante requisição do cartão de condutor.

➔ *Para pormenores, ver "Pedido de cartão durante a entrada manual" na página 43.*

► Adicionar a actividade "Tempo de repouso"



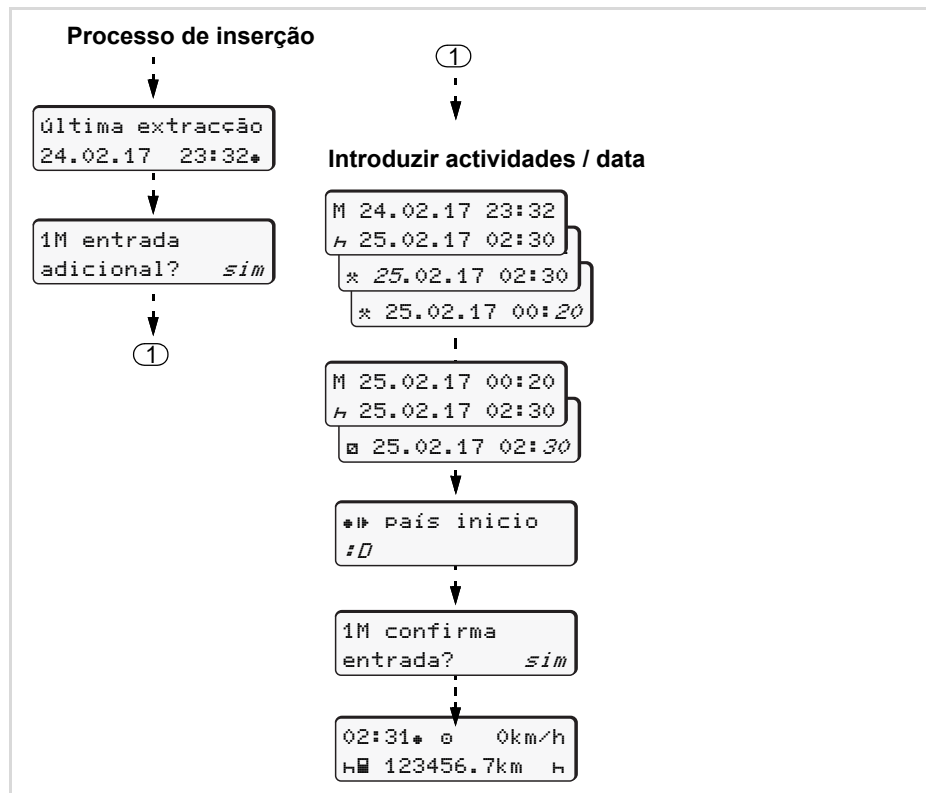
Exemplo 1:



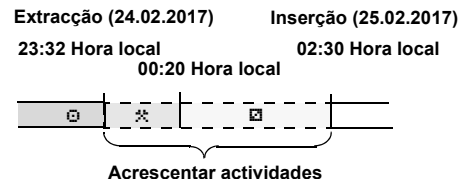
Tome nota: A entrada é efectuada na hora local.

1. Pressionar a tecla **OK** e mantê-la pressionada.
2. Salto automático para o último campo de introdução (os minutos piscam).
3. Confirmar a entrada com a tecla **OK**.
4. Siga as instruções da orientação por menus.

► Continuar o turno de trabalho



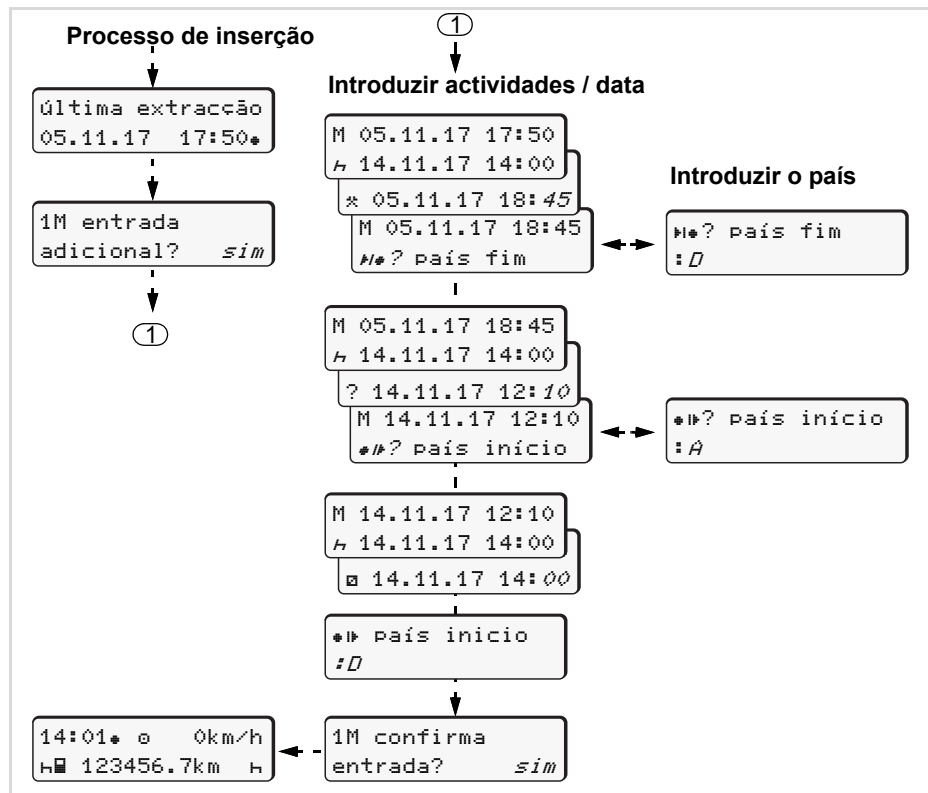
Exemplo 2:



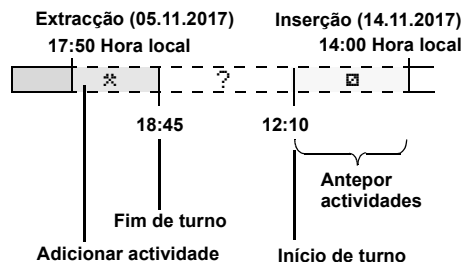
Tome nota: A entrada é efectuada na hora local.

1. Definir e confirmar a primeira actividade "∗".
2. Ajustar e confirmar o dia, ajustar e confirmar as horas, ajustar e confirmar os minutos.
3. Definir e confirmar a segunda actividade "▣".
4. Pressionar a tecla **OK** e mantê-la premeida, os minutos piscam.
5. Confirmar a entrada com a tecla **OK**.
6. Siga as instruções da orientação por menus.

► Continuar o turno e antepor actividades a um turno



Exemplo 3:



Tome nota: A entrada é efectuada na hora local.

1. Ajustar e confirmar a primeira actividade "*" com data e hora.
2. Selecciono o símbolo "H*? país do fim" e confirme a selecção.
3. Actividade "?" = ajustar e confirmar o tempo desconhecido com data e hora.
4. Selecciono e confirme o país.
5. Repetir, seguindo o mesmo princípio, até alcançar o momento do processo de inserção.

■ Definir actividades

- ⊖ = Tempo de condução (automaticamente em marcha)
- * = Todos os restantes tempos de trabalho
- ⊞ = Tempos de disponibilidade em serviço (tempos de espera, tempos do condutor adjunto, tempo de dormida na cabina durante a condução relativamente ao condutor 2)

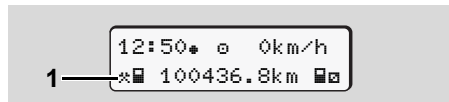
h = Intervalos e tempos de repouso

► Definição manual

☞ A definição de actividades só pode ser feita com o veículo parado!

Definir actividade

1. Enquanto condutor, pressione a tecla de actividades para **condutor 1**; ➡ *ver na página 14*.
Aparece a visualização padrão (a).



2. Prima a tecla tantas vezes quantas necessárias até que a actividade pretendida (h ⊞ *) apareça no mostrador (1). Após aprox. 5 segundos, aparece a visualização anterior.
3. Enquanto condutor, pressione tecla de actividades para **condutor 2**; ➡ *ver na página 14*.

► Definição automática

O DTCO 1381 comuta automaticamente para as seguintes actividades:

no ...	Condutor 1	Condutor 2
Condução	⊖	⊞
Paragem de veículo	*	⊞

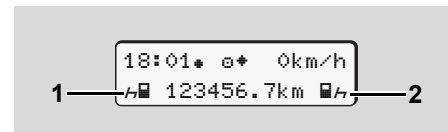


No fim de turno ou no caso de intervalo, coloque **impreterivelmente** a actividade em "h". Desta forma, assegura-se um cálculo fiável do VDO Counter *.

► Ajuste automático após ligar/desligar a ignição *

Após ligar/desligar a ignição, é possível ligar o DTCO 1381 para uma determinada actividade; por exemplo "h".

A actividade (1) e/ou (2), que se altera automaticamente ao ligar ou desligar a ignição, aparece na visualização padrão (a) e pisca durante aprox. 5 segundos. De seguida, volta a aparecer a visualização anterior.



A(s) actividade(s) pisca(m) na visualização padrão (a)

☞ Se necessário, altere a actividade ajustada em conformidade com a actividade que desempenha na altura.



A pedido do cliente, a actividade a ajustar automaticamente pelo DTCO após ligar / desligar a ignição pode ser programada com um cartão de empresa (➔ *ver na página 23.*) ou por uma oficina autorizada (➔ *ver na página 120.*)

▶ Registrar actividades de forma manuscrita

Segundo o Regulamento, você, enquanto condutor, é obrigado a anotar as actividades de forma manuscrita nos casos seguintes:

- No caso de uma falha no DTCO 1381.
- No caso de perda, roubo, danificação ou avaria do cartão do condutor, é necessário, ao início e fim da condução, de fazer uma impressão dos dados registado pelo DTCO 1381 nesse dia. Em certos casos, tem de completar os tempos de disponibilidade em serviço e os restantes tempos de trabalho de forma manuscrita.

No lado posterior do rolo de papel pode registar manualmente as suas actividades (2) e completar a impressão com notas pessoais (1).

Actividades registadas de forma manuscrita

Dados pessoais

- ☉ Nome e apelido
- ☑ Número do cartão de condutor ou da carta de condução
- ♠ No. Matrícula do veículo
- ♣+ Local no início do turno
- ♣- Local no fim do turno
- +km Quilometragem no fim do turno
- km+ Quilometragem no início do turno
- km Quilómetros percorridos
- Dat. Data
- Sig. Assinatura autógrafa



Tenha em atenção as disposições legais em relação ao seu país!

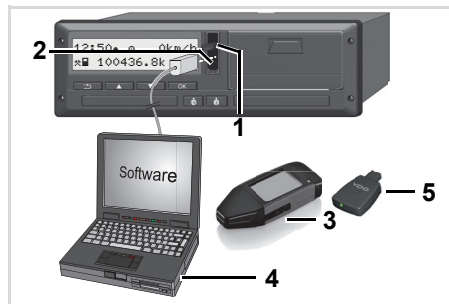
■ Descarregar dados contidos no cartão de condutor

Perigo de explosões

Tenha em atenção as instruções relativas ao transporte e manuseamento de mercadorias perigosas em ambientes sujeitos a explosões.

Ao carregar e descarregar mercadorias perigosas ...

- a capa protectora (1) tem de estar fechada
- e não é possível descarregar dados.

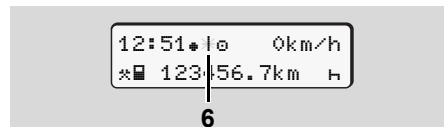


Ligação ao "interface" de descarga

☞ Certifique-se de que apenas um cartão de condutor está inserido! Caso contrário, os dados não serão transferidos.

1. Vire a tampa de cobertura (1) para cima.
2. Ligue o portátil (4) à interface de descarregamento (2).
3. Inicie o "software" de leitura.
4. Ou introduza a Download Key (3) na interface de descarregamento.

☞ O DTCO SmartLink (5) permite a comunicação entre o DTCO 1381 e um dispositivo compatível com Bluetooth.



Visualização padrão (a): Identificação transferência de dados em curso

Durante a transferência dos dados aparece o símbolo (6).

☞ Nunca interrompa a ligação com a interface de descarregamento. Deixe a ignição ligada com a variante ADR *.

5. Depois de descarregados os dados, volte a fechar a tampa (1) sem falta.

Código identificador dos dados

Os dados copiados são marcados com uma assinatura digital (identificação). Este código identificador ajuda a atribuir os dados ao cartão de condutor e verificar a integridade e autenticidade dos mesmos.

📖 Para informações pormenorizadas sobre a "software" de leitura, consulte a documentação que lhe diz respeito!

■ Retirar o(s) cartão (cartões) de condutor



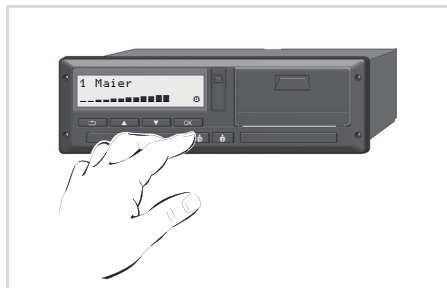
No fim de turno, o cartão de condutor deve ser retirado do leitor de cartões.

Quando da mudança de condutor ou veículo, deve retirar-se sempre o cartão do aparelho.

➔ Ver "Mudança de condutor / veículo em serviço" na página 45.



Só é permitido retirar o cartão de condutor com o veículo parado!



Fazer ejectar o cartão de condutor

1. Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.

- 2.** Defina a actividade aplicável; por exemplo, no fim de turno "H".
- 3.** Execute a ejeção do cartão do leitor de cartões 1 ou do leitor de cartões 2; ➔ *ver na página 14*. A seguinte sequência de operações é realizada com orientação por menus, ➔ *ver na página 44*.

Pedido de cartão durante a entrada manual

- 1.** Execute a ejeção do cartão do leitor de cartões 1 ou do leitor de cartões 2; ➔ *ver na página 14*.
- 2.** Seleccione e confirme as próximas consultas com "não".


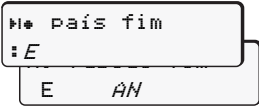

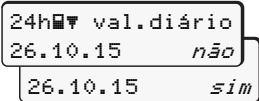
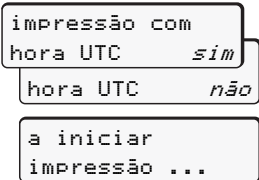
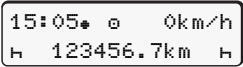
1M confirma
entrada? não




1M entrada
adicional? não

3. Continuar, ➔ *ver na página 44*.


A entrada manual é cancelada, o DTCO 1381 armazena para o período de tempo desconhecido a actividade "?".

► Orientação por menus após Retirar o cartão de condutor

Passo / Conteúdo do menu	Explicação / Significado
1. 	É exibido o apelido do condutor. Uma barra progressiva indica que o DTCO 1381 está a transferir dados para o cartão de condutor.
2. 	<ul style="list-style-type: none"> • Selecione e confirme o país. • Em caso de necessidade selecione e confirme a região. • Cancelar a entrada do país com a tecla , se, por exemplo, pretender dar continuidade ao seu turno de trabalho.
3. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar e confirmar "sim" caso necessite de uma impressão. Se não for o caso, confirmar "não".
4. 	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmar "sim" caso pretenda uma impressão em hora UTC (exigido legalmente). • Ao seleccionar e confirmar "não", a impressão será feita em "Hora local". <p>Depois de seleccionada a função, é exibida a continuação da acção.</p>
5. 	O cartão de condutor é ejectado, aparecendo depois a visualização padrão (a).

Selecione o país com as teclas  ou  e confirme a selecção feita premindo a tecla .

Opção a partir DTCO 3.0a/b

Pode por vezes surgir uma indicação prévia a remeter para a expiração da validade do cartão de condutor, para a inspecção periódica em falta ou para a necessidade de descarregar o cartão de condutor,  ver na página 84.

■ Mudança de condutor / veículo em serviço



Trocar o(s) cartão (cartões) de condutor

Caso 1:

Os condutores mudam as posições, ou seja, o condutor 2 torna-se condutor 1

1. Retirar os cartões de condutor dos leitores de cartões e inserir no outro leitor de cartões.
2. Definir a actividade pretendida.

Caso 2:

O condutor 1 e/ou o condutor 2 abandonam o veículo.

1. Se necessário, o condutor faz uma impressão diária, solicita o seu cartão de condutor e retira o mesmo do DTCO 1381.
2. Os novos condutores inserem os seus cartões nos leitores de cartões que lhe dizem respeito (condutor 1 ou condutor 2).

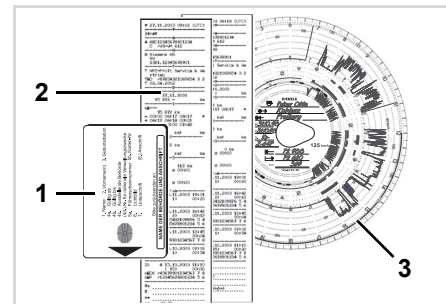
Caso 3 - Serviço misto:

Condução com diferentes tipos de tacógrafos

- Por exemplo: tacógrafo com folha de registo ou ...
- tacógrafos digitais com cartão de condutor segundo o Regulamento CE (CEE) nº 3821/85, anexo I B, por exemplo o DTCO 1381 3.X.

No caso de um controlo, o condutor tem de estar em condições de apresentar as seguintes informações relativamente à semana em curso e aos últimos 28 dias:

- o cartão do condutor (1),
- as impressões relevantes dos registos diários feitos no tacógrafo digital (2), por exemplo, no caso de danificação ou avaria do cartão do condutor,
- as referidas folhas de registo (3).
- e em caso de necessidade os apontamentos manuscritos das actividades.



Tenha em atenção as disposições legais em relação ao seu país!

► Documentos a levar

Convalescença / férias:

De acordo com a directiva 2006/22/CE da Comissão Europeia, o condutor tem de apresentar uma prova sobre os seguintes factos dos últimos 28 dias:

- Período de tempo no qual o condutor se encontrou em convalescença.
- Período de tempo no qual o condutor se encontrou em férias.
- Período de tempo para um viagem que ocorreu fora do âmbito do regulamento (CE) n.º 561/2006 ou do AETR.



Pode encontrar uma versão para impressão da Internet, em:
ec.europa.eu

DECLARAÇÃO DE ACTIVIDADE
NOS TERMOS DO REGULAMENTO (CE) N.º 561/2006
OU
DO ACORDO EUROPEU RELATIVO AO TRABALHO DAS TRIPULAÇ
VEÍCULOS QUE EFECTUAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
INTERNACIONAIS (AETR) (*)

*Preencher (texto dactilografado) e assinar antes de cada viagem
Conservar juntamente com os registos do tacógrafo originais sempre que nece
As falsas declarações constituem uma infracção*

1. Nome da empresa: _____
2. Morada, Código postal, Localidade, País: _____, _____, _____
3. Número de telefone (incluindo o prefixo internacional): _____
4. Número de telefax (incluindo o prefixo internacional): _____
5. Endereço de correio electrónico: _____

Eu, abaixo assinado
6. Nome: _____
7. Funções na empresa: _____

declaro que o condutor

8. Nome: _____
9. Data de nascimento: _____
10. Número de carta de condução ou número de bilhete de identidade ou número de
passaporte: _____

no período

11. de (hora-dia-mês-ano) _____-_____-_____
12. a (hora-dia-mês-ano) _____-_____-_____
13. estava de baixa por doença (**)
14. gozava férias anuais (**)
15. conduzia um veículo não abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 561/2006
Acordo AETR (**)
16. Pela empresa, Localidade _____ Data _____ Assinatura _____

17. Eu abaixo assinado, o condutor, confirmo que, no período acima mencionado, n
conduzi qualquer veículo abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 561/2006 ou pelo A
AETR.
18. Localidade _____ Data _____ Assinatura do condutor _____

(*) A versão electrónica e pronta a imprimir do presente formulário está disponível
no seguinte endereço: ec.europa.eu.
(**) Assinalar apenas uma das cas 13, 14 ou 15.

Extrato: Formulário de actividades

Casos excepcionais:

De modo a assegurar a segurança das pessoas, do veículo ou da mercadoria de transporte, poderão ser necessários desvios face às disposições legais em vigor. Se for o caso, o condutor terá de anotar por escrito o tipo e o motivo do desvio, o mais tardar, quando encontrar um local adequado onde possa estacionar:


- Por exemplo, na folha de registo,
- numa folha de impressão do DTCO 1381
- ou no plano de trabalho.

Utilização da impressora

Inserir um rolo de papel

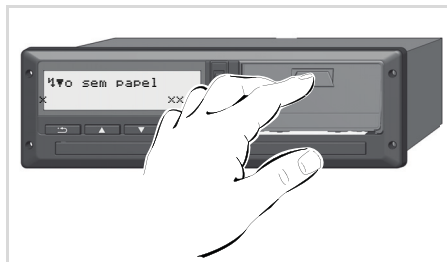
Imprimir dados

■ Inserir um rolo de papel

 **Por favor, tenha em atenção**
Use (encomende) apenas os rolos de papel (papel de impressão genuíno da VDO) com as seguintes marcações:

- tipo de tacógrafo (DTCO 1381) com marcação de teste "84"
- e marcação de homologação "174" ou "189".

5



Premir a tecla para destravar

1. Premir a superfície de desbloqueio no painel da impressora; a gaveta da impressora abre-se.



Perigo de ferimento
Conforme o volume de impressão a realizar, a cabeça térmica de impressão pode ficar muito quente. Poderá queimar os dedos!

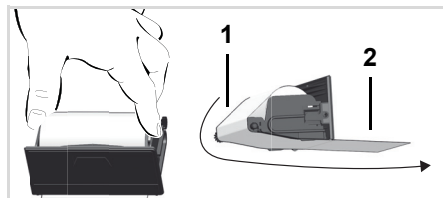
Depois de retirar a gaveta da impressora, não tocar no compartimento da impressora.



Danos no dispositivo


A fim de evitar danos no dispositivo, não introduzir objetos no compartimento da impressora.

Retirar a gaveta da impressora do DTCO.




Inserir um rolo de papel

2. Colocar um novo rolo de papel de acordo com a figura e passá-lo sobre o rolo passador (1).

 Tenha cuidado para que o rolo de papel não encrave na gaveta da impressora e para que o início do papel (2) fique para fora abaixo do rebordo da gaveta da impressora!

3. Introduzir a gaveta da impressora no respetivo compartimento até esta prender.

4. A impressora está pronta a funcionar. Pode ser iniciada uma impressão.

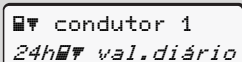
 Se o papel acabar durante uma impressão, a impressão terá de ser reiniciada através da função do menu após introdução de um novo rolo de papel.

■ Imprimir dados

▶ Iniciar a impressão

☞ Só é possível fazer uma impressão, quando ...

- o veículo está parado e a ignição está ligada (só necessário nas variantes ADR *),
- a gaveta da impressora está fechada e quando um rolo de papel está inserido,
- não existe outra falha susceptível de impedir a impressão.



condutor 1
24h val.diário

1. Solicitar uma impressão diária através do menu.
 - ☞ Ver “Menu principal Mostrar Veículo” na página 51.
2. Confirme a consulta exibida no mostrador premindo a tecla **OK**.

3. Seleccione e confirme o tipo de impressão pretendido (hora UTC ou local).
4. A impressão será iniciada. Aguarde que a impressora termine a impressão.

☞ Se uma impressão se rasgar, certificar-se de que os leitores de cartões se encontram fechados, para que não fiquem sujos através de partículas de papel.

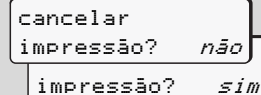


Separar a impressão do rolo de papel

5. Separar a impressão do rolo de papel cortando-o pela aresta de corte – puxar para cima ou para baixo.
6. Guardar a impressão num lugar protegido da sujidade, luz e dos raios solares.

▶ Cancelar a impressão

1. Se premir, durante a impressão, novamente a tecla **OK**, é exibida a seguinte consulta.

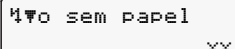


cancelar
impressão? não
impressão? sim

2. Seleccionar a função pretendida com as teclas **▲** / **▼** e confirmar com a tecla **OK**; a impressão é prosseguida ou cancelada.

► Particularidades durante a impressão

- Um fim iminente de papel é reconhecível através da marcação vermelha no verso da impressão.
- No caso de fim de papel, é exibida a seguinte mensagem.



Fim de papel
xx

5

- Voltar a inserir um rolo de papel e introduzir a gaveta da impressora no respetivo compartimento até esta prender.

► Eliminar um encravamento de papel

Um encravamento de papel pode ocorrer, quando, por exemplo, uma impressão não foi cortada correctamente, bloqueando o transporte da impressão seguinte na fenda do papel ou o fim do rolo de papel foi atingido.

1. Abrir a gaveta da impressora.
↳ Ver “Inserir um rolo de papel” na página 48.
2. Cortar o papel engelhado e remover os restos de papel existentes na gaveta.
3. Voltar a inserir um rolo de papel e introduzir a gaveta da impressora no respetivo compartimento até esta engatar.



Por favor, preste atenção aos avisos de segurança existentes!

↳ Ver “Inserir um rolo de papel” na página 48.



No início de cada impressão encontra-se um espaço vazio de aprox. 5 cm.

Funções de menu

Activar as funções de menu

VDO Counter *

Vista geral da estrutura de menus

Menu principal Imprimir Condutor 1 / Condutor 2

Menu principal Imprimir Veículo

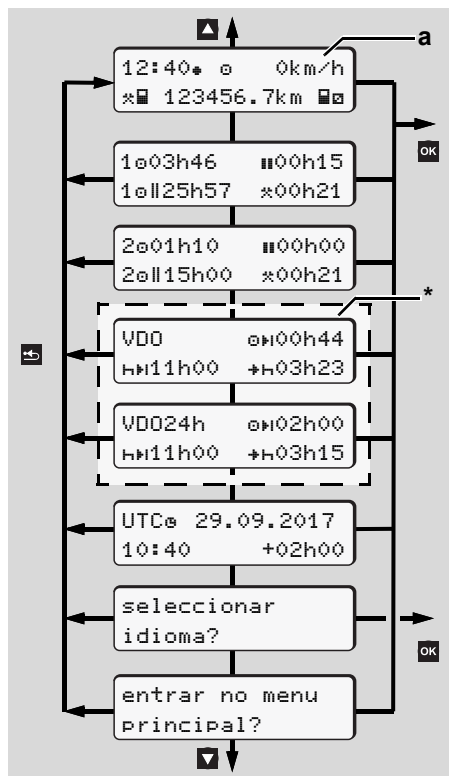
Menu principal Entrada Condutor 1 / Condutor 2

Menu principal Entrada Veículo

Menu principal Mostrar Condutor 1 / Condutor 2

Menu principal Mostrar Veículo

■ Activar as funções de menu



Navegar no primeiro nível de menu

6

As funções de menu para a visualização e a impressão dos dados de condutor estão apenas disponíveis com um respectivo cartão inserido. Por exemplo, o ponto do menu "Imprimir Condutor 2" é apenas visualizado quando se encontra inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2.

No caso de estar seleccionado um ponto do nível de menu inferior e não ocorrer qualquer entrada dentro de 30 segundos, o DTCO 1381 volta para o último ponto do menu seleccionado do primeiro nível.

Todas as entradas que ainda não tenham sido confirmadas serão rejeitadas.

► Com o veículo parado

No primeiro nível de menu, pode consultar com as teclas ▲ / ▼ as seguintes informações:

- Tempos pormenorizados do(s) cartão (cartões) de condutor inserido(s).

- Medidas auxiliares para o seu planeamento diário/semanal com a ajuda do VDO Counter*.
- Para pormenores, ver "VDO Counter*" a partir da página 54.
- A hora UTC com data e a diferença horária ajustada (offset) para a hora local.
- O menu para o ajuste do idioma pretendido. Ver "Definir a língua" na página 53.
- Com a tecla ←, volta a aceder directamente à visualização padrão (a).

Ao premir a tecla OK, aparecem as múltiplas funções do menu.

Ver "Vista geral da estrutura de menus" na página 59.

Alteração da actividade

1. Prima a tecla de actividades "1" / "2", desta forma será apresentada a visualização padrão (a).
2. Se necessário, altere a actividade actualmente apresentada. Após 5 segundos, o DTCO 1381 comuta de volta para a visualização anteriormente ajustada.

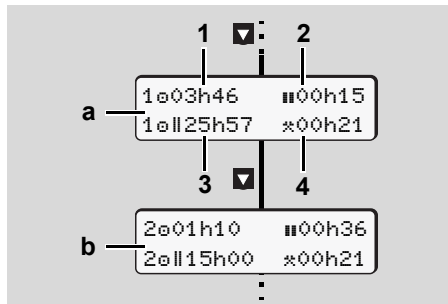
► Visualização no início da condução

No início da condução é apresentada a última visualização padrão ajustada, ou seja, (a) ou (b).

Desde que ativada, a visualização padrão do VDO Counter * pode também ser apresentada.

► Para pormenores, ver “Visualização (visualizações) padrão” na página 19.

► Mostrar os tempos do cartão de condutor



Visualização dos dados dos condutores 1 e 2

- (a) Tempos do condutor 1
(b) Tempos do condutor 2

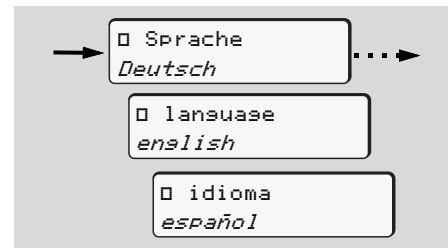
- (1) Tempo de condução "a" do condutor 1 desde um tempo de intervalo válido.
- (2) Tempo de intervalo válido "11" em intervalos parciais de, pelo menos, 15 minutos e seguintes 30 minutos, conforme o regulamento (CE) n.º 561/2006.
- (3) Total de tempo de condução da semana dupla
- (4) Duração da actividade seleccionada

Faltando o cartão de condutor, são exibidos os tempos (excepto na pos. 3) atribuídos ao respectivo leitor de cartões "1" ou "2".

► Definir a língua

Observe a frase "Gravar a definição da língua", para que o DTCCO 1381 memorize temporariamente a língua pretendida.

1. Usando as teclas **▲** / **▼**, seleccione a indicação "seleccionar idioma?" e prima a tecla **OK**.
2. Escolha, usando as teclas **▲** / **▼** a língua pretendida e confirme a selecção com a tecla **OK**.



Seleccionar a língua pretendida

3. O DTCCO 1381 mostra a acção executada, na língua escolhida, durante 3 segundos.

Gravar a definição da língua

Se, no momento em que é definida a língua, só estiver metido o seu cartão de condutor ou o cartão de empresa no leitor de cartões 1, o DTCCO 1381 memoriza a língua preferida no seu número de cartão.

Na vez seguinte que retire / meta o cartão de tacógrafo, a condução de menus e todos os textos serão visualizados na língua seleccionada.

O DTCCO 1381 pode reservar um máximo de cinco posições de memória. O registo mais antigo será substituído pelo actual se todas as posições de memória estiverem ocupadas.

■ VDO Counter *



Por favor, tenha em atenção!

Devido a possíveis interpretações diferentes do regulamento (CE) 561/2006 e das disposições AETR por parte das autoridades de supervisão nacionais, bem como devido a outras restrições do sistema, o VDO Counter não retira ao utilizador a sua obrigação de registar e avaliar autonomamente os seus tempos de condução, de repouso e de disponibilidade, assim como outros tempos de trabalho, a fim de assegurar o cumprimento das disposições em vigor.

O VDO Counter não assegura a apresentação das disposições legais de uma forma geralmente válida e sem erros.

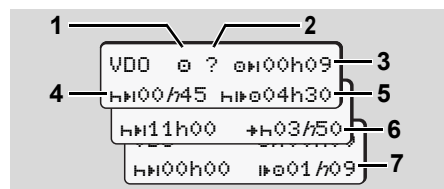
Informações adicionais relativamente ao VDO Counter podem ser consultadas em www.fleet.vdo.com.



Para que o VDO Counter possa apresentar informações relevantes, são obrigatoriamente necessárias as seguintes condições para a análise dos dados:

- Acrescentar por completo as suas actividades no cartão do condutor.
- Um ajuste correcto da actividade actual – sem utilização incorrecta. Por exemplo, ajuste não intencional da actividade Tempo de trabalho "x" em vez de Tempo de repouso diário "h"!
- A introdução de ferry/comboio e a sua actividade actual.

► Estrutura da visualização



VDO Counter: Estrutura da visualização



O "h" intermitente significa que esta parte da visualização se encontra actualmente activa.

(1) Actividade actualmente ajustada

(2) "?" = Aviso para o condutor

No cartão do condutor estão armazenados períodos de tempo com actividade desconhecida "?" ou dados insuficientes (por exemplo, utilização de um cartão do condutor novo). O VDO Counter avalia as actividades em falta, como a actividade "h". Em caso de detecção de uma intersecção de tempo relevante nas actividades do condutor, isto é apresentado no visor através do símbolo "! [symbol]" em vez do símbolo "?" e da actividade do condutor.

(3) Tempo de condução restante "[symbol]"

Durante a condução, visualização do tempo durante o qual ainda pode conduzir. ([symbol] 00h00 = tempo de condução terminado)

(4) Tempo de intervalo restante "h".

Duração do próximo tempo de intervalo/repouso. Com a actividade "h" ⇨ ⇨

ajustada, ocorre uma contagem decrescente do tempo de intervalo/repouso restante. (HH00h00 = intervalo terminado)

(5) Tempo de condução futuro "HFE"

Duração do tempo de condução futuro após cumprimento do tempo de intervalo/repouso recomendado.

(6) Início o mais tardar do tempo de repouso diário "FH"

Por exemplo, com a actividade "x" ajustada, aparece o tempo ainda restante até ao início do seu tempo de repouso diário necessário.

(7) Início do próximo tempo de condução "FE"

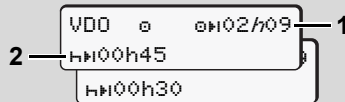
Podemos iniciar o próximo período de condução só depois de decorrido esse tempo.

► Visualizações durante a viagem



Por favor, respeite os regulamentos legais específicos do país a nível do horário de trabalho!

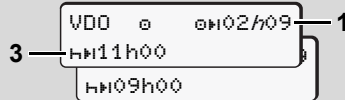
Exemplo 1:



Actividade "0"; "h" = visualização activa

- (1) Tempo de condução restante.
- (2) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução (1), deverá ser efectuado um intervalo ou o prosseguimento do intervalo acumulado.

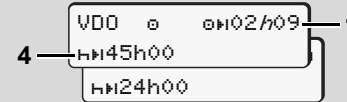
Exemplo 2:



Actividade "0"; "h" = visualização activa

- (3) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução (1), deverá ser efectuado um tempo de repouso diário prescrito. Se permitido, este tempo de repouso pode ser efectuado em duas partes, sendo que a segunda parte deve abranger um período de tempo seguido de 9 horas.

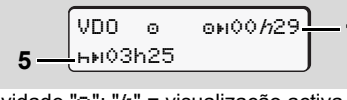
Exemplo 3:



Actividade "0"; "h" = visualização activa

- (4) O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução (1), deverá ser efectuado um tempo de repouso semanal regular ou, se permitido, um tempo de repouso semanal reduzido.

Exemplo 4:



Actividade "0"; "h" = visualização activa

- (5) O VDO Counter reconhece a permanência num ferry/comboio. Condição: introdução correcta desta função, ➔ *ver na página 67*. O mais tardar depois de decorrido o tempo de condução (1), deverá ser efectuado o prosseguimento do tempo de repouso diário.



Exemplo 5: OUT of scope

Actividade "a"; out of scope ajustada

- (6) A visualização do tempo de condução restante está inactiva ("h" não pisca), não ocorre nenhuma contagem decrescente. O VDO Counter avalia a actividade "a" como a actividade "z".



Tenha em atenção que os cálculos dos tempos de condução e de repouso para o VDO Counter são realizados segundo o Regulamento (UE) 561/2006, e não de acordo com o Regulamento CE (CEE) 3821/85, Anexo I B. Consequentemente, poderão verificar-se diferenças relativamente às visualizações padrão no DTCO; ➔ *ver na página 19.*

► Visualizações na actividade "Intervalo"

Exemplo 1: Tempo de intervalo

Actividade "H"; "h" = visualização activa

- (1) Tempo de intervalo restante.
- (2) Tempo de condução restante se o tempo de intervalo (1) não for cumprido.
- (3) Duração do próximo tempo de condução disponível, depois de decorrido o tempo de intervalo indicado (1).
- (4) Tempo de condução disponível após um tempo de intervalo válido.

Exemplo 2: Tempo de intervalo

Actividade "H"; "h" = visualização activa

- (5) Tempo de intervalo restante.
- (6) Duração do tempo de condução diário ainda disponível depois de decorrido o tempo de intervalo (5).

Exemplo 3: Tempo de repouso diário

Actividade "H"; "h" = visualização activa

- (7) Tempo de repouso diário restante. Se permitido, repartido em 3 + 9 horas.

Exemplo 4:

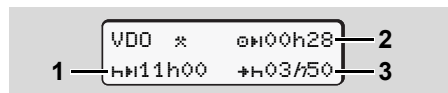
Actividade "H"; "h" = visualização activa

- (8) Tempo de intervalo/repouso válido terminado. A visualização 00h00 pisca durante 10 segundos. Ao prosseguir o tempo de repouso, o VDO Counter comuta para a duração do tempo de repouso diário ou semanal seguinte.
- (9) Início do próximo tempo de condução. Situação: O tempo de condução semanal máx. ou o tempo de condução de semana dupla já foi atingido. Apesar de a interrupção válida ter sido cumprida, o VDO Counter reconhece que um período de condução novo só será possível depois de decorrido o tempo indicado!

► Visualização na actividade "Tempo de trabalho"



Por favor, respeite os regulamentos legais específicos do país a nível do horário de trabalho!



Actividade "*/"; "h" = visualização activa

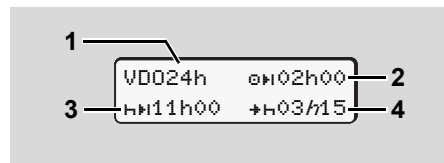
- (1) Duração do próximo tempo de repouso diário.
- (2) Tempo de condução ainda restante.
- (3) Início do próximo tempo de repouso diário. O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado um tempo de repouso diário.

Observação:

O VDO Counter avalia a actividade "*/" durante uma interrupção do tempo de condução de forma semelhante à actividade "h". (Excepto tempo de repouso diário.)

As teclas ▲ / ▼ permitem o acesso a outras informações.

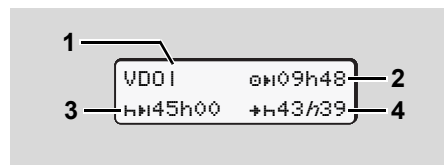
► Visualizar os valores diários



Actividade "*/"; "h" = visualização activa

- (1) Símbolo indicador da visualização dos valores diários.
- (2) Tempo de condução diário restante
- (3) Duração do próximo tempo de repouso diário.
- (4) O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado o tempo de repouso diário.

► Visualizar os valores semanais



Actividade "*/"; "h" = visualização activa

- (1) Símbolo indicador da visualização dos valores semanais desde o último tem-

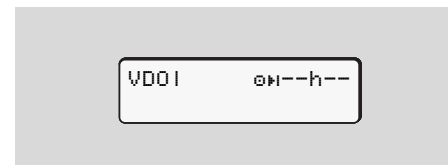
po de repouso semanal.

- (2) Tempo de condução semanal restante.
- (3) Duração do tempo de repouso semanal. O mais tardar após seis tempos de condução diários deve ser efectuado um tempo de repouso semanal.
- (4) O mais tardar antes de decorrido o tempo apresentado, terá de ser iniciado o tempo de repouso semanal.

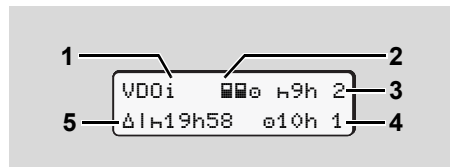


As visualizações relativamente ao tempo de repouso semanal (3) e (4) podem estar desativadas para o transporte internacional de passageiros.

Se o cálculo dos valores semanais estiver desativado no VDO Counter, os valores não são apresentados.



► Visualização de estado



Visualização do estado do VDO Counter

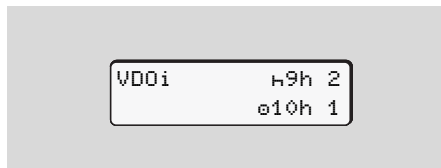
- (1) Símbolo indicador da visualização do estado
- (2) Símbolo indicador de dois condutores (multi-manning).
Aparece no caso de se verificar um serviço em equipa desde o início do turno de trabalho. O VDO Counter considera nos seus cálculos os respectivos regulamentos válidos.
- (3) Nesta semana ainda são permitidos dois tempos de repouso diários reduzidos (no máximo, possível 3 vezes por semana).
- (4) Nesta semana ainda é permitido um tempo de condução diário prolongado de, no máximo, 10 horas (no máximo, possível 2 vezes por semana).
- (5) Compensação de um tempo de repouso semanal reduzido.

Devido a um tempo de repouso semanal reduzido, é necessário compensar o tempo indicado, juntamente com um intervalo de repouso de, no mínimo, 9 horas.

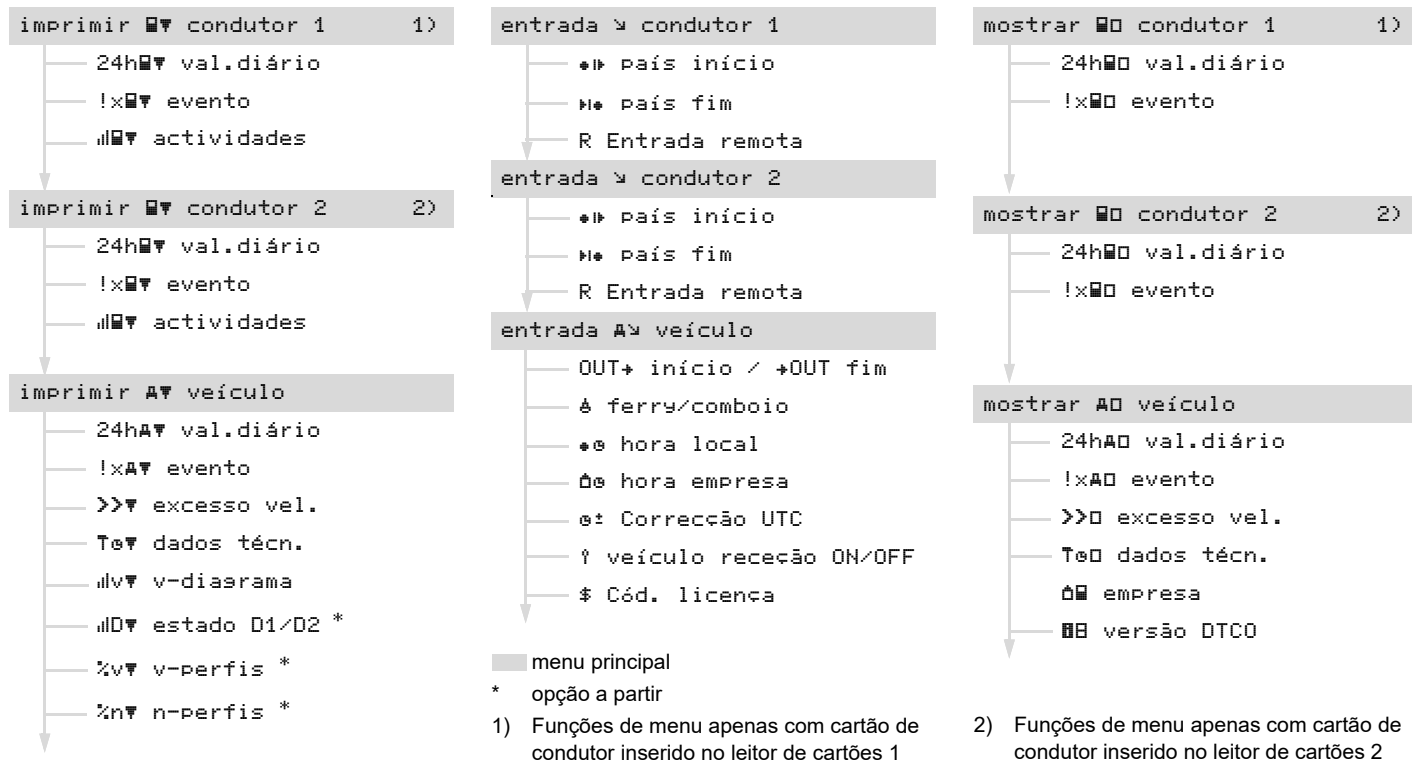


A visualização relativamente ao tempo de repouso semanal (5) pode estar desativada para o transporte internacional de passageiros.

Se o cálculo dos valores semanais estiver desativado no VDO Counter, os valores não são apresentados.



■ Vista geral da estrutura de menus



► Navegar dentro das funções de menu

☞ Só é possível activar as funções de menu com o veículo parado!

Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário, para poder utilizar os módulos de operação de forma ilimitada, nomeadamente, a impressora e o visor.

O modo de procedimento segue sempre o mesmo princípio, sendo descrito pormenorizadamente em seguida.

6

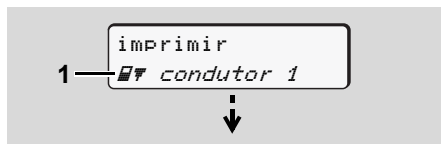
1. Prima a tecla **OK**, encontra-se no 1º menu principal.

A visualização no 1.º menu principal relativamente aos menus de visualização e de impressão orienta-se pelos cartões de condutor inseridos nos leitores de cartões 1 e 2:

- Caso esteja inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 1, é apresentado "Imprimir Condutor 1".
- Caso esteja inserido um cartão de condutor no leitor de cartões 2 e o leitor de cartões 1 estiver vazio, é apresentado "Imprimir Condutor 2".

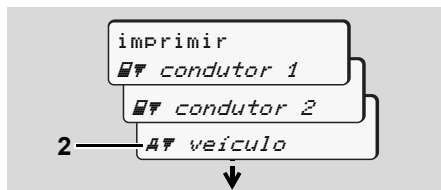
- Se não se encontrar inserido nenhum cartão de condutor, é apresentado "Imprimir Veículo".

Isto não se aplica aos menus de entrada.



1º menu principal

O pisca-pisca na 2ª linha (apresentado em itálico) (1) indica-lhe que existem mais possibilidades de escolha.



Percorrer o menu principal

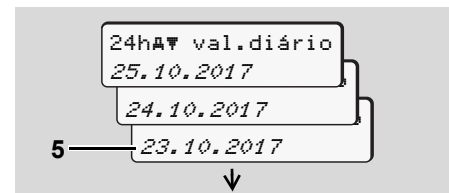
2. Com as teclas **▲** / **▼** seleccione o menu principal pretendido, por exemplo, uma impressão dos dados do veículo (2), e confirme a selecção com a tecla **OK**.



Seleccionar uma função do menu

O menu principal (3) seleccionado aparece, as funções possíveis piscam na 2ª linha (4).

3. Com as teclas **▲** / **▼** seleccione a função pretendida, por exemplo, uma impressão diária (4), e confirme a selecção com a tecla **OK**.



Seleccionar o dia pretendido

4. Com as teclas **▲** / **▼** seleccione o dia pretendido (5), e confirme a selecção com a tecla **OK**.





"Não" = Impressão na hora local

5. Com as teclas ▲ / ▼ seleccione o tipo de impressão pretendido (5), e confirme a selecção com a tecla OK.

O DTCO 1381 comunica durante 3 segundos que foi iniciada uma impressão. É possível interromper a impressão, se necessário. ➔ *Para pormenores, ver "Cancelar a impressão" na página 49.*

Depois aparece o último item seleccionado.

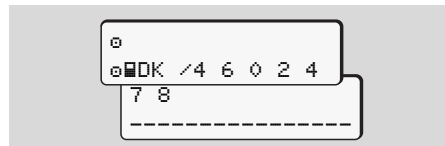
6. Seleccione uma outra impressão premindo as teclas ▲ / ▼.

7. Ou prima a tecla ↵ e mude para o próximo nível do menu.

► Acesso bloqueado aos menus!

Acesso bloqueado aos dados

O acesso aos dados armazenados é definido no Regulamento através de direitos de acesso, sendo realizado por cartões de tacógrafo preparados para o efeito. Faltando uma autorização, isto é assinalado da seguinte forma:



Os dados aparecem de forma corrompida. Os dados pessoais são obscurecidos completa ou parcialmente.

► Sair do menu principal

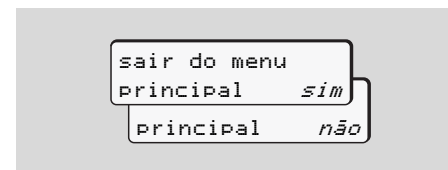
Automaticamente

O menu é abandonado automaticamente nas seguintes situações:

- depois de se inserir ou quando se ejecta o cartão de tacógrafo
- ou no início da condução.

Manualmente

1. Prima a tecla ↵, até surgir a seguinte consulta:




2. Com as teclas ▲ / ▼, premir "sim" e confirmar a selecção com a tecla OK. Ou passar adiante com a tecla ↵. Aparece a visualização padrão (a).

■ Menu principal Imprimir Condutor 1 / Condutor 2

Neste menu principal, poderá imprimir os dados contidos num cartão de condutor inserido.

Selecione as funções exibidas, passo a passo.

 Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.

Observação

O modo de procedimento para o condutor 2 é idêntico ao do condutor 1, pelo que não é descrito explicitamente em seguida. Antes de cada impressão, pode seleccionar o tipo da impressão pretendido.

```

impressão com
hora UTC      sim
hora UTC      não
  
```

"Não" = Impressão na hora local

► Imprimir o valor diário

1.

```
imprimir
|█▼ condutor 1
```
2.

```
|█▼ condutor 1
24h|█▼ val.diário
```
3.

```
24h|█▼ val.diário
23.10.2017
22.10.2017
```

É feita uma impressão de todas as actividades registadas no dia seleccionado;
 ➔ *ver na página 99.*

► Imprimir eventos

1.

```
imprimir
|█▼ condutor 1
```
2.

```
|█▼ condutor 1
!x|█▼ evento
```

É feita uma impressão de todos os eventos e falhas armazenados ou ainda activos; ➔ *ver na página 100.*

► Imprimir actividades

1.

```
imprimir
|█▼ condutor 1
```
2.

```
|█▼ condutor 11
|||█▼ actividades
```
3.


```
|||█▼ actividades
23.10.2017
22.10.2017
```

A partir do dia seleccionado, obtém-se uma impressão de todas as actividades dos últimos 7 dias; ➔ *ver na página 104.*

■ Menu principal Imprimir Veículo

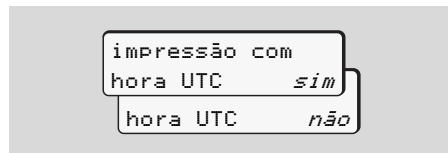
Neste menu principal, poderá imprimir dados contidos na memória de massa.

Selecione as funções exibidas, passo a passo.

 Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário.

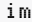
Observação

Antes de cada impressão, pode seleccionar o tipo da impressão pretendido.



"Não" = Impressão na hora local

► Imprimir o valor diário armazenado na memória de massa

1.  imprimir
A# veículo



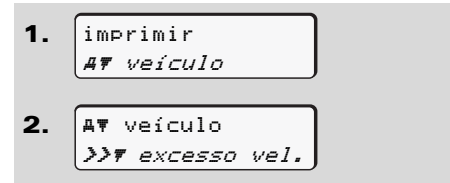
É feita uma impressão de todas as actividades do condutor, numa ordem cronológica e separadamente para o condutor 1 e 2; ➔ *ver na página 101.*

► Imprimir os eventos da memória de massa

1.  imprimir
A# veículo
2.  A# veículo
!xA# evento

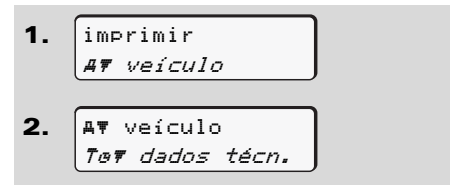
É feita uma impressão de todos os eventos e falhas armazenados ou ainda activos; ➔ *ver na página 102.*

► Imprimir excessos de velocidade



É feita uma impressão dos excessos de velocidade em relação ao valor definido no DTCO 1381; ➔ *ver na página 103.*

► Imprimir os dados técnicos



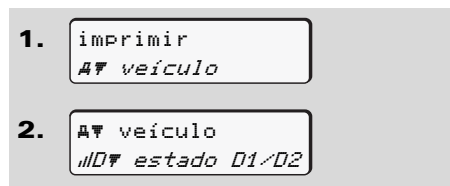
É feita uma impressão dos dados de identificação do veículo e sensores, bem como relativos à calibração; ➔ *ver na página 103.*

► Imprimir diagrama v



6 A partir do dia seleccionado segue-se uma impressão sobre a evolução da velocidade; ➤ *ver na página 104.*

► Imprimir estado D1/D2 *



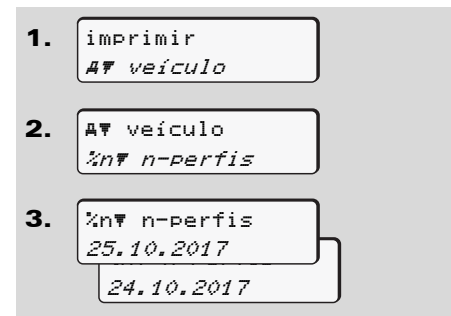
A partir do dia seleccionado segue-se uma impressão das entradas de estado dos últimos 7 dias; ➤ *ver na página 104.*

► Imprimir perfis de velocidade *



É feita uma impressão do perfil das velocidades do veículo; ➤ *ver na página 105.*

► Imprimir perfis das rotações *



É feita uma impressão do perfil de rotações do motor; ➤ *ver na página 105.*

■ Menu principal Entrada Condutor 1 / Condutor 2

Independentemente da função "Inserir" ou "Retirar o cartão de condutor", poderá realizar entradas relativas aos países.



Segundo o Regulamento, o condutor 1 e o condutor 2 devem introduzir o país em que iniciaram ou terminaram o turno separadamente no tacógrafo.

Observação

O modo de procedimento para o condutor 2 é idêntico ao do condutor 1, pelo que não é descrito explicitamente em seguida.

► Introduzir país do início de turno

Selecione as seguintes funções, passo a passo:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

O aparelho, em certos casos, pode solicitar automaticamente introdução da região (passo 4).

► Introduzir país do fim de turno

Selecione as seguintes funções, passo a passo:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

O aparelho, em certos casos, pode solicitar automaticamente introdução da região (passo 4).

► Ativar o controlo remoto

Selecione as seguintes funções, passo a passo:

6

1. entrada
↳ condutor 1
2. ↳ condutor 1
R Entrada remota
3. R1Permitir entr.
remota? sim
remota? não
4. R1 Emparelhe seu
dispos.12345678

Se um DTCO SmartLink se encontrar inserido no tacógrafo e se for iniciado um emparelhamento com um dispositivo compatível com Bluetooth, no visor do DTCO 1381 é apresentada um código (passo 4), o qual terá de ser introduzido no seu dispositivo compatível com Bluetooth.



Em caso de utilização do controlo remoto, o próprio utilizador é responsável para que as entradas estejam completas e corretas, de acordo com a legislação, e confirma o mesmo optando pela utilização do controlo remoto.

A utilização do controlo remoto não é parte constituinte do sistema de tacógrafo ao abrigo da lei. A utilização é feita sob responsabilidade própria.

Os períodos de tempo de utilização de um controlo remoto podem ser impressos e apresentados. ➔ *Para pormenores, ver “Impressão diária do veículo” a partir da página 101.*

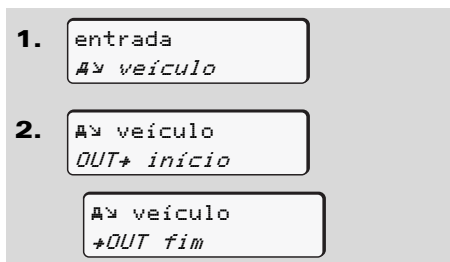
■ Menu principal Entrada Veículo

Neste menu principal, poderá fazer as seguintes entradas.

► Introduzir início / fim de "OUT"

Quando o veículo está fora do âmbito de validade do Regulamento, poderá activar e depois desactivar novamente a função "out of scope".


Seleccione as seguintes funções, passo a passo.



A função "out of scope" é terminada automaticamente, ao inserir-se um cartão de condutor no leitor de cartões ou ao retirar-se o cartão.

► Introduzir início em "ferry" / comboio

Documente a permanência do veículo num ferry ou comboio assim que ocupar a sua posição no embarque.




Ferry/comboio em combinação com o VDO Counter *: Tenha em atenção que a entrada para o início de "Ferry/comboio" tem de ser sempre realizada entre o início do primeiro e o fim do segundo bloco de tempos de repouso. Caso contrário, o tempo de repouso diário não será corretamente reconhecido.


Seleccione as seguintes funções, passo a passo:



3. De seguida, ajuste a sua actividade actual.

O registo do embarque é automaticamente terminado assim que o DTCO 1381 registar um minuto de tempo de condução.

 O símbolo "⚠" apaga-se automaticamente ao inserir ou retirar um cartão de condutor.

 O símbolo "⚠" deixa de ser apresentado quando o veículo entrar em movimento. No entanto, a indicação volta a ser visualizada caso o veículo pare, sem que o DTCO 1381 tenha registado um minuto de tempo de condução.

► Ajustar a hora local

- ☞ Familiarize-se primeiro com o capítulo "Gestão de tempo", antes de alterar a hora!
- ➡ Ver "Gestão de tempo" na página 90.

Selecione as funções exibidas, passo a passo:

6

1. entrada
A↘ veículo
2. A↘ veículo
*⊕ hora local
3. UTC⊕ 27.03.2017
23:32 23:32*
23:32 00:02*
23:32 00:32*

Poderá adaptar a hora exibida na visualização padrão ao fuso horário local, bem como ao início e ao fim do horário de Verão, em passos de ± 30 minutos.



Tenha em atenção as disposições legais em relação ao seu país!

► Definir hora local da empresa

Para um cálculo simples dos tempos de trabalho, o DTCO 1381 disponibiliza um contador de horas de trabalho que se refere à hora local da empresa. Estas informações podem ser acedidas através da interface de descarregamento.

Selecionar o seguinte ponto do menu para definir a hora local da empresa:

1. entrada
A↘ veículo
2. A↘ veículo
⊕ hora empresa
3. UTC⊕ 27.03.2017
23:44 01:44⊕

No passo 3, introduzir a data e a hora da sede da empresa, bem como a diferença em relação à hora UTC.

► Correção da hora UTC

A hora UTC pode ser corrigida, no máximo, ± 1 minuto por semana. Os desvios maiores só podem ser corrigidos por uma oficina autorizada.


Selecione as seguintes funções, passo a passo:

1. entrada
A↘ veículo
2. A↘ veículo
⊕ Correção UTC
3. ⊕ 23:32UTC
correção +1min
correção -1min



Se o desvio da hora UTC for superior a 20 minutos, dirija-se a uma oficina autorizada!



 Esta função do menu encontra-se bloqueada nas seguintes situações:

- Já foi efectuada uma correcção nos últimos 7 dias.

Ou

- Tente corrigir a hora UTC 1 minuto antes ou 1 minuto depois da meia noite.

Neste caso, é exibido um aviso correspondente por 3 segundos.

⊕ impossível
corrigir UTC!

► Ligar/desligar a deteção do veículo

Tem a possibilidade de ligar e desligar o registo dos dados de posição e de veículo.

Seleccione a seguinte função, passo a passo:


1. entrada
A↘ veículo
2. A↘ veículo
? recepção
3. A↘ veículo
? recepção ON
? recepção OFF

► Desbloquear funções adicionais

No DTCCO 1381 é possível desbloquear funções adicionais através da entrada de um código de licença.


Seleccione a seguinte função, passo a passo:

1. entrada
A↘ veículo
2. A↘ veículo
\$ Cód. licença
3. \$ Cód. licença
12345678

 Se o código de licença correto já tiver sido introduzido, este será apresentado na íntegra e não pode ser alterado. Neste caso, as funções adicionais já se encontram desbloqueadas.

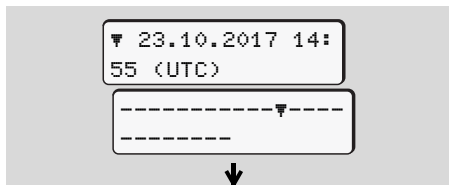
■ Menu principal Mostrar Condutor 1 / Condutor 2

Neste menu principal, poderá visualizar os dados contidos num cartão de condutor inserido.



 Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário, para poder utilizar a visualização dos dados de forma ilimitada.


Nota sobre a visualização

Os dados aparecem no mostrador de uma forma semelhante à impressão; no entanto, uma linha impressa (24 caracteres) é distribuída por duas linhas.



Exemplo de visualização de dados

Quando percorrer as informações com as teclas  /  no sentido para trás, isto só é possível para, aproximadamente, as últimas 20 linhas de impressão anteriores.

Abandone a visualização premindo a tecla .

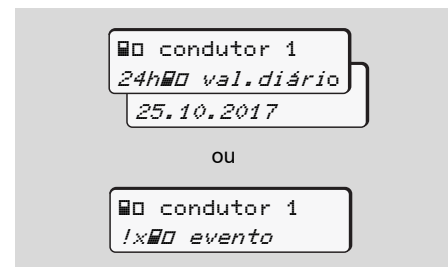
Observação

A consulta das funções é idêntica à impressão e não é aqui descrita em pormenor. Adicionalmente, existe a possibilidade de consultar todas as indicações pretendidas na hora local.



"Não" = Indicação na hora local

Selecione sucessivamente as visualizações possíveis para o condutor 1 e o condutor 2.



Todas as actividades do dia escolhido ou todos os eventos ou falhas armazenados ou ainda activos podem ser visualizados percorrendo-se os dados no mostrador.

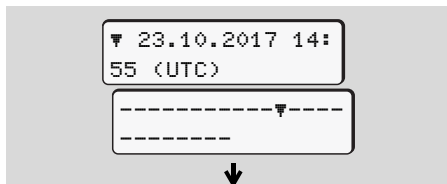
■ Menu principal Mostrar Veículo

Neste menu principal, poderá visualizar dados contidos na memória de massa.

👉 Nas variantes ADR, ligar a ignição, se tal for necessário, para poder utilizar a visualização dos dados de forma ilimitada.

Nota sobre a visualização

Os dados aparecem no mostrador de uma forma semelhante à impressão; no entanto, uma linha impressa (24 caracteres) é distribuída por duas linhas.



Exemplo de visualização de dados

Quando percorrer as informações com as teclas **▲** / **▼** no sentido para trás, isto só é possível para, aproximadamente, as últimas 20 linhas de impressão anteriores.

Abandone a visualização premindo a tecla **⏏**.

Observação

A consulta das funções é idêntica à impressão e não é aqui descrita em pormenor. Adicionalmente, existe a possibilidade de consultar todas as indicações pretendidas na hora local.



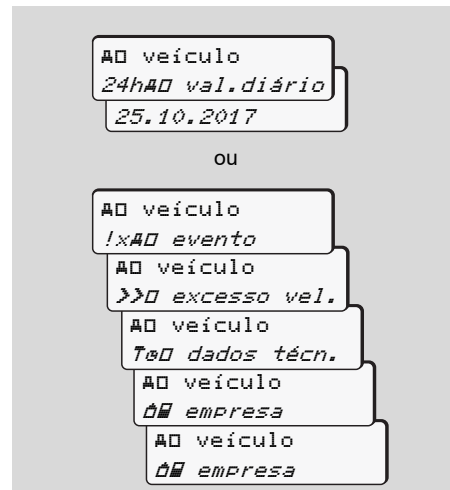
"Não" = Indicação na hora local

Selecione as funções possíveis, passo a passo. Ao folhear pode:

- Visualizar todas as actividades do condutor numa ordem cronológica.
- Visualizar todos os eventos ou falhas armazenados ou ainda activos.
- Visualizar os excessos do valor definido relativamente à velocidade.
- Visualizar os dados referentes à identificação do veículo e dos sensores e à calibração.

Ou

- Visualizar o número do cartão de empresa da empresa registada. Não havendo um cartão de empresa inserido, é exibido o seguinte: "___".



A partir da edição 3.0a
(Exemplo: SW 03.00.XX)

Mensagens

É exibida uma mensagem

Sinopse dos eventos

Sinopse das falhas

Aviso de tempo de condução

Sinopse dos avisos ao utilizador

■ É exibida uma mensagem



Visualização de uma mensagem

- (1) Combinação de pictogramas, eventualmente com o número do leitor de cartões para cartão
- (2) Texto puro da mensagem
- (3) Código de erro



Perigo de acidente

Quando o veículo está em marcha, podem aparecer mensagens no mostrador. Também é possível que o cartão do condutor seja ejetado automaticamente devido a uma violação da segurança.

Quando isto é o caso, não se deixe distrair e preste sempre total atenção ao trânsito.

O DTCO 1381 regista permanentemente os dados relativos aos condutores e ao veículo, controlando as funções do sistema. Os erros que ocorram num componente, no aparelho ou durante o comando são exibidos imediatamente após a sua ocorrência; eles estão subdivididos nos seguintes grupos:

- ! = evento
- x = falha
- ⚡ = aviso de tempo de condução
- ⚡ = aviso ao utilizador



No caso de mensagens relacionadas com os cartões, o número do leitor de cartões para cartão surge ao lado do pictograma.

► Características das mensagens

Eventos, falhas

- A retro-iluminação do mostrador pisca por aproximadamente 30 segundos. Ao mesmo tempo, é indicada a causa da falha através de uma combinação

de pictogramas, texto puro e código de erro.

- Esta mensagem tem de ser confirmada com a tecla **OK**.
- O DTCO 1381 armazena ainda dados adicionais relativos ao evento e à falha, na memória de massa e no cartão de condutor, de acordo com as disposições estipuladas no Regulamento relativamente ao armazenamento de dados. Estes dados podem ser visualizados e impressos através da função de menu.

Aviso de tempo de condução

- A mensagem avisa o condutor acerca de um excesso do tempo de condução.
- A mensagem aparece com uma iluminação de fundo e tem de ser confirmada com a tecla.




Avisos ao utilizador

Os avisos ao utilizador surgem sem a retro-iluminação a piscar e apagam-se automaticamente ao fim de 3 ou 30 segundos.

Instrumento indicador

Havendo um instrumento indicador no veículo, a unidade de controlo de funções "I" remete para as mensagens do DTCO 1381.


 Para informações pormenorizadas, ver o manual de instruções do veículo.

► Confirmar as mensagens

1. Se premir a tecla **OK**, a retro-iluminação acaba de piscar.
2. Prima novamente a tecla **OK**; desta forma, a mensagem apaga-se, voltando a ser apresentada a visualização padrão anteriormente ajustada **(a)**, **(b)** ou **(c)**.

Observação

Um aviso ao utilizador apaga-se ao premir-se uma vez na tecla **OK**.

 Havendo várias mensagens, terá que confirmar estas mensagens individualmente, uma após outra.




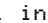
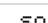
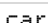
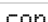
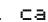
No caso de anomalias no tacógrafo, e enquanto condutor, é obrigado a anotar numa folha separada ou no verso do rolo de papel as actividades que deixaram de ser registadas ou impressas correctamente pelo tacógrafo.
➔ Ver "Registar actividades de forma manuscrita" na página 41.

■ Sinopse dos eventos



Quando um evento é repetido constantemente, contacte uma oficina especializada qualificada!

Pictograma / Causa	Significado	Medida
!Ⓜ segurança violada	Isto pode ter as seguintes causas: <ul style="list-style-type: none"> • Erro na memória de dados; não se garante a segurança dos dados armazenados no DTCO 1381. • Os dados do sensor já não estão correctos. • A caixa do DTCO 1381 foi ilicitamente aberta. 	Confirmar a mensagem.
!Ⓜ1 segurança violada	<ul style="list-style-type: none"> • O bloqueio dos cartões está avariado ou defeituoso. • O DTCO 1381 deixou de reconhecer um cartão de tacógrafo inserido anteriormente de forma correcta. • Verificaram-se problemas com a identidade ou autenticidade do cartão de tacógrafo, ou os dados registados no cartão de tacógrafo estão comprometidos. 	Confirmar a mensagem. Quando o DTCO 1381 reconhece uma violação da segurança susceptível de comprometer a exactidão dos dados, o cartão de tacógrafo é ejectado automaticamente – mesmo durante a condução! Voltar a inserir o cartão de tacógrafo ou, caso necessário, deixá-lo verificar.
!⚡ interrupção alimentação	A tensão esteve interrompida ou a tensão de alimentação do DTCO 1381 / sensor estava muito baixa ou demasiada alta. Esta mensagem também pode aparecer ao arrancar o motor!	Confirmar a mensagem. ➡ <i>Para pormenores, ver “Comportamento no caso de subtensão / sobretensão” a partir da página 21.</i>
!ⓂⓂ conflito movimento	Contradição na avaliação de movimento do veículo entre o sensor e uma fonte de sinal independente. Eventualmente, a função (ferry/comboio) não foi ajustada no embarque.	Confirmar a mensagem. Dirigir-se o mais rápido possível a uma oficina autorizada.
!Ⓜ falha sensor	A comunicação com o sensor está perturbada.	Confirmar a mensagem.

Pictograma / Causa	Significado	Medida
!o  condução sem cartão	A condução foi iniciada sem um cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1 ou com um cartão inválido. Esta mensagem também aparece no caso de uma combinação de cartões inadmissível devida a uma inserção antes ou durante a condução. ➔ Ver “Modos operacionais do DTCO 1381” na página 86.	Confirmar a mensagem. Parar o veículo e inserir um cartão de condutor válido. Se necessário, retirar o cartão da empresa/ de controlo do DTCO 1381.
!  01 inserção em condução	O cartão de condutor foi inserido depois de iniciada a condução.	Confirmar a mensagem.
!o  01 sobreposiç. de tempo	A hora UTC ajustada neste tacógrafo está atrasada em relação à hora UTC do tacógrafo anterior. Daí resulta uma diferença de tempo negativa.	Confirmar a mensagem. Identifique o tacógrafo com a hora UTC incorrecta e dirija-se o mais rápido possível a uma oficina especializada e autorizada para que o tacógrafo seja verificado.
!  1 cartão inválido	O cartão de tacógrafo deixou de ser válido ou ainda não é válido ou a autenticação falhou. Um cartão de condutor que esteja inserido e que se torne inválido a seguir a uma mudança de turno será gravado e ejectado automaticamente após uma paragem do veículo – sem aviso prévio.	Confirmar a mensagem. Verificar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.
!  00 conflito de cartões	Os dois cartões de tacógrafo não podem estar juntamente inseridos no DTCO 1381! Exemplo: o cartão de empresa está inserido juntamente com o cartão de controlo.	Confirmar a mensagem. Retirar o respectivo cartão de tacógrafo do leitor de cartões.
!  01 cartão por fechar	O cartão de condutor não foi retirado correctamente do último tacógrafo. É possível que alguns dados referentes ao condutor não tenham sido armazenados.	Confirmar a mensagem.
>> velocidade excessiva	A velocidade máxima admissível definida foi excedida por mais de 60 segundos.	Confirmar a mensagem. Reduzir a velocidade.

■ Sinopse das falhas



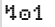
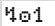
Quando uma falha é repetida constantemente, contacte uma oficina especializada qualificada!

<i>Pictograma / Causa</i>	<i>Significado</i>	<i>Medida</i>
xA falha interna	Falha grave no DTCO 1381; isto pode dever-se às seguintes causas:	Confirmar a mensagem.
	<ul style="list-style-type: none"> • Erros inesperados no programa ou no tempo de processamento. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • As teclas estão bloqueadas ou foram premidas por um período mais prolongado. 	Verificar o funcionamento das teclas.
	<ul style="list-style-type: none"> • Falha na comunicação com aparelhos externos. 	Verificar as linhas de ligação ou o funcionamento dos aparelhos externos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Falha na comunicação com o instrumento indicador. 	Verificar a linhas de ligação ou o funcionamento do instrumento indicador.
xA1 falha interna	<ul style="list-style-type: none"> • Falha na parte mecânica do leitor de cartões, por exemplo, cartão bloqueado. 	Retirar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.
	xA falha hora	O tempo UTC do DTCO 1381 não é plausível ou não decorre correctamente. Por forma a evitar uma inconsistência nos dados, o aparelho não aceita a inserção de novos cartões de condutor / empresa!



Pictograma / Causa	Significado	Medida
x☐ falha impressora	A tensão de alimentação da impressora falhou ou o sensor de temperatura integrado na cabeça de impressão está avariado.	Confirmar a mensagem. Repetir o procedimento e, caso necessário, desligar/ligar primeiro a ignição.
x☐ falha transf. dados	Falha durante a descarga dos dados em um aparelho externo.	Confirmar a mensagem. Repetir novamente a descarga dos dados. Verificar as linhas de ligação (por ex. contacto intermitente) ou o aparelho externo.
x☐ falha sensor	O sensor, após o auto-teste, sinaliza uma falha interna.	Confirmar a mensagem.
x☐1 falha cartão	Na leitura/escrita do cartão de tacógrafo ocorreu uma falha na comunicação, por exemplo, devido a contactos sujos.	Confirmar a mensagem. Limpar os contactos do cartão de tacógrafo e voltar a inseri-lo.
x☐2 falha cartão	Os dados gravados no cartão de condutor podem estar incompletos!	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ver “<i>Eliminação dos componentes</i>” na página 91.

■ Aviso de tempo de condução

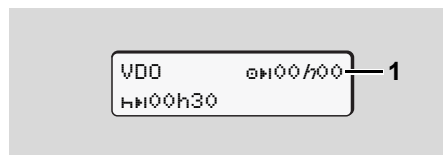
Pictograma / Causa	Significado	Medida
 1e04h15 00h15	Esta mensagem aparece após um tempo de condução ininterrupto de 04:15 horas.	Confirmar a mensagem. Deverá fazer um intervalo em breve.
 1e04h30 00h15	Tempo de condução ultrapassado! Esta mensagem aparece após um tempo de condução ininterrupto de 04:30 horas.	Confirmar a mensagem. Por favor, faça um intervalo.



O DTCO 1381 regista, memoriza e calcula os tempos de condução com base nas regras determinadas pelo regulamento. O condutor é avisado com antecedência antes de ultrapassar o tempo de condução!

No entanto, estes tempos de condução acumulados não prejudicam a interpretação jurídica de "tempos de condução ininterruptos".

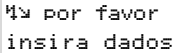

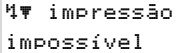
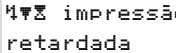
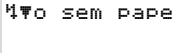

Visualização do VDO Counter *

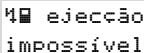
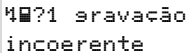
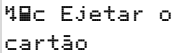
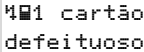


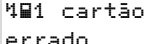
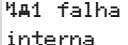
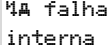

Após a confirmação do 2.º "Aviso de tempo de condução", o VDO Counter indica que o seu tempo de condução **(1)** terminou. (Excepto no modo "out of scope".)

Por favor, faça imediatamente um intervalo.


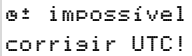
■ Sinopse dos avisos ao utilizador

Pictograma / Causa	Significado	Medida
 por favor insira dados	Esta solicitação aparece no mostrador, quando se deixa de fazer uma entrada no modo de entrada manual.	Premir a tecla  e prosseguir a entrada.
 impressão impossível	Não é possível fazer uma impressão no momento: <ul style="list-style-type: none"> • porque a ignição pode estar eventualmente desligada nas variantes ADR, • porque a temperatura da cabeça térmica de impressão é demasiado alta, • a interface da impressora encontra-se ocupada por outro processo activo, por exemplo uma impressão em curso, • ou porque a tensão de alimentação é muito alta ou muito baixa. 	Logo que o problema esteja resolvido, poderá requisitar uma impressão.
 impressão retardada	Uma impressão em curso é interrompida ou atrasada porque a temperatura da cabeça térmica de impressão é demasiado alta.	Ligar a ignição e activar novamente a visualização pretendida.
 sem papel	A impressora não tem papel ou a gaveta da impressora não se encontra corretamente inserida. O comando de impressão é recusado ou uma impressão em curso é interrompida.	<ul style="list-style-type: none"> • Inserir um novo rolo de papel. • Inserir corretamente a gaveta da impressora. <p>Um processo de impressão interrompido tem de ser reiniciado através da função do menu. </p>




Pictograma / Causa	Significado	Medida
 ejeção impossível	A requisição do cartão de tacógrafo é recusada porque: <ul style="list-style-type: none"> • possivelmente de momento estão a ser lidos ou transferidos dados, • um cartão de condutor devidamente lido para a memória volta a ser requisitado dentro da periodicidade de minutos registada, • segundo a definição da UTC, se passa de um dia para outro, • o veículo está em andamento, • ou a ignição pode estar eventualmente desligada nas variantes ADR. 	Esperar até que o DTCO 1381 liberte a função ou elimine a causa: Pare o veículo ou ligue a ignição. Depois, requisite novamente o cartão de tacógrafo.
 gravação incoerente	Foi verificada uma inconsistência na sequência temporal dos dados diários registados no cartão do condutor.	Esta mensagem surge, até que os registos que apresentam defeito sejam sobrescritos por novos dados! Se esta mensagem aparecer permanentemente, deixe verificar o cartão de tacógrafo.
 Ejetar o cartão	Ao registar dados no cartão de condutor ocorreu um erro.	Durante a ejeção do cartão, tenta-se uma nova comunicação com o cartão. Se esta tentativa também falhar, inicia-se automaticamente uma impressão das últimas atividades guardadas para este cartão.
 cartão defeituoso	Ocorreu um erro no processamento do cartão de tacógrafo inserido. O cartão não é aceite ou é novamente ejetado.	Limpar os contactos do cartão de tacógrafo e voltar a inseri-lo. Quando esta mensagem aparece, verifique se o aparelho consegue ler outro cartão sem problemas.

Pictograma / Causa	Significado	Medida
 cartão errado	O cartão inserido não é um cartão de tacógrafo. O cartão não é aceite ou é novamente ejetado.	Por favor, inserir um cartão de tacógrafo válido.
 falha interna	Falha na parte mecânica do leitor de cartões, por exemplo, cartão bloqueado.	Retirar o cartão de tacógrafo e inseri-lo novamente.
 falha interna	<ul style="list-style-type: none"> Falha na saída de impulsos. O DTCO 1381 tem uma falha grave ou verificou-se um erro temporal grave. Por exemplo: uma hora UTC irrealista. O cartão não é aceite ou é novamente ejetado. 	<p>Verificar a linhas de ligação ou o funcionamento da unidade de comando instalada.</p> <p>Deixar verificar ou, em certos casos, trocar o tacógrafo por uma oficina autorizada tão depressa quanto possível.</p> <p>Por favor, preste atenção ao aviso exibido no caso de falha no tacógrafo,  <i>ver na página 75.</i></p>

Aviso ao utilizador a título de informação

Pictograma / Causa	Significado	Medida
 sem dados!	<p>Não é possível activar a função de menu porque no leitor de cartões ...</p> <ul style="list-style-type: none"> não tem qualquer cartão de condutor inserido ou tem inserido um cartão de empresa / controlo. 	Estes avisos apagam-se automaticamente ao fim de 3 segundos. Não é preciso tomar quaisquer medidas.
 impossível corrigir UTC!	<p>A função de menu não pode ser acessada:</p> <ul style="list-style-type: none"> A hora UTC já foi corrigida nos últimos 7 dias. Tente corrigir a hora UTC 1 minuto antes ou 1 minuto depois da meia noite. 	



Pictograma / Causa	Significado	Medida
a iniciar impressão ...	Reposta dada pela função seleccionada.	Estes avisos apagam-se automaticamente ao fim de 3 segundos. Não é preciso tomar quaisquer medidas.
entrada gravada	Confirmação do DTCO 1381 que a entrada foi armazenada.	
impossível mostrar!	Enquanto uma impressão está em curso, não é possível visualizar os dados.	
espere por favor!	A leitura do cartão de tacógrafo ainda não está completa. Não é possível activar as funções de menu.	
 18 em dias	A próxima inspecção periódica deverá ocorrer, por exemplo, dentro de 18 dias. Devido a modificações técnicas, as inspecções obrigatórias não serão consideradas! Uma oficina autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve aparecer. ➔ <i>Para pormenores, ver “Obrigação de inspecção do tacógrafo” a partir da página 91.</i>	
 15 dias	O cartão do tacógrafo autorizado expirará, por exemplo, dentro de 15 dias! Uma oficina autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve aparecer.	
 7 em dias	Por exemplo, o próximo descarregamento do cartão de condutor deverá ser realizado em 7 dias (configuração padrão). Uma oficina autorizada pode programar o dia a partir do qual esta informação deve aparecer.	

Descrição do produto

Modos operacionais do DTCO 1381

Os cartões de tacógrafo

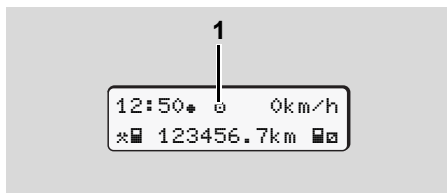
Dados armazenados

Gestão de tempo

Manutenção e conservação

Dados técnicos

■ Modos operacionais do DTCO 1381



O DTCO 1381 dispõe de quatro modos operacionais:

- Serviço "S"
- Empresa "E"
- Controlo "C"
- calibração "T"

Conforme o(s) cartão (cartões) que estiver(em) inserido(s), o DTCO 1381 muda automaticamente para os seguintes modos operacionais:

(1) Visualização dos modos operacionais

Modos operacionais		Leitor de cartões 1				
		sem cartão	Cartão de condutor	Cartão de empresa	Cartão de controlo	Cartão de centro de ensaio
Leitor de cartões 2	sem cartão	Serviço	Serviço	Empresa	Controlo	calibração
	Cartão de condutor	Serviço	Serviço	Empresa	Controlo	calibração
	Cartão de empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Serviço	Serviço
	Cartão de controlo	Controlo	Controlo	Serviço	Controlo	Serviço
	Cartão de centro de ensaio	Calibração	Calibração	Serviço	Serviço	Calibração

Neste estado, o DTCO 1381 só usa o cartão de tacógrafo inserido no leitor de cartões 1.

■ Os cartões de tacógrafo

Os cartões de tacógrafo prescritos pela lei são emitidos pelas autoridades dos Estados-membros da UE.

► Cartão de condutor

Com o cartão de condutor, o condutor identifica-se perante o DTCO 1381. O cartão de condutor destina-se ao serviço de condução normal e permite memorizar, visualizar e imprimir as actividades sob esta identidade, ou descarregá-las (caso se encontre apenas um cartão de condutor inserido).

► Cartão de empresa

O cartão de empresa identifica a empresa e concede acesso aos dados da empresa. O cartão de empresa permite visualizar, imprimir e carregar dados a partir da memória de massa, bem como do cartão de condutor inserido. Se necessário (uma vez por aparelho), introduzir o estado-membro que matriculou o veículo e a matrícula no DTCO 1381.

Também existe a possibilidade de descarregar os dados de referência à distância com um sistema de gestão de frotas. O cartão de empresa destina-se ao proprietário e detentor dos veículos.

► Cartão de controlo

O cartão de controlo identifica o funcionário de uma autoridade controladora (por ex. a polícia) e concede-lhe acesso à memória de massa. Todos os dados armazenados na memória e no cartão de condutor inserido serão acessíveis. Os dados podem ser visualizados, impressos ou até descarregados através da "interface" de carregamento.

► Cartão de centro de ensaio

Os técnicos de uma oficina autorizada para a programação, calibração, activação e teste, etc., recebem o cartão de centro de ensaio.

► Travar os cartões de tacógrafo

Uma vez aceite um cartão de tacógrafo inserido, o DTCO 1381 trava automaticamente a remoção do cartão. Só é possível retirar o cartão:

- com o veículo parado,
- após uma solicitação pelo utilizador,
- depois de armazenados os dados definidos pelo Regulamento no cartão de tacógrafo.

Ejecção automática

Se o DTCO 1381 detetar uma falha na comunicação do cartão, este vai tentar transferir os dados existentes para o cartão de tacógrafo.

O condutor é informado sobre a falha através da mensagem "Ejectar cartão" e solicitado a retirar o cartão de condutor.

As últimas atividades guardadas no cartão de condutor são automaticamente impressas. ➔ *Para pormenores, ver "Erro na comunicação dos cartões" na página 22.*

► **Direitos de acesso aos cartões de tacógrafo**

Os direitos de acesso aos dados armazenados na memória de massa do DTCO 1381 estão regulamentados por lei e estão restritos ao respectivo cartão.

		sem cartão	Cartão de condutor	Cartão de empresa	Cartão de controlo	Cartão de centro de ensaio
Impressão	Dados de condutor	X	V	V	V	V
	Dados do veículo	T1	T2	T3	V	V
	Dados paramétricos	V	V	V	V	V
Visualização	Dados de condutor	X	V	V	V	V
	Dados do veículo	T1	T2	T3	V	V
	Dados paramétricos	V	V	V	V	V
Leitura	Dados de condutor	X	T2	V	V	V
	Dados do veículo	X	X	T3	V	V
	Dados paramétricos	X	X	V	V	V

Dados de condutor = Dados contidos no cartão de condutor

Dados do veículo = Dados contidos na memória de massa

Dados paramétricos = Dados para adaptação / calibração do aparelho

V = Direitos de acesso sem restrição

T1 = Actividades do condutor dos últimos 8 dias sem os dados de identificação do condutor

T2 = Identificação do condutor apenas relativamente ao cartão inserido

T3 = Actividades de condutor referentes à empresa que lhe diz respeito

X = Não é possível

■ Dados armazenados

► Cartão de condutor

- Dados para identificação do condutor.

Após cada utilização do veículo, ficam armazenados os seguintes dados:

- Veículos usados
- Actividades do condutor, em caso de serviço de condução normal, no mínimo, 28 dias.
- Entradas relativas ao país
- Eventos / falhas ocorridos
- Informações sobre actividades de controlo
- Condições específicas nas quais o veículo se encontra num ferry/comboio ou no estado "out of scope".

Quando a capacidade de memória está esgotada, o DTCO 1381 sobrescreve os dados mais velhos.

► Cartão de empresa

- Identifica a empresa e autoriza o acesso aos dados armazenados da empresa.

No que diz respeito às actividades da empresa, são armazenados os seguintes dados:

- Tipo da actividade
 - registar ou cancelar registo
 - descarregar dados contidos na memória de massa
 - descarregar dados contidos no cartão de condutor
- Espaço de tempo (de / a) do qual se pretende carregar dados.
- Identificação dos veículos
- Identidade do cartão de condutor do qual se pretende carregar os dados.

► Memória de massa

- Ao longo de um período de tempo de, no mínimo, 365 dias, a memória de massa regista e armazena os dados prescritos de acordo com o Regulamento (CEE) 3821/85, Anexo I B.
- A análise das actividades realiza-se em intervalos de um minuto, sendo que o DTCO 1381 avalia a actividade mais prolongada por intervalo.

- O DTCO 1381 consegue armazenar aprox. 168 horas de valores de velocidade, na resolução de um segundo. Os valores são registados, com uma precisão de segundos, com a hora e a data.
- Os valores de velocidade armazenados com resolução alta (um minuto antes e um minuto depois de um atraso excepcional) auxiliam a análise em caso de acidente.

Os dados podem ser lidos através da interface de descarregamento:

- descarregamento legal 24 horas,
- com um software de descarregamento especial, a completa memória de massa.

► VDO GeoLoc *

Opcionalmente, é possível registar os dados de posição e de veículo.

➔ Ver "VDO GeoLoc *" na página 18.

■ Gestão de tempo

O DTCO 1381 armazena o início e fim de todas as entradas de tempo relativas ao tempo de trabalho, de disponibilidade em serviço, de condução, de repouso, etc. na hora UTC.



8 Fusos horários na Europa

A hora UTC corresponde ao fuso horário "0" no globo dividido em 24 fusos horários (-12 ... 0 ... +12).

A hora exibida no mostrador é originalmente definida na hora UTC. Através das funções do menu, pode ajustar a hora local.

➔ Ver "Ajustar a hora local" na página 68.

"Offset" de fusos horários	Estados
00:00 (UTC)	UK / P / IRL / IS
+ 01:00 h	A / B / BIH / CZ / D / DK / E / F / H / HR / I / L / M / N / NL / PL / S / SK / SLO / SRB
+ 02:00 h	BG / CY / EST / FIN / GR / LT / LV / RO / TR / UA
+ 03:00 h	RUS

Conversão em hora UTC

Hora UTC = Hora local – (ZO + SO)

ZO = "offset" de fusos horários

SO = "offset" horário de Verão (o "offset" não é efectuado com o fim do horário de Verão)

(ZO + SO) = "offset" definido no DTCO 1381

Exemplo:

Hora local na Alemanha = 15:30 horas (horário de Verão)

Hora UTC = Hora local - (ZO + SO)
 = 15:30 horas -
 (01:00 h + 01:00 h)

Hora UTC = 13:30 Hora

■ Manutenção e conservação

► Limpar o DTCO 1381

Limpe a caixa, o mostrador, bem como as teclas de função com um pano ligeiramente humedecido ou com um pano de limpeza de microfibras.



Não use produtos abrasivos nem solventes, tais como, diluentes ou benzina.

► Obrigação de inspecção do tacógrafo

São necessários trabalhos preventivos de manutenção do DTCO 1381. O funcionamento perfeito do DTCO 1381 deve testar-se, pelo menos, de dois em dois anos, num centro de ensaio autorizado.

Tornam-se necessário um novo teste, quando ...

- houver alterações no veículo, por exemplo, no número de impulsos ou no perímetro de pneu,
- se procedeu a uma reparação no DTCO 1381,
- a matrícula do veículo foi alterada,

- a hora UTC tem um atraso de mais de 20 minutos.



Certifique-se que a placa de montagem é renovada após cada controlo e que contém todos os dados prescritos.

► Comportamento no caso de reparação / substituição do DTCO 1381

Os centros de ensaio autorizados podem carregar os dados do DTCO 1381 e entregá-los à empresa responsável.

Não sendo possível carregar os dados armazenados devido a um defeito, os centros de ensaio são obrigados a entregar ao empresário um certificado sobre o facto.



Arquive os dados ou guarde o certificado num lugar seguro para eventuais consultas posteriores.

► Eliminação dos componentes



Por favor, elimine o DTCO 1381, juntamente com os seus componentes, segundo as directivas CE relativas à eliminação de aparelhos de controlo CE do respectivo Estado-membro.

■ Dados técnicos

► DTCO 1381

Valor final da margem de medição	220 km/h (segundo anexo I B) 250 km/h (para outras utilizações do veículo)	
Mostrador LCD	2 linhas com 16 caracteres cada	
Temperatura	Serviço:	-20 a 70 °C
	Serviço ADR:	-20 a 65 °C
	Armazenamento:	-20 a 75 °C
Tensão	24 ou 12 V DC	
Peso	600 g (+/- 50 g)	
Consumo de corrente	Modo de espera:	Em serviço:
	max. 30 mA (12 V)	max. 5,0 A (12 V)
	max. 20 mA (24 V)	max. 4,2 A (24 V)
CEM / EMC	ECE R10	
Mecanismo de impressão térmica	Tamanho de caracteres: 2,1 x 1,5 mm Largura de impressão: 24 carac./linha Velocidade: aprox. 15 - 30 mm/sec. Impressão de diagramas	
Tipo de protecção	IP 54	
Equipamento disponível opcionalmente	<ul style="list-style-type: none"> • Variantes ADR • Espelho, iluminação para mostrador e teclas segundo especificações do cliente • Ajuste automático das actividades após ligar/desligar a ignição • Impressão e descarga de perfis v/n, entrada do estado D1/D2 • VDO Counter / VDO GeoLoc 	

► Rolo de papel

Condições ambientais	Temperatura:	-25 a 70 °C
Dimensões	Diâmetro:	aprox. 27,5 mm
	Largura:	56,5 mm
	Comprimento:	aprox. 8 m
Encomenda nº	1381.90030300 Para rolos de papel de reserva genuínos, contacte o seu Centro de Vendas e Assistência competente.	

Por favor, tenha em atenção

Utilize (encomende) apenas rolos de papel (papel de impressão genuíno da VDO) nos quais está marcado o tipo de tacógrafo (DTCO 1381) juntamente com o símbolo de teste "☐84" e o símbolo de homologação válido "☐174" ou "☐189".

Pictogramas e exemplos de impressão

Sinopse dos pictogramas

Códigos de países

Exemplos de impressão

Explicação dos exemplos de impressão

Finalidade do registo no caso de eventos ou falhas

■ Sinopse dos pictogramas

Modos operacionais	
♻️	Empresa
🔧	Controlo
🛠️	Serviço
📏	Calibração
🏭	Estado de fabricação

Pessoas	
♻️	Empresa
🔧	Controlador
🛠️	Condutor
📏	Oficina / entidade controladora
🏭	Fabricante

Actividades	
🕒	Tempo de disponibilidade em serviço
🕒	Tempo de condução
🕒	Tempos e intervalos e repouso
⌘	Outros tempos de trabalho
⏸️	Interrupção válida
❓	Desconhecido

Aparelhos / Funções	
1	Leitor de cartões 1; Condutor 1
2	Leitor de cartões 2; Condutor 2
📄	Cartão de tacógrafo (leitura completada)
—	Cartão de tacógrafo inserido; dados relevantes foram lidos
🕒	Hora
🖨️	Impressora / impressão
🚪	Entrada
📄	Visualização
📍	A deteção de dados de posição e de veículo está ligada (por ex. VDO GeoLoc *)
📄	Código de licença
📄	Armazenamento externo Descarregar (copiar) dados
📄	Transferência de dados em curso
📄	Sensor
🚗	Veículo / unidade de veículo / DTCO 1381
🛞	Tamanho de pneus
⚡	Alimentação de corrente
📄	Controlo remoto

Outros símbolos	
!	Evento
×	Falha
⏸️	Aviso ao utilizador / Avisos relativos a tempos de trabalho
🕒	Início do turno
📍	Localidade
📄	Segurança
➤	Velocidade
🕒	Tempo
Σ	Total / resumo
🕒	Fim do turno
📄	Entrada manual de actividades do condutor

Condições específicas	
🚫	O aparelho de controlo não é precisa
🚢	Transporte num "ferry" ou comboio

Qualificadores	
24h	Diariamente
I	Semanalmente
II	Duas semanas
+	De ou até

► Combinações de pictogramas

Outros símbolos	
	Local do controlo
	Hora de início
	Hora de término
	Início de "out of scope": não é preciso o aparelho de controlo
	Fim de "out of scope":
	Local no início do dia de trabalho (início do turno)
	Local no fim do dia de trabalho (fim do turno)
	A partir do veículo
	Impressão cartão de condutor
	Impressão dados do veículo / DTCO 1381
	Entrada dados do veículo / DTCO 1381
	Visualização cartão de condutor
	Visualização dados do veículo / DTCO 1381
	Hora local
	Hora local empresa
	Correcção UTC
	Versão DTCO

Cartões	
	Cartão de condutor
	Cartão de empresa
	Cartão de controlo
	Cartão de centro de ensaio
	Sem cartão

Condução	
	Equipa
	Total de tempo de condução das semanas duplas

Impressões	
	24h Atividades diárias do condutor (valor diário) registadas no cartão de condutor
	! x Eventos e falhas registados no cartão de condutor
	24h Atividades diárias do condutor (valor diário) registadas no DTCO 1381
	! x Eventos e falhas registados no DTCO 1381
	>> Excessos de velocidade
	T Dados técnicos
	Actividades do condutor

	Períodos de tempo com controlo remoto ativado
	Diagrama v
	Estado D1/D2 diagrama *
	Perfis de velocidade *
	Perfis de rotação *
	Informação de sensor
	Informação de segurança

Visualização	
	24h Atividades diárias do condutor (valor diário) registadas no cartão de condutor
	! x Eventos e falhas registados no cartão de condutor
	24h Atividades diárias do condutor (valor diário) registadas no veículo / DTCO 1381
	! x Eventos e falhas registadas no veículo / DTCO 1381
	>> Excessos de velocidade
	T Dados técnicos
	Empresa

Eventos	
!	Inserir um cartão tacográfico válido
!	Intersecção de tempo
!	Inserir o cartão de condutor com veículo em marcha
>>	Excesso de velocidade
!	Erro na comunicação com o sensor
!	Ajuste de hora (pela oficina)
!	Conflito de cartão
!	Condução sem cartão de condutor válido
!	A última operação feita no cartão não foi concluída correctamente
!	Interrupção da alimentação de corrente
!	Violação da segurança
>	Controlo devido a excesso de velocidade
!	Conflito de movimento do veículo

Falhas

×	Falha no cartão
×	Falha na visualização
×	Falha na impressora
×	Falha interna DTCO 1381
×	Falha no carregamento

×	Falha no sensor
---	-----------------

Aviso de tempo de condução

	pausa!
--	--------

Entrada manual

	Entrada "Actividades"
?	Entrada "Actividade desconhecida"
	Entrada de "localidade" no fim do turno
	Entrada de "localidade" no início do turno

Avisos ao utilizador

	Entrada errada
	Não é possível aceder ao menu
	Por favor, fazer entrada
	Não é possível fazer impressão
	Falta de papel
	Impressão atrasada
	Cartão defeituoso
	Cartão errado
	Ejetar o cartão
	Não é possível ejectar o cartão
	Operação atrasada
	Registo inconstante

	Falha no aparelho
	Inválido em dias ...
	Calibração em dias ...
	Descarregamento cartão de condutor em dias ...

VDO Counter *

	Tempo de condução restante
	Início do próximo tempo de condução
	Início do próximo tempo de condução
	Tempo de condução futuro
	Tempo de condução futuro
	Tempo de intervalo/repouso restante
	Tempo restante até ao início do tempo de repouso diário, semanal

■ Códigos dos países

Atribuição de valor	
A	Áustria
AL	Albânia
AND	Andorra
ARM	Arménia
AZ	Azerbaijão
B	Bélgica
BG	Bulgária
BIH	Bósnia-Herzegovina
BY	Bielorrússia
CH	Suíça
CY	Chipre
CZ	República Checa
D	Alemanha
DK	Dinamarca
E	Espanha ¹⁾
EC	União Europeia
EST	Estónia
EUR	Outros países da Europa
F	França
FIN	Finlândia
FL	Liechtenstein
FR/FO	Ilhas Faroés

GE	Geórgia
GR	Grécia
H	Hungria
HR	Croácia
I	Itália
IRL	Irlanda
IS	Islândia
KZ	Cazaquistão
L	Luxemburgo
LT	Lituânia
LV	Letónia
M	Malta
MC	Mónaco
MD	Moldávia
MK	Macedónia
MNE	Montenegro
N	Noruega
NL	Holanda
P	Portugal
PL	Polónia
RO	Roménia
RSM	São Marino
RUS	Federação Russa

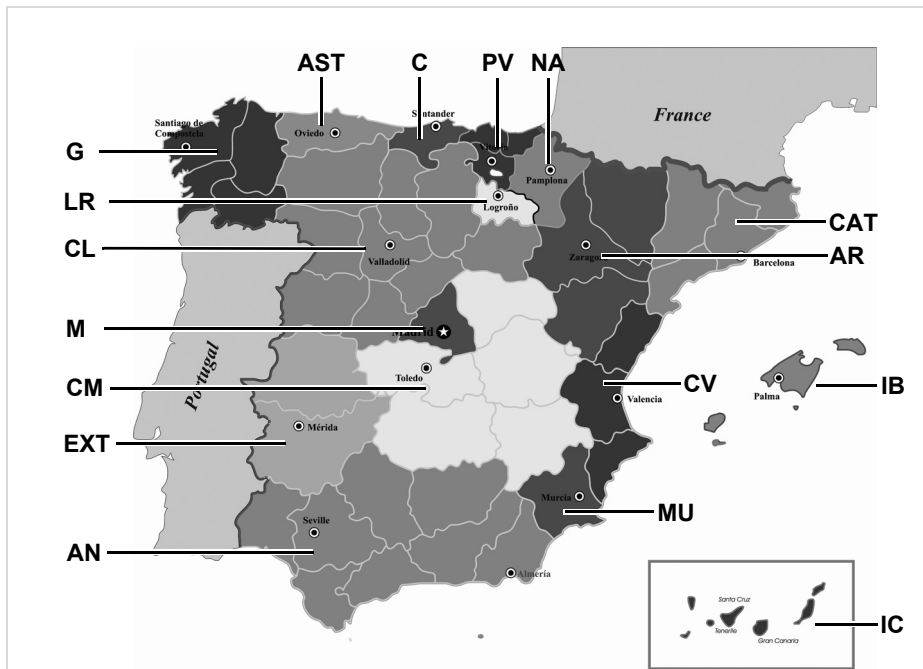
S	Suécia
SK	República Eslovaca
SLO	Eslovénia
SRB	Sérvia
TM	Turquemenistão
TR	Turquia
UA	Ucrânia
UK	Reino Unido, Alderney, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Gibraltar
UZ	Usbequistão
V	Vaticano
WLD	Outros países do mundo

1) ➔ Ver “Marca de identificação das regiões” na página 98.

► Marca de identificação das regiões

Atribuição de valor – Espanha

AN	Andaluzia
AR	Aragão
AST	Astúrias
C	Cantábria
CÁT	Catalunha
CL	Castela e Leão
CM	Castela-La Mancha
CV	Valência
EXT	Extremadura
G	Galiza
IB	Baleares
IC	Canárias
LR	La Rioja
M	Comunidade de Madrid
MU	Múrcia
NA	Navarra
PV	País Basco



■ Exemplos de impressão

► Impressão diária do cartão de condutor

1 ▼ 26.11.2017 14:55 (UTC)

2 24h▼

3 □ Schmitt
Peter

3a □ID /12345678901234 5 6

□ Rosenz
Winfried

□DK /45678901234567 7 8
04.01.2018

4 A ABC12345678901234
D /VS VM 612

5 □ Continental Automotive
Technologies
1381.12345678901

6 † NFZ-Profi Service & Ve
rtrieb

†DK /87654321087654 3 2
† 02.04.2016

□ID /12345678901234 5 6

□ 11.11.2017 11:11 ▼

8 25.11.2017 310

8a ? 00:00 06h00
06:00 00h17

8b A D /VS VM 612
95 872 km

8c * 06:17 00h45
* 07:02 00h39 00
07:41 01h19 00
95 958 km; 86 km

8e

8a ? 09:00 00h24

8b A S /LCR 243
205 002 km

8c □ 09:24 02h30 00
* 11:54 00h39

8a ? 12:33 00h10

8c

8d

8e

8a

11

11a

* 06:00 D
95 872 km

H* 09:00 D
95 958 km

* 09:24 D
205 002 km

H* 12:33 D
205 177 km

* 12:43 D
205 177 km

11d H* 18:38 CH
205 408 km
04h54 317 km
* 02h27 03h29
H 01h14 ? 11h56
00 04h28

12

12c

13

13c

22

× 0 10.11.2017 12:45
00h04

A D /VS VM 612

! 0 05.08.2017 09:23
!34 (0) 00h01

A D /VS VM 612

A D /VS VM 612
!x A

>> 5 15.11.2017 16:42
(2) 00h12

□DK /98765432109876 5 4

□F /12345678901234 5 6

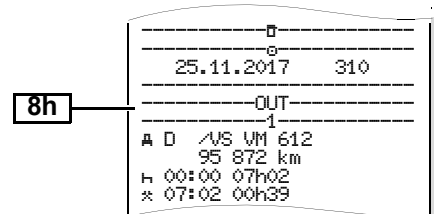
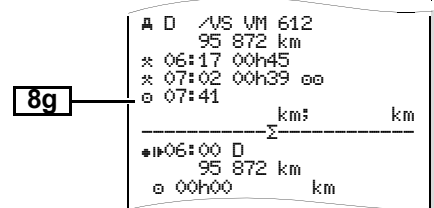
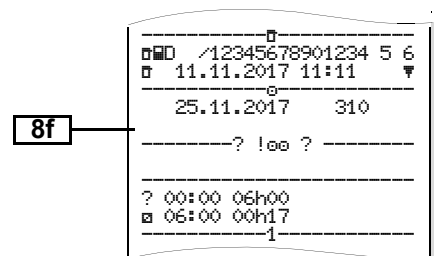
× 0 10.11.2017 12:45
00h04

□DK /45678901234567 7 8

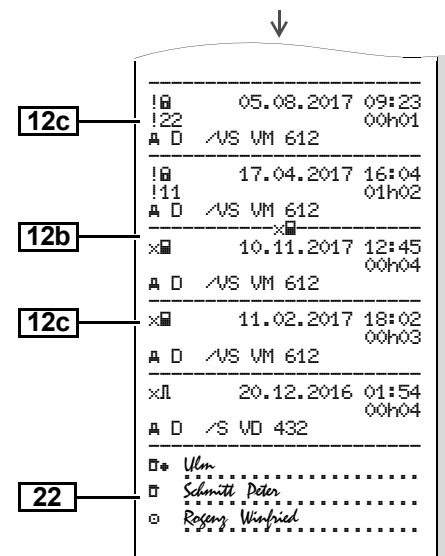
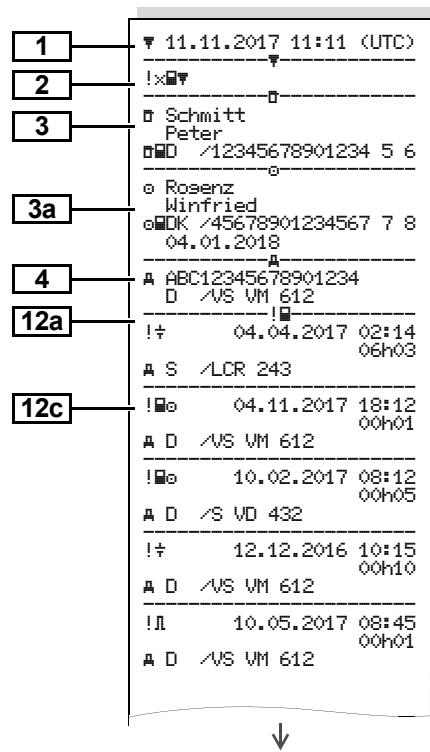
□F /12345678901234 5 6

□* Friedrichshafen
□ Schmitt Peter
□ Rosenz Winfried

Particularidades da "Impressão diária do cartão de condutor"



Eventos / falhas registados no cartão de condutor



► Impressão diária do veículo

1	▼ 27.11.2017 16:55 (UTC)
2	24hA▼
3	□ Schmitt Peter
	□ID /12345678901234 5 6
4	A ABC12345678901234
	D /VS VM 612
5	□ Continental Automotive Technologies 1381.12345678901
6	T NFZ-Profi Service & Ve rtrieb
	TID /87654321087654 3 2
	T 02.04.2016
7	□ID /12345678901234 5 6
	□ 11.11.2017 11:11 □▼
9	25.11.2017
10	95 872 - 96 284 km
10a	1
10a	□ 95 872 km
	H 00:00 06h17
10a	95 872 km 0 km
10b	□ Rosenz Winfried
	□DK /45678901234567 7 8
	04.01.2018
10c	A+S /LCR 243
	24.11.2017 18:54
10d	95 872 km M

10e	* 06:17 00h45
	* 07:02 00h39 ○○
10g	○ 07:41 01h19 ○○
	95 958 km? 86 km
10a	□ 95 958 km
	* 09:00 00h05
	95 958 km? 0 km
10b	○ Mustermann Heinz-Dieter
	□F /12345678901234 5 6
	16.06.2017
10c	A+D /M MS 680
	24.11.2015 18:54
10d	95 958 km
	* 09:05 00h25
	* 09:30 02h55
10f	□ 12:25 01h18
	12:25
10e	○ 13:43 00h03
	* 13:46 00h02 ○○
10e	* 13:48 00h45 ○○
	* 14:33 00h35 ○○
10g	H 15:08 01h02 ○○
	96 206 km? 248 km
	□ 96 206 km
	H 16:10 00h20
	96 206 km? 0 km
	□ Anton Max
	□A /56789567895678 9 5
	25.10.2017

	A+D /VS VM 612
	25.11.2017 16:30
	96 206 km
	○ 16:30 00h56
	* 17:26 01h11
	96 274 km? 68 km
	□ 96 274 km
10a	* 18:37 00h23
	○ 19:00 00h21
	H 19:21 04h39
	96 284 km? 10 km
10h	2
10a	□ 95 872 km
	H 00:00 07h02
	H 00:00 07h02
11	Σ
11b	1e □ 00h21 10 km
	* 00h28 □ 00h00
	H 11h16
11c	2e □ 00h00 □ 12h16
	H 07h02
11e	□ Rosenz Winfried
	□DK /45678901234567 7 8
	H* 09:00 D
	95 958 km
	○ 01h19 86 km
	* 01h24 □ 00h00
	H 00h00
	○ 01h58

↓

13 -----!xA-----
!e 1 25.11.2017 19:01
(1) 00:20

13c >> 5 15.11.2017 16:42
(2) 00h12
o /98765432109876 5 4
o /12345678901234 5 6

x 0 10.11.2017 12:45
00h04
o /45678901234567 7 8

-----iRv-----
e+ 17.11.2017 14:34
+e 17.11.2017 15:29

o* *Linden*
o *Schmitt Peter*
.....
e+
+e
o

Particularidades da "Impressão diária do veículo"

↓

10i -----1-----
-----OUT-----
o Rosenz
Winfried
o /45678901234567 7 8
04.01.2018
A+S /LCR 243

► Eventos / falhas do veículo

1 ▼ 24.10.2017 16:07 (UTC)

2 -----!xA▼-----
o Schmitt
Peter
3 o /12345678901234 5 6

4 -----A-----
A ABC12345678901234
D /VS VM 612

13a -----!A-----
! 0 10.08.2017 08:12
(0) 00h01
o /12345678901234 5 6
o /12345678901234 5 6

13c -----!-----
! 0 10.08.2017 08:20
(0) 00h03
o /12345678901234 5 6
o /12345678901234 5 6

!e 1 15.10.2017 07:02
(1) 00h54

!e 2 15.10.2017 07:02
(1) 00h54

!e 3 15.03.2016 07:56
(1) 00h01
o /12345678901234 5 6
o /22335578901234 1 2

>> 4 15.10.2017 11:10
(95) 00h30
o /45678901234567 7 8
o /12345678901234 5 6

↓

↓

13b ! 0 17.04.2017 16:04
!17 (0) 01h02
o /45678901234567 7 8
o /12345678901234 5 6
T /54321987654321 9 8

! 0 05.08.2017 09:23
(0) 00h01
o /45678901234567 7 8

-----xA-----
x 0 10.08.2017 07:00
00h02
o /12341234123412 3 4

13c x 0 05.05.2016 07:15
00h14
o /12345678901234 5 6
o /12345678901234 5 6

x 6 05.05.2016 07:15
00h14
o /12345678901234 5 6
o /12345678901234 5 6

x 0 12.09.2017 21:00
00h01

x 0 02.06.2017 21:00
00h30
o /12341234123412 3 4

22 o* *Linden*
o *Schmitt Peter*
.....
o

► Excessos de velocidade

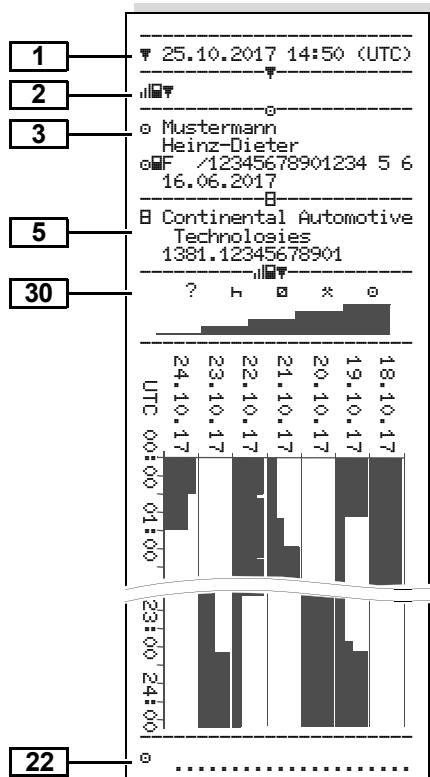
1	▼ 24.10.2017 14:50 (UTC)
2	>>▼ 90 km/h
3	○ Mustermann Heinz-Dieter eMF /12345678901234 5 6 16.06.2017
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
19	>>13.03.2017 14:15 >>17.04.2017 17:44 (7)
20	>>24.05.2016 14:02 00h06 98 km/h 92 km/h (1)
20c	○ Förster Thomas eMD /98765432109876 5 4
20a	>>(365) >>15.10.2017 11:10 00h30 98 km/h 95 km/h (95)
	○ Rosenz Winfried eMDK /45678901234567 7 8
20b	UMLN /12345678901234 1 0 >>(10) >>16.05.2017 17:10 00h15 94 km/h 92 km/h (12)
20c	○ Mustermann Heinz-Dieter eMF /12345678901234 5 6
22	○ ○ ○ Mustermann Heinz

► Dados técnicos

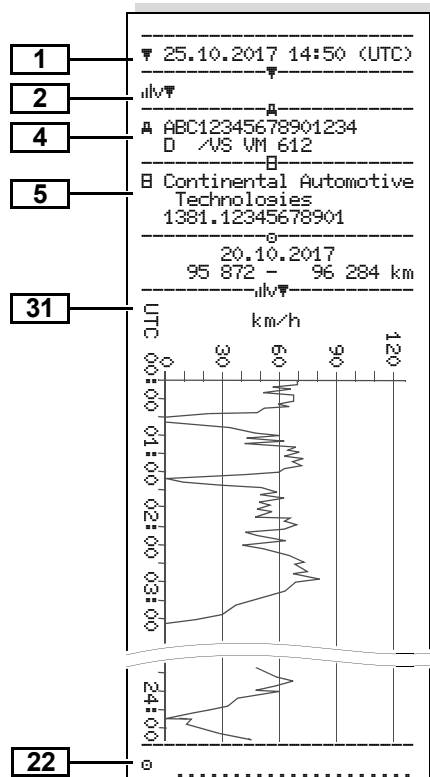
1	▼ 25.10.2017 14:50 (UTC)
2	TeV
3	○ Expedition Mustermüller eMD /12341234123412 3 4
3a	○ Mustermann Heinz-Dieter eMF /12345678901234 5 6 16.06.2017
4	A ABC12345678901234 D /VS VM 612
14	B Continental Automotive Technologies H.-Hertz-Str.45 78052 VS-Villinsen 1381.12345678901234567 e1-84 12345678 2017 V xxxx 17.04.2017
15	ll 87654321 e1-175 08.03.2016
16	T Fa. Mustermann & NFZ- Hersteller Schillerstr. 10 Muster kirchen
16a	TMD /45678901234567 8 9 21.01.2017
16b	T 08.03.2016 (1) A ABC12345678901234

	↓
	????????????
	w 8 000 Imp/km k 8 000 Imp/km l 3 050 mm e 315/70/R22.5 > 90 km/h 0 - km
17	!e 08.03.2016 14:00 e 08.03.2016 15:00 T Fa. Mustermann & NFZ- Hersteller Schillerstr. 10 Muster kirchen TMD /45678901234567 8 9 21.01.2015
17a	!e 28.08.2016 13:00 e 28.08.2016 13:26 T Kienzle ARGO GMBH Bismarckstr. 19 Berlin -Steslitz TMD /89012345678901 5 6 19.10.2015
18	! 18.10.2017 06:34 x 30.09.2017 18:15 - ATTACHMENT
26	SWUM V xxx.xx
27	-----ALL----- CAN: 1 Source: speed Gain: 0.00390625 Factor: 0.926
28	-----IL----- CR(EU) No.1266/2009: XX
29	-----IL----- Seal: ?????????

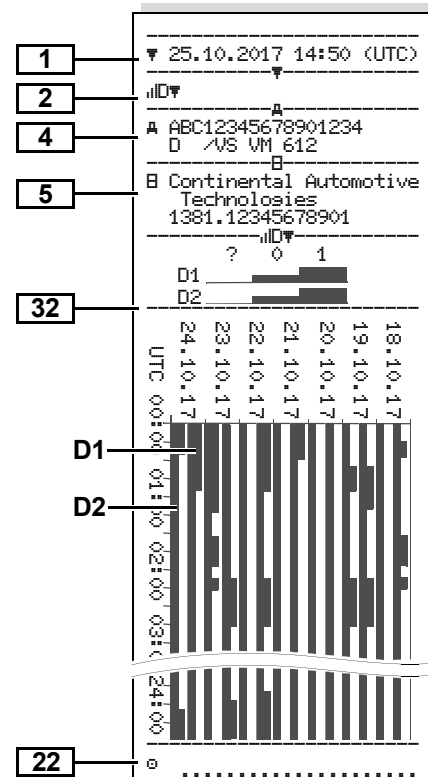
► Actividades do condutor



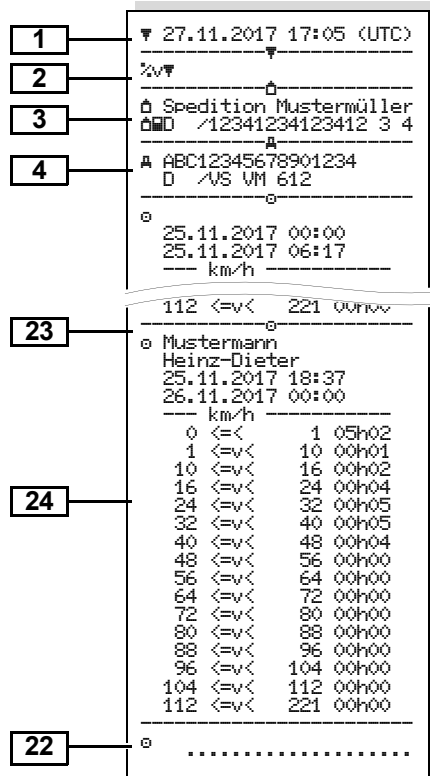
► Diagrama v



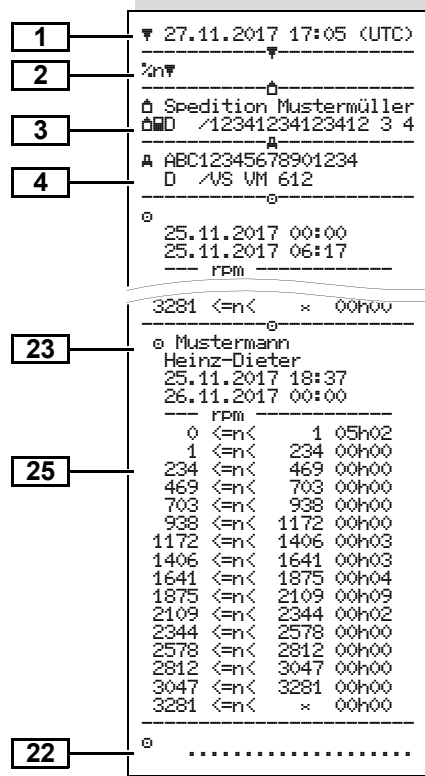
► Estado D1/D2 diagrama *



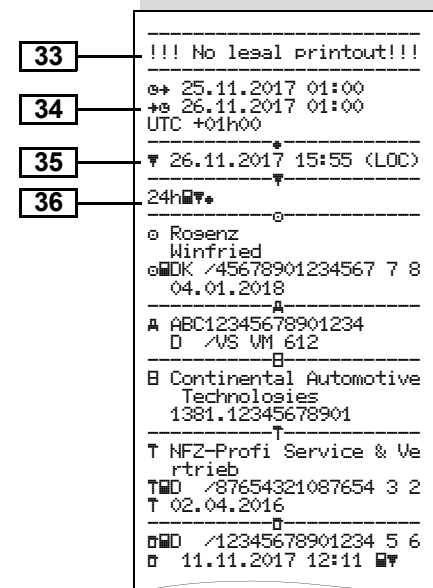
► Perfis de velocidade *



► Perfis de rotação *

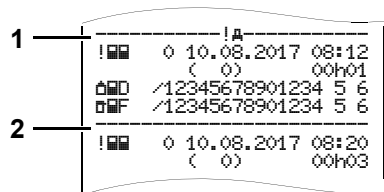


► Impressão na hora local



■ Explicações dos exemplos de impressão

☞ A pedido, a impressão pode incluir um logotipo da firma.



Cada impressão é composta por uma sequência de diferentes blocos de dados, marcados por identificadores de bloco (1).

Um bloco de dados contém um ou vários registos marcados por identificadores de registo (2).

Não é possível imprimir um identificador de registo logo a seguir a um identificador de bloco!

► Legenda dos blocos de dados

1	Data e hora da impressão no horário UTC
2	Tipo de impressão: 24h = Impressão diária do cartão de condutor !x = Eventos / falhas registados no cartão de condutor 24hA = Impressão diária do DTCO 1381 !xA = Eventos / falhas registados no DTCO 1381 >> = Excessos de velocidade O valor ajustado da velocidade máxima autorizada por lei é adicionalmente impresso. >> = Dados técnicos ! = Actividades do condutor !v = Diagrama v Impressões opcionais: !D = Estado D1/D2 diagrama * %v = Perfis de velocidade * %n = Perfis das rotações *

3	Dados pessoais referentes ao titular do cartão de tacógrafo inserido: ☒ = Controlador ☑ = Condutor ☐ = Empresário † = Oficina/entidade controladora • Nome • Nome próprio • Identificação do cartão • Cartão válido até ... No caso de cartões de tacógrafo não atribuídos a uma determinada pessoa, em vez do nome, é impresso o nome da entidade de controlo, do empresário ou da oficina.
3a	Dados pessoais referentes ao titular de outros cartões de tacógrafo
4	Identificação do veículo: • Número de identificação do veículo • País membro que matriculou o veículo e matrícula

5	Identificação do tacógrafo: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricante do tacógrafo • Número do tacógrafo DTCO 1381
6	Última calibração do tacógrafo: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da oficina • Identificação do cartão do centro de ensaio • Data da calibração
7	Último controlo: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do cartão de controlo • Data, hora e tipo de controlo <ul style="list-style-type: none"> ■ = Carregar dados do cartão de condutor ⚡ = Carregar dados do DTCO 1381 ☑ = Imprimir □ = Visualizar
8	Lista de todas as actividades do condutor, por ordem da sua ocorrência: <ul style="list-style-type: none"> • Dia de calendário da impressão e do contador de presenças (número de dias em que o cartão foi usado.)

8a	? = Espaço de tempo, cartão não inserido: <ul style="list-style-type: none"> • A actividade introduzida manualmente depois de inserido o cartão de condutor com pictograma, início e duração.
8b	Inserir o cartão de condutor na unidade (leitor de cartões 1 ou leitor de cartões 2): <ul style="list-style-type: none"> • País membro e matrícula do veículo • Quilometragem no momento da inserção do cartão
8c	Actividades registadas no cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> • Início e duração, bem como estado da condução do veículo ☑ = serviço em equipa
8d	Condições específicas: <ul style="list-style-type: none"> • Hora da entrada e pictograma, no exemplo: "ferry" ou comboio
8e	Retirar o cartão de condutor: <ul style="list-style-type: none"> • Quilometragem e distância percorrida desde a última inserção



8f	Atenção: É possível memorizar dados inconsistentes, dado que o dia em questão é gravado duas vezes no cartão de tacógrafo.
8g	Actividade não concluída <ul style="list-style-type: none"> • Durante a impressão com a carta de condução introduzida, a duração da actividade e os resumos diários podem estar incompletos.
8h	A condição específica "out of scope" estava activada no início do dia.
9	Início da listagem das actividades de condutor no DTCO 1381: <ul style="list-style-type: none"> • Dia de calendário da impressão • Quilometragem a 00:00 horas 23:59 horas
10	Cronologia de todas as actividades registadas no leitor de cartões 1



10a	<p>Período em que não esteve inserido nenhum cartão de condutor no leitor de cartões 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quilometragem no início do período • Actividade(s) definida(s) neste período • Quilometragem no fim do período e distância percorrida
10b	<p>Inserir o cartão de condutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do condutor • Nome próprio do condutor • Identificação do cartão • Cartão válido até ...
10c	<ul style="list-style-type: none"> • País membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo anterior • Data e hora em que se retirou o cartão do veículo anterior
10d	<ul style="list-style-type: none"> • Quilometragem no momento da inserção do cartão de condutor <p>M = foi realizada uma entrada manual</p>

10e	<p>Lista das actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pictograma das actividades, hora do início e duração, bem como estado da condução do veículo <p>☐☐ = serviço em equipa</p>
10f	<p>Entrada de condições específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hora da entrada e pictograma da condição <p>⚓ = transporte de "ferry" ou de comboio</p> <p>☐UT+ = Início (não é preciso o aparelho de controlo)</p> <p>+☐UT = Fim</p>
10g	<p>Retirar o cartão de condutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quilometragem e distância percorrida
10h	<p>Cronologia de todas as actividades registadas no leitor de cartões 2</p>
10i	<p>A condição específica "out of scope" estava activada no início do dia.</p>
11	<p>Resumo do dia</p>

11a	<p>Localidades introduzidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ⚓⚓ = hora de início com o país e, quando aplicável, a região • ⚓⚓ = hora do fim com o país e, quando aplicável, a região • Quilometragem do veículo
11b	<p>Resumo dos períodos sem cartão inserido no leitor de cartões 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localidades introduzidas por ordem cronológica (no exemplo sem entrada) • Totalidade de actividades registadas no leitor de cartões 1
11c	<p>Resumo dos períodos sem cartão de condutor inserido no leitor de cartões 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localidades introduzidas por ordem cronológica (no exemplo sem entrada) • Totalidade de actividades registadas no leitor de cartões 2
11d	<p>Resumo diário de "valores totais de actividades" registadas no cartão de condutor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de condução total e distância percorrida

11d	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo total de trabalho e disponibilidade em serviço • Tempo de repouso total e tempo desconhecido • Tempo total das actividades em equipa
11e	<p>Resumo da actividades, discriminadas por ordem cronológica segundo o condutor (por cara condutor e acumulativamente para os dois leitores de cartões):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome, nome próprio, identificação do condutor •  = hora de início com o país e, quando aplicável, a região •  = hora do fim com o país e, quando aplicável, a região • Actividades deste condutor: tempo de condução total e distância percorrida, tempo total de trabalho e de disponibilidade em serviço, tempo total de repouso e tempo de actividades em serviço.
12	<p>Lista dos últimos cinco eventos ou falhas registados no cartão de condutor.</p>

12a	<p>Lista de todos os eventos registados no cartão de condutor, classificados segundo o tipo de erro e a data.</p>
12b	<p>Lista de todas as falhas registadas no cartão de condutor, classificados segundo o tipo de erro e a data.</p>
12c	<p>Registo do evento ou da falha.</p> <p><i>Linha 1:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pictograma do evento ou da falha. • Data e início <p><i>Linha 2:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os eventos que estejam sujeitos a uma violação de segurança serão cifrados por uma codificação adicional <ul style="list-style-type: none"> ➔ Ver “Finalidade do registo no caso de eventos ou falhas” na página 114. • Duração do evento ou da falha. <p><i>Linha 3:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estado membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo em que os eventos ou falhas ocorreram.

13	<p>Lista dos últimos cinco eventos/falhas registados ou ainda activos no DTCO 1381.</p>
13a	<p>Lista de todos os eventos registados ou ainda persistentes no DTCO 1381.</p>
13b	<p>Lista de todas as falhas registadas ou ainda persistentes no DTCO 1381.</p>
13c	<p>Registo do evento ou da falha.</p> <p><i>Linha 1:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pictograma do evento ou da falha. • Codificação da finalidade do registo. <ul style="list-style-type: none"> ➔ Ver “Codificação da finalidade do registo” na página 114. • Data e início <p><i>Linha 2:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os evento que estejam sujeitos a uma violação de segurança serão cifrados por uma codificação adicional. <ul style="list-style-type: none"> ➔ Ver “Codificação para descrição mais pormenorizada” na página 116.

13c	<ul style="list-style-type: none"> Número de eventos similares ocorridos nesse dia. <ul style="list-style-type: none"> ↳ Ver "Número de eventos similares" na página 115. Duração do evento ou da falha. <p><i>Linha 3:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Identificação do(s) cartão (cartões) inserido(s) no início ou no fim do evento ou da falha (no máximo quatro entradas). "█----" surge, quando o cartão de condutor está inserido.
14	<p>Identificação do tacógrafo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fabricante do tacógrafo Endereço do fabricante do tacógrafo Número de peça Número de homologação do modelo Número de série Ano de fabrico Versão e data de instalação do "software" operativo

15	<p>Identificação do sensor:</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de série Número de homologação do modelo Data da primeira instalação (primeira ligação a um DTCO 1381)
16	Dados de calibração
16a	<p>Lista dos dados de calibração (em registos):</p> <ul style="list-style-type: none"> Nome e endereço do centro de ensaio Identificação do cartão do centro de ensaio Cartão do centro de ensaio válido até ...
16b	<ul style="list-style-type: none"> Data e finalidade da calibração: <ul style="list-style-type: none"> 1 = activação; gravar os dados de calibração conhecidos no momento da activação 2 = primeira instalação; primeiros dados de calibração depois de activar o DTCO 1381

17	<ul style="list-style-type: none"> 3 = instalação após reparação – aparelho de substituição; primeiros dados de calibração no veículo actual 4 = controlo regular; dados de calibração num controlo posterior 5 = Introdução da matrícula do veículo pelo empresário 6 = Desconexão do IMS Número de identificação do veículo Estado-membro que matriculou o veículo e matrícula do veículo κ = coeficiente característico do veículo k = constante definida no DTCO 1381 para adaptação da velocidade l = perímetro efectivo dos pneus ⊞ = tamanho de pneus ⤵ = Velocidade máxima autorizada por lei idade e nova quilometragem <p>Ajustes de tempo</p>
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

17a	<p>Lista de todos os dados disponíveis relativos à hora: (nos registos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data e hora, anteriores • Data e hora, alteradas • Nome do centro de ensaio que ajustou hora/data • Endereço do centro de ensaio • Identificação do cartão do centro de ensaio • Cartão do centro de ensaio válido até ... <p>Observação: Do 2º registo consta que o horário UTC ajustado foi corrigido por um centro de ensaio autorizado.</p>
18	<p>O evento registado mais actual e a falha mais actual:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ! = evento mais actual, data e hora • x = falha mais actual, data e hora
19	<p>Informações registadas no âmbito de um controlo "excesso de velocidade":</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data e hora do último controlo

	<ul style="list-style-type: none"> • Data e hora do primeiro excesso de velocidade desde o último controlo, bem como quantidade dos restantes excessos.
20	<p>Primerio excesso de velocidade após a última calibração.</p>
20a	<p>Os 5 excessos de velocidades mais graves dos últimos 365 dias.</p>
20b	<p>Os últimos 10 excessos de velocidades registados. Neste caso, serão registados os excessos de velocidade mais graves por dia.</p>
20c	<p>Entradas registadas no âmbito de excessos de velocidade (classificados por ordem cronológica após a média máxima da velocidade):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data, hora e duração do excesso • Velocidade máxima e média da velocidade do excesso, número de eventos similares ocorridos nesse dia • Nome do condutor • Nome próprio do condutor • Identificação do condutor

	<p>Observação: Quando um bloco não contém um registo relativo a um excesso de velocidade, aparece o símbolo "➔----".</p>
21	<p>Períodos de tempo com controlo remoto ativado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ☉+ = Hora de início • +☉ = Hora de término <p>Observação: O registo é feito separadamente para o Condutor 1 e o Condutor 2. Na impressão constam os tempos de ambos os condutores, mesmo sendo iguais.</p>
22	<p>Indicações manuscritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ☒# = Lugar do controlo • ☒ = Assinatura do controlador • ☉+ = Hora de início • +☉ = Hora de término • ☒ = Assinatura do condutor

23

Dados referentes ao titular do cartão do perfil registado:

- Nome do condutor
- Nome próprio do condutor
- Identificação do cartão

Observação: Erro nos dados referentes ao titular do cartão: nenhum cartão inserido no leitor de cartões 1.

- Início do registo de perfil com data e hora
- Fim do registo de perfil com data e hora

São criados perfis novos:

- Ao introduzir/retirar um cartão de tacógrafo no leitor de cartões 1
- Por uma mudança de dia
- Por uma correcção da hora UTC
- Por uma interrupção da alimentação

24

Registo dos perfis de velocidade:

- Lista das zonas de velocidade definidas e período registado nessa zona
- Zona: $0 \leq v < 1$ = paragem do veículo

O perfil de velocidade está dividido em 16 zonas. As várias zonas podem ser definidas individualmente durante a instalação.

25

Registo do perfil de rotação:

- Lista das zonas definidas para a frequência de rotação do motor e período registado nessa zona
- Zona: $0 \leq n < 1$ = motor desligado
- Zona: $3281 \leq n < x$ = ilimitado

O perfil de rotação está dividido em 16 zonas. As várias zonas podem ser definidas individualmente durante a instalação.

26

Informações específicas do fabricante:

- Número de versão do módulo de actualização de software (SWUM)

27

Configuração do "sinal de movimento independente"

- **CAN:** Veículo barramento de dados 1 ou 2
- **Source:** Fonte de sinal; speed = ABS / wheel = velocidade da roda / odometer (GPS) = aparelho GPS
- **Gain:** Factor de conversão para a adaptação da unidade de medida entre "fonte de sinal independente" e sinal do sensor.
- **Factor:** Factor para a adaptação ao sinal do sensor.

28

Indicação relativa ao sensor instalado:

- **OK:** O sensor ligado (KITAS2+) está em conformidade com a disposição 161a (RC(UE) N.º 1266/2009).
- **?:** O sensor tem de ser verificado manualmente por uma oficina autorizada.

29

Número do selo da caixa no DTCO 1381.



30	<p>Gravação das actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legenda dos símbolos • A partir do dia seleccionado, obtém-se um diagrama sobre as actividades dos últimos 7 dias.
31	<p>Gravação sobre a evolução da velocidade do dia seleccionado.</p>
32	<p>Gravação de grupos de trabalho adicionais, como utilização de luz azul, sirene, etc.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legenda dos símbolos • A partir do dia seleccionado, obtém-se um diagrama sobre as entrada do estado D1/D2 dos últimos 7 dias.
33	<p>Por favor, tenha em atenção: Impressão não autorizada! Segundo o regulamento (por ex. dever de conservação), uma impressão na hora local não é válida!</p>

34	<p>Período de tempo da impressão na hora local:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ☞ = Início da gravação • ☜ = Fim da gravação • UTC +01h00 = Diferença entre a hora UTC e a hora local..
35	<p>Data e hora da impressão no horário local (LOC).</p>
36	<p>Tipo de impressão por ex. "24h☞" na hora local "☜".</p>

■ Finalidade do registo no caso de eventos ou falhas

Com cada evento verificado ou com cada falha verificada, o DTCO 1381 regista e armazena os dados segundo as regras pré-definidas.

	☐F /12345678901234 5 6
	☐B /22335578901234 1 2
1	→→ 4 15.10.2017 11:10 (45) 00h30
2	☐DK /45670901234567 7 8
	☐F /12345678901234 5 6

(1) Finalidade do registo

(2) Número de eventos similares ocorridos nesse dia

A finalidade do registo (1) caracteriza a causa pela qual o evento ou a falha foi registada. Ocorrências da mesma natureza que surgirem várias vezes neste dia, aparecem na pos. (2).

► Codificação da finalidade do registo

A seguinte tabela mostra os eventos e falhas classificados segundo o tipo do erro ocorrido (causa) e a atribuição da finalidade do registo:

Eventos		
Pictograma / Causa		Finalidade
!☐☐	Conflito de cartão ²⁾	0
!☐☐	Condução sem cartão válido ²⁾	1 / 2 / 7
!☐☐	Inserir o cartão durante a condução	3
!☐A	Cartão por fechar	0
→→	Velocidade demasiada alta ²⁾	4 / 5 / 6
!⚡	Interrupção da tensão	1 / 2 / 7
!⚡	Falha no gerador	1 / 2 / 7
!A⚡	Conflito de movimento ²⁾	1 / 2
!☐	Violação da segurança	0
!☐☐	Intersecção de tempo ¹⁾	–
!☐	Cartão inválido ³⁾	–

Falhas		
Pictograma / Causa		Finalidade
☒☐	Falha no cartão	0
☒A	Falha no aparelho	0 / 6
☒⚡	Falha na impressora	0 / 6
☒☐	Falha na visualização	0 / 6
☒⚡	Falhas durante a descarga	0 / 6
☒⚡	Falha no gerador	0 / 6

1) Este evento só é armazenado no cartão do condutor.

2) Este evento/falha é apenas armazenado no DTCO 1381.

3) Este evento não armazena o DTCO 1381.



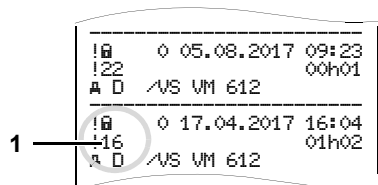
Vista geral das finalidades de registos

- 0 = Um dos 10 eventos ou falhas mais recentes.
- 1 = O evento mais prolongado dentro dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
- 2 = Um dos 5 eventos mais prolongados, ocorridos nos últimos 365 dias.
- 3 = O último evento dentro dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
- 4 = O evento mais grave dentro dos últimos 10 dias em que ocorreu um evento.
- 5 = Um dos 5 eventos mais graves ocorridos nos últimos 365 dias.
- 6 = O primeiro evento ou a primeira falha após a última calibração.
- 7 = Um evento activo ou uma falha persistente.

Número de eventos similares

- 0 = O armazenamento "Quantidade de ocorrências semelhantes" não é necessário para esta ocorrência.
- 1 = Neste dia apareceu uma ocorrência deste tipo.
- 2 = Neste dia apareceram "duas" ocorrências deste tipo e só uma foi armazenada.
- n = Neste dia apareceram "n" ocorrências deste tipo e só uma foi armazenada.

► Codificação para descrição mais pormenorizada



Os eventos que estejam sujeitos a uma violação de segurança "!" serão cifrados através de uma codificação adicional (1).

Tentativas de violação da segurança do DTCO 1381

- 10 = Sem mais indicações
- 11 = Autenticação mal sucedida do gerador
- 12 = Erro de autenticação do cartão de condutor
- 13 = Alteração ilícita do gerador
- 14 = Erro de integração; a autenticidade dos dados registados no cartão do condutor não está garantida.

- 15 = Erro de integração; a autenticidade dos dados personalizados armazenados não está garantida.
- 16 = Erro interno na transmissão dos dados
- 18 = Manipulação da "hardware"

Tentativas de violação da segurança do gerador de impulsos

- 20 = Sem mais indicações
- 21 = Autenticação mal sucedida
- 22 = Erro de integração; a autenticidade dos dados armazenados não está garantida.
- 23 = Erro interno na transmissão dos dados
- 24 = Abertura ilícita da caixa
- 25 = Manipulação da "hardware"

■ Índice remissivo

A		
Acessórios	121	
Aviso de tempo de condução	80	
Avisos ao utilizador	81	
C		
Cancelar o registo da empresa	30	
Cartão de condutor	87	
Dados no cartão de condutor	89	
Inserir o cartão de condutor	32	
Retirar o cartão de condutor	43	
Cartão de empresa	87	
Dados no cartão de empresa	89	
Funções de menu no modo operacional "Empresa"	26	
Funções do cartão de empresa	26	
Inserir o cartão de empresa	27	
Introduzir a matrícula do veículo	28	
Retirar o cartão de empresa	30	
Cartões de tacógrafo	87	
Cartão de centro de ensaio	87	
Cartão de condutor	87	
Cartão de controlo	87	
Cartão de empresa	87	
Direitos de acesso aos cartões de tacógrafo	88	
Ejecção automática	87	
Limpar os cartões de tacógrafo	12	
Tratamento dos cartões de tacógrafo	12	
Travar os cartões de tacógrafo	87	
Código de licença	69	
Códigos dos países	97	
Marca de identificação das regiões	98	
Comandos operacionais (primeiros passos)	17	
Para o condutor	17	
Para o empresário	17	
Combinações de pictogramas	95	
D		
Dados Técnicos	92	
DTCO 1381	92	
Rolo de papel	92	
Definições	8	
Condutor 1	8	
Condutor 2	8	
Definir a língua	53	
Definir actividades	40	
Ajuste automático após ligar/desligar a ignição	40	
Definição automática	40	
Definição manual	40	
Registar actividades de forma manu-		
scrita	41	
Descarregar dados	29, 42	
Download Key	29, 42	
Software	29, 42	
Transfêrencia dos dados	29, 42	
Descarregar dados contidos no cartão de condutor	42	
Interface de descarga	42	
Deteção do veículo	69	
Disposições legais	10	
Obrigações do condutor	10	
Obrigações do empresário	11	
Tratamento das impressões	11	
E		
Elementos de comando	14	
"Interface" de descarga	15, 16	
Aresta de corte	16	
Leitor de cartões 1	15	
Leitor de cartões 2	16	
Mostrador	15	
Tecla para destravar	16	
Teclas de menu	15	
Teclas para condutor 1	15	
Eliminação	91	
Eliminar um encravamento de papel ...	50	
Entrada	65	

Ajustar a hora local	68	Com o veículo parado	52	cartão de condutor	100
Correcção da hora UTC	68	Definir a língua	53	Excessos de velocidade	103
Introduzir início / fim de "OUT"	67	Entrada Condutor 1 / Condutor 2	65	Explicações	106
Introduzir início em "ferry" / comboio	67	Entrada Veículo	67	Impressão diária do cartão de condutor	99
Introduzir país do fim de turno	65	Imprimir Condutor 1 / Condutor 2	62	Impressão diária do veículo	101
Introduzir país do início de turno	65	Imprimir Veículo	63	Impressão na hora local	105
Entradas manuais	32	Mostrar Condutor 1 / Condutor 2	70	Perfil de frequência de rotação	105
Adicionar a actividade "Tempo de repouso"	37	Mostrar os tempos do cartão de condutor	53	Perfil de velocidade	105
Antepor actividade a um turno	39	Navegar dentro das funções de menu	60	Imprimir actividades	62
Cancelamento da operação de entrada	36	Sair do menu principal	61	Imprimir dados	49
Continuar o turno de trabalho	38	Visualizar dados do veículo	71	Cancelar a impressão	49
Entrada relativa ao país	35	G		Iniciar a impressão	49
Modo de procedimento geral	33	Gestão de tempo	90	Particularidades durante a impressão	50
Não adicionar actividades	33	H		Imprimir diagrama v	64
Possibilidades de correcção	35	Hora UTC		Imprimir entrada do estado D1/D2	64
Estrutura de menus	59	Conversão em hora UTC	90	Imprimir excessos de velocidade	63
Eventos	76	I		Imprimir o valor diário armazenado na memória de massa	63
F		Impressão na hora local	44	Imprimir o valor diário registado no cartão tacográfico	62
Falhas	78	Impressões exemplares	99	Imprimir os dados técnicos	63
Fim de papel	50	Actividades do condutor	104	Imprimir os eventos contidos no cartão de condutor	62
Funções adicionais		Dados técnicos	103	Imprimir os eventos da memória de massa	63
Código de licença	69	Diagrama v	104		
A Funções de menu	51	Estado D1/D2 diagrama	104		
Acesso bloqueado aos dados	61	Eventos / falhas do veículo	102		
Acesso bloqueado aos menus	61	Eventos / falhas registados no			
Activar as funções de menu	51, 52				

Imprimir perfil de rotações	64	Modo operacional "Serviço"	31	Modo de espera	18
Imprimir perfis de velocidade	64	Modo operacional "Empresa"	25	Subtensão / sobretensão	21
Informações gerais	7	Mudança de condutor / veículo	45	Transporte por "ferry" ou comboio ...	21
Disposições legais	10	Documentos a levar	46	VDO GeoLoc *	18
Meios de apresentação	8	Serviço misto	45	Visualização de dados com	
Perigo de acidente	9	O		viatura parada	20
Perigo de explosões	9	Orientação por menus após Retirar o		Visualização de mensagens	20
Perigo de ferimento	9	cartão de condutor	44	Visualizações padrão durante a con-	
Tratamento dos cartões de				dução	19
tacógrafo	12	P		VDO Counter *	54
Utilização do DTCO 1381	9	Perigo de acidente	74	Estrutura da visualização do VDO	
Inserir um rolo de papel	48	Perigo de explosões	9, 29, 42	Counter	54
Instrumento indicador	75	Pictogramas	94	Valor diário	57
Interface de descarga	16	R		Visualização de estado	58
Ligação ao interface de descarga ...	29	Registrar a empresa	27	Visualização na actividade	
Interrupção da tensão	21	S		"Tempo de trabalho"	57
Introduzir a matrícula do veículo	28	Subtensão / sobretensão	21	Visualizações durante a viagem	55
M				Visualizações na actividade	
Manutenção e conservação	91	V		"Intervalo"	56
Limpar o DTCO 1381	91	Variante ADR	14	VDO GeoLoc *	18, 89
Obrigação de inspecção do		Anomalias no funcionamento	16	Visualização padrão	19
tacógrafo	91	Símbolo indicador no aparelho	14	Visualizar dados da empresa	71
Reparação / Substituição	91	Variantes da visualização	18		
Mensagens	73	Aviso após ligação da ignição	19		
Confirmar as mensagens	75	Estado de fabricação	20		
É exibida uma mensagem	74	Fora de âmbito ("out of scope")	20		
Modos operacionais	86				

■ Ajuste automático das actividades após ligar/desligar a ignição


Actividade ajustada automaticamente ...		
... ligar a ignição		
<input type="checkbox"/>	Tempos / intervalos e repouso	Condutor 1
<input type="checkbox"/>	Outros tempos de trabalho	
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de disponibilidade em serviço	
<input type="checkbox"/>	Sem Alteração	
<hr/>		
<input type="checkbox"/>	Tempos / intervalos e repouso	Condutor 2
<input type="checkbox"/>	Outros tempos de trabalho	
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de disponibilidade em serviço	
<input type="checkbox"/>	Sem Alteração	

... desligar a ignição		
<input type="checkbox"/>	Tempos / intervalos e repouso	Condutor 1
<input type="checkbox"/>	Outros tempos de trabalho	
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de disponibilidade em serviço	
<input type="checkbox"/>	Sem Alteração	
<hr/>		
<input type="checkbox"/>	Tempos / intervalos e repouso	Condutor 2
<input type="checkbox"/>	Outros tempos de trabalho	
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de disponibilidade em serviço	
<input type="checkbox"/>	Sem Alteração	

Nota!

Já podem encontrar-se programados de origem determinados ajustes da actividade após ligar/desligar a ignição!

Marque com "✓" as funções ajustadas na tabela.

 Durante a "Introdução manual" (Adenda de actividades na carta de condução) esta opção está desactivada! Não se verificar nenhuma alteração da actividade após ligar/desligar a ignição!

A actividade pisca durante aprox. 5 segundos, aparecendo a seguir novamente a visualização anterior.

➔ *Para detalhes sobre o ajuste standard, ver "Definir actividades" a partir da página 40.*

Dados do DTCC 1381

Tipo:

Nº:

Ano:

Data de ajuste: _____

Assinatura: _____

A

O ajuste automático após ligar/desligar a ignição surge na visualização padrão (a).

■ Acessórios

► DLKPro Download Key



A DLKPro Download Key permite descarregar e arquivar os dados do DTCO 1381 e do cartão de condutor de acordo com a legislação em vigor.

Referência: **A2C59515252** com desbloqueio do leitor de cartões.

► DLKPro TIS-Compact



O DLKPro TIS-Compact permite descarregar, arquivar e visualizar os dados do DTCO 1381 e do cartão de condutor de acordo com a legislação em vigor.

Referências:

- Europa – **A2C59515262** com desbloqueio do leitor de cartões.
- França – **A2C59516565** com desbloqueio do leitor de cartões.

► Remote DL 4G



Usando o Remote DL 4G da VDO, você pode transferir dados de download via GPRS para o seu sistema de gerenciamento de frota ou para um software de avaliação.

- Número do pedido: **2910002759400**

► Cartões e panos de limpeza



Os cartões de limpeza permitem limpar os leitores de cartões do DTCO 1381, enquanto que os panos de limpeza servem para limpar os cartões de condutor e/ou de empresa.

Referências:

- Cartões de limpeza – **A2C59513382** (12 cartões)
- Panos de limpeza - **A2C59511849** (12 panos)
- Panos de limpeza (conjunto) – **A2C59511838** (6 cartões/ 6 panos)

■ Declarações de conformidade/Autorizações

Nas páginas seguintes encontrará a declaração de conformidade para a área da UE (marca CE) do tacógrafo digital DTCO 1381.


No link <https://fleet.vdo.com/support/ce-certificates/> você encontrará estas e outras declarações e aprovações em vários idiomas:

- Aprovação de tipo KBA (Kraftfahrt-Bundesamt = Escritório Federal Alemão de Veículos)
- Certificado ATEX
- Declaração de conformidade CE
- Declaração de conformidade UKCA



Automotive (A)
Smart Mobility (SMY)

EU Declaration of Conformity

- 1. Equipment**
- 1a.** Smart tachograph type DTCCO 1381
- 2. Manufacturer**
- Continental Automotive Technologies GmbH
Heinrich-Hertz-Str. 46,
78052 Villingen-Schwenningen
Germany
- 2a.** We as manufacturer hereby declare that the following described equipment when used for its intended purpose is in conformity with the relevant Union harmonization legislation: Directive No. 2014/53/EU (RED Directive) and if applicable Directive No. 2014/34/EU for equipment and protective systems for use in potentially explosive atmospheres. This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of the manufacturer.
- 3. Variants of the Equipment**
- 3a.** Variants with GNS5 and DSRC:
- DTCCO 1381.xxxxx1X
DTCCO 1381.xxxxx2x
DTCCO 1381.xxxxx3x
- 3b.** variants with GNS5 only:
- DTCCO 1381.xxxxx4x
DTCCO 1381.xxxxx5x
DTCCO 1381.xxxxx6x
- 3c.** variants for ADR vehicles:
- DTCCO 1381.2xxxxxx
DTCCO 1381.3xxxxxx
DTCCO 1381.4xxxxxx
DTCCO 1381.7xxxxxx
- 4. EU type examination certificate**
- 4a.** Only applicable for RED certification (variants **3a.**, and **3b.**)
- TÜV 03 ATEX 2324 X**
- 4b.** Only applicable for ADR variants (**3c.**)
- 5. Notified body**
- 5a.** Only applicable for RED certification (variants **3a.** and **3b.**):
- CTC advanced GmbH, Untertuerkheimer Str. 6-10,
66117 Saarbrücken, Germany, CE 0682
- 5b.** Only applicable for EU type examination of ADR variants (**3c.**):
- TUV_NORD CERT GmbH, Geschäftsstelle Hannover, Am TÜV 1,
30519 Hannover, Germany, CE 0044
- 5c.** Notified body of surveillance of ADR variants:
DEKRA Testing and Certification GmbH, Zertifizierungsstelle Bochum,
Dimmendastraße 9, 44809 Bochum CE 0158
- 6. Marking of the equipment**
- 6a.** Only applicable for ADR variants (**3c.**):
-  II 3(2)/G Ex ec [Ib Gb] IIC T6 Gc
- 7. Used harmonized standards**
- 7a.** Applicable for the above mentioned variants (**3a.** and **3b.**) according **RED Directive:**
- EN 300 328 V2.2.2, EN 300 674-2-2 V2.1.1, EN 303 413 V1.2.1



EN 301 489-1 V2.2.3, EN 301 489-3 V2.3.0 (Draft), EN 301 489-17
 V3.2.5 (Draft), EN 301 489-19 V2.2.1
 EN 62368-1: 2014/AC: 2015/A11: 2017/AC:2017
 EN 62479:2010

7b. Only applicable for ADR variants **(3c.)**:

EN IEC 60079-0:2018;
 EN IEC 60079-7:2015/A1;
 EN 60079-11:2012

8. Other used directives and regulations
 VO (EU) Nr. 185/2014, VO (EU) 2016/799, VO (EU) 2018/602, ECE
 R10 Rev. 06/02

Villingen-Schwenningen, August 22, 2024
 Continental Automotive Technologies GmbH

Pierre Blüher
 Head of Homologation

Rothe, Ulrich
 Head of Quality

Daniel Jank
 Director of Compliance
 & Homologation
 Continental Automotive
 Corporation, c/o
 Continental
 301 489-17, c/o 09

9. This declaration certifies the conformity to the specified directives but does not imply any warranty for properties. The safety documentation accompanying the product shall be considered in detail.



<https://www.fleet.vdo.com/support/ce-certificates/>

Continental Automotive Technologies GmbH | Continental-Platz 1, 30175 Hannover | P. O. Box 1 | 30001 Hannover
 Tel. +49 (0)511 938301 | Fax +49 (0)511 93831770 | www.continental-automotive.com
 Chairman of the Supervisory Board: Kai-Ingo Voigt | Chairman of the Board of Directors: Dr. Frank-Stephan
 Management Director: Nicolas Wimmer, Managing Director: Dr. Gert-Joachim Luck, Managing Director: Dr. Frank-Stephan
 Managing Director: Dr. Frank-Stephan Luck, Managing Director: Dr. Gert-Joachim Luck, Managing Director: Dr. Frank-Stephan Luck
 IBAN: DE2500701000086887500



ANNEX (eng/ deu/ bul/ est/ fin/ ell/ spa/ fra/ hun/ ita/ hrv/ lit/ lav/ nd/ pol/ por/ ron/ swe/ sk/ slv/ ces/ is/ tur/ srp/ sq/ mkd/ bos)

<p>(eng) EU Declaration of Conformity</p> <p>1. Equipment / 1a. Smart technology type DTCCO 1381 / 2. Manufacturer / 2a. We, as manufacturer hereby declare that the following described equipment was used for its intended purpose in conformity with the relevant Union harmonization legislation: Directive No. 2014/53/EU (RED Directive) and applicable Directive No. 2014/34/EU for equipment and product systems for use in potentially explosive atmospheres. This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of the manufacturer / 3. Variants of the Equipment / 3a. Variants with GNS and DSRC / 3b. variants with GNS only / 3c. variants for ADR vehicles / 4. EU type examination certificate / 4a. 5a. Only applicable for GNS and DSRC / 3b. variants with GNS only / 3c. variants for ADR vehicles / 4. EU type examination certificate / 4a. 5a. Nur für Funkzulassung der RED-Zertifizierung / 4b. 5b. 6b. 7b. Only applicable for ADR variants / 5. Notified body / 5b. of EU type examination / 5c. of surveillance / 6. Making of the equipment / 7. Used harmonized standards / 7a. Applicable for the above mentioned variants according RED Directive / 8. Other used directives and regulations / 9. This declaration certifies the conformity to the specified directives but does not imply any warranty for properties. The safety documentation accompanying the product shall be considered in detail.</p>	<p>(deu) EU-Konformitätserklärung</p> <p>1. Gerät / 1a. intelligenter Fahrtenstreifen Typ DTCCO 1381 / 2. Hersteller / 2a. Wir erklären hiermit als Hersteller, dass die nachstehend beschriebene Einrichtung bei bestimmungsgemäßer Verwendung die Anforderungen der Richtlinie Nr. 2014/53/EU (RED Richtlinie) und wenn vorhanden die Anforderungen der Richtlinie Nr. 2014/34/EU für Geräte und Schutzsysteme zur Verwendung in explosionsgefährdeten Bereichen erfüllt. Die alleinige Verantwortung für die Ausstellung dieser Konformitätserklärung trägt der Hersteller / 3. Gerätevarianten / 3a. Varianten mit GNS und DSRC / 3b. Varianten mit GNS / 3c. ADP-Fahrzeug Varianten / 4. EU-Baumusterprüfbescheinigung / 4a. 5a. Nur für Funkzulassung der RED Varianten anwendbar / 4b. 5b. 6b. 7b. Nur anwendbar für ADP Varianten / 5. Benannte Stelle / 5b. der EU Baumusterprüfung / 5c. der Überwachung / 6. Gerätekonformitätsbescheinigung / 7. Verwendete harmonisierte Normen / 7a. Nur für Funkzulassung anwendbar nach RED Richtlinie / 8. Andere angewandte Richtlinien und Vorschriften / 9. Diese Erklärung bescheinigt die Übereinstimmung mit den genannten Richtlinien, ist jedoch keine Beschaffenheits- oder Haltbarkeitsgarantie nach §449 BGB. Die Sicherheitsanweisung der mitgelieferten Produktdokumentation sind zu beachten.</p>	<p>(bul) ЕС декларация за съответствие</p> <p>1. Оборудване / 1a. Интелигентен транспорт тип DTCCO 1381 / 2. Производител / 2a. Ние, в същност си на произвождени, декларираме, че описаното оборудване, използвано за целта, е в съответствие със съответното законодателство на Съюза за хармонизиране: Директива № 2014/53/ЕС (RED Директива) и, ако е приложимо, Директива № 2014/34/ЕС за оборудване и защитни системи за използване в потенциално експлозивни атмосфери. Настоящата декларация за съответствие е издадена на отговорност на производителя на произведението / 3. Варианти на оборудването / 3a. Вариантите с GNS и DSRC / 3b. вариантите с GNS / 3c. вариантите за автомобили с ADR / 4. Сертификат за съответствие с GNS / 4a. 5a. Само за функционална проверка на RED / 4b. 5b. 6b. 7b. Само за функционална проверка на ADR вариантите / 5. Известен орган / 5b. за ЕС изпитване на типа / 5c. за наблюдение / 6. Изпитване на типа / 6a. 6b. 7b. Само за функционална проверка на ADR вариантите / 7. Използвани хармонизирани стандарти / 7a. Приложими за горепосочените варианти съгласно Директивата RED / 8. Други използвани директиви и регламенти / 9. Настоящата декларация удостоверява съответствието с посочените директиви, но не представлява гаранция за съвместимост, дълготрайност за безопасност, продължителност на употреба, или за наличие на поддръжка.</p>	<p>(est) EU vastusdeklaratsioon</p> <p>1. Seadmed / 1a. Nutikasotsiograaf DTCCO 1381 / 2. Tootja / 2a. Tootjana nimiliste käesolevaga, et allpool kirjeldatud seade vastab selle ettenähtud otstarbele kasutamisel asjakohastele liidu ühustamisasjadele õigusaktidele: direktiiv nr 2014/53/EL (RED-direktiiv) ja vajaduse korral direktiiv nr 2014/34/EL plahvatusohtlikus keskkonnas kasutatavate seadmete ja kaitseteemide kohta. Käesolev vastusdeklaratsioon on välja antud tootja ainuvastutuseel / 3. Sisetam variantid / 3a. Variantid koos GNS ja DSRC / 3b. variantid ainult GNSiga / 3c. variantid ADR-sõidukite puhul / 4. EÜ tüübikontrolli / 4a. 5a. Kohaldatavad ainult RED-sertifikaadi puhul / 4b. 5b. 6a. 7b. Kohaldatavaks kasutatud direktiivid / 7a. Kohaldatavaks espool nimetatud variantide suhtes vastavad RED-direktiivile / 8. Muud tüübikontrolli ja määrused / 7a. Käesolev deklaratsioon tõendab vastavust nimetatud direktiividele, kuid ei tähenda mingit garantiid omaduste kohta. Üksikasjalikult tuleb arvestada tootega kaasolevate ohutusdokumentatsiooniga.</p>	<p>(fi) EU:n vaatamustammusaisuvakuutus</p> <p>1. Laitteet / 1a. Älykäs aguriin tyypit DTCCO 1381 / 2. Valmistaja / 2a. Valmistajana vakuutamme täten, että jäljempänä kuvattua laite on käytännöllisensä käyttäytynä unionin asiaa koskevan yhdenmukaistamisasäädännön mukainen: Direktiivi No 2014/53/EU (RED-direktiivi) ja tarvittaessa rajayhdyssäarallissa illoissa käytettävissä laitteita ja suojelejätemissä koskeva direktiivi No 2014/34/EU. Tämä vaatamustammusaisuvakuutus on annettu valmistajan yksinomaalisella vastuulla / 3. Laitteen vaihtoehdot / 3a. GNS:n ja DSRC:n väruutetut vaihtoehdot / 3b. Pelkällä GNS:llä väruutetut vaihtoehdot / 3c. ADP-ajoneuvoja väruutetut vaihtoehdot / 4. EU-tyyppikatseloidut / 4a. 5a. EU-tyyppikatseloidut / 4b. 5b. EU-tyyppikatseloidut / 5a. Suvelletään vain ADR-muunnosin / 5. EU-tuubikontrolli / 5b. EU-tuubikatseloidut / 7a. Käytetty yhdenmukaistelut standardit / 7a. Suvelletään omissa laitos / 8. EU-tuubikatseloidut / 8. Muut käytetty direktiivit ja asetukset / 8. Täällä vakuutusella todostetaan vaatamustammusaisuvakuutus annettujen direktiivien kanssa, mutta se ei merkitse mitään takuuta ominaisuuksista. Tuotteen mukana olevat tuvatamustammusaisuvakuutus on olettava Yksityiskohtaisesti huomioon.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1/5

Continental Automotive Technologies GmbH | Continental-Platz 1, 30175 Hannover / P. Box. 1 861 | 30001 Hannover
 Tel. +49 (0)511 338-1710 | Fax. +49 (0)511 338-1711 | www.continental-automotive.com
 Continental Automotive Technologies Ltd. | Continental House, 100 Brooklands Drive, Weybridge, Surrey TW20 2EX
 Channoinen Oyj | Supermarket Plaza, Kaja Gorenja Viala 2, 50000 Šibenik, Croatia | Tel. +385 (0)51 361 0000
 Continental Automotive Technologies (UK) Ltd. | Continental House, 100 Brooklands Drive, Weybridge, Surrey TW20 2EX
 Bank zahtehi: Deutsche Bank, Frankfurt | BIC:SWFT3333 | Account no.: 30983879200 | Sort code: 50070010 |
 IBAN: DE2550071030098897500

A



<p>(el) Δήλωση συμμόρφωσης EE</p> <p>1. Συνοπτική / 1a. Εξοπλισμός ταχυογράφου τύπου DTCO 1381/2. Κατασκευά / 2a. Δια της παρούσης δηλώνουμε ως κατασκευαστής ότι η συσκευή περιγράφεται διότι, σε σύμφωνη με τους κανονισμούς χρήσης, πληροί τις απαιτήσεις της Οδηγίας με Αρ. 201/453/ΕΕ (Οδηγία RED) και, εφόσον ισχύει, τις απαιτήσεις της Οδηγίας με Αρ. 201/43/ΑΕΕ για συσκευές με αυξημένη προστασία για χρήση σε τομείς με κίνδυνο έκρηξης. Η παρούσα δήλωση συμμόρφωσης εκδίδεται με αποκλειστική αιδώση του κατασκευαστή. / 3. Παραλλαγές συσκευής / 3a. Παραλλαγές με GNS5 / 3b. Παραλλαγές με GNS5 / 3c. Παραλλαγές ADR / 4. Πιστοποίηση έγκρισης τύπου EE / 4a, 5a, 6a, 7a, 8a, 9a, 10a, 11a, 12a, 13a, 14a, 15a, 16a, 17a, 18a, 19a, 20a, 21a, 22a, 23a, 24a, 25a, 26a, 27a, 28a, 29a, 30a, 31a, 32a, 33a, 34a, 35a, 36a, 37a, 38a, 39a, 40a, 41a, 42a, 43a, 44a, 45a, 46a, 47a, 48a, 49a, 50a, 51a, 52a, 53a, 54a, 55a, 56a, 57a, 58a, 59a, 60a, 61a, 62a, 63a, 64a, 65a, 66a, 67a, 68a, 69a, 70a, 71a, 72a, 73a, 74a, 75a, 76a, 77a, 78a, 79a, 80a, 81a, 82a, 83a, 84a, 85a, 86a, 87a, 88a, 89a, 90a, 91a, 92a, 93a, 94a, 95a, 96a, 97a, 98a, 99a, 100a, 101a, 102a, 103a, 104a, 105a, 106a, 107a, 108a, 109a, 110a, 111a, 112a, 113a, 114a, 115a, 116a, 117a, 118a, 119a, 120a, 121a, 122a, 123a, 124a, 125a, 126a, 127a, 128a, 129a, 130a, 131a, 132a, 133a, 134a, 135a, 136a, 137a, 138a, 139a, 140a, 141a, 142a, 143a, 144a, 145a, 146a, 147a, 148a, 149a, 150a, 151a, 152a, 153a, 154a, 155a, 156a, 157a, 158a, 159a, 160a, 161a, 162a, 163a, 164a, 165a, 166a, 167a, 168a, 169a, 170a, 171a, 172a, 173a, 174a, 175a, 176a, 177a, 178a, 179a, 180a, 181a, 182a, 183a, 184a, 185a, 186a, 187a, 188a, 189a, 190a, 191a, 192a, 193a, 194a, 195a, 196a, 197a, 198a, 199a, 200a, 201a, 202a, 203a, 204a, 205a, 206a, 207a, 208a, 209a, 210a, 211a, 212a, 213a, 214a, 215a, 216a, 217a, 218a, 219a, 220a, 221a, 222a, 223a, 224a, 225a, 226a, 227a, 228a, 229a, 230a, 231a, 232a, 233a, 234a, 235a, 236a, 237a, 238a, 239a, 240a, 241a, 242a, 243a, 244a, 245a, 246a, 247a, 248a, 249a, 250a, 251a, 252a, 253a, 254a, 255a, 256a, 257a, 258a, 259a, 260a, 261a, 262a, 263a, 264a, 265a, 266a, 267a, 268a, 269a, 270a, 271a, 272a, 273a, 274a, 275a, 276a, 277a, 278a, 279a, 280a, 281a, 282a, 283a, 284a, 285a, 286a, 287a, 288a, 289a, 290a, 291a, 292a, 293a, 294a, 295a, 296a, 297a, 298a, 299a, 300a, 301a, 302a, 303a, 304a, 305a, 306a, 307a, 308a, 309a, 310a, 311a, 312a, 313a, 314a, 315a, 316a, 317a, 318a, 319a, 320a, 321a, 322a, 323a, 324a, 325a, 326a, 327a, 328a, 329a, 330a, 331a, 332a, 333a, 334a, 335a, 336a, 337a, 338a, 339a, 340a, 341a, 342a, 343a, 344a, 345a, 346a, 347a, 348a, 349a, 350a, 351a, 352a, 353a, 354a, 355a, 356a, 357a, 358a, 359a, 360a, 361a, 362a, 363a, 364a, 365a, 366a, 367a, 368a, 369a, 370a, 371a, 372a, 373a, 374a, 375a, 376a, 377a, 378a, 379a, 380a, 381a, 382a, 383a, 384a, 385a, 386a, 387a, 388a, 389a, 390a, 391a, 392a, 393a, 394a, 395a, 396a, 397a, 398a, 399a, 400a, 401a, 402a, 403a, 404a, 405a, 406a, 407a, 408a, 409a, 410a, 411a, 412a, 413a, 414a, 415a, 416a, 417a, 418a, 419a, 420a, 421a, 422a, 423a, 424a, 425a, 426a, 427a, 428a, 429a, 430a, 431a, 432a, 433a, 434a, 435a, 436a, 437a, 438a, 439a, 440a, 441a, 442a, 443a, 444a, 445a, 446a, 447a, 448a, 449a, 450a, 451a, 452a, 453a, 454a, 455a, 456a, 457a, 458a, 459a, 460a, 461a, 462a, 463a, 464a, 465a, 466a, 467a, 468a, 469a, 470a, 471a, 472a, 473a, 474a, 475a, 476a, 477a, 478a, 479a, 480a, 481a, 482a, 483a, 484a, 485a, 486a, 487a, 488a, 489a, 490a, 491a, 492a, 493a, 494a, 495a, 496a, 497a, 498a, 499a, 500a, 501a, 502a, 503a, 504a, 505a, 506a, 507a, 508a, 509a, 510a, 511a, 512a, 513a, 514a, 515a, 516a, 517a, 518a, 519a, 520a, 521a, 522a, 523a, 524a, 525a, 526a, 527a, 528a, 529a, 530a, 531a, 532a, 533a, 534a, 535a, 536a, 537a, 538a, 539a, 540a, 541a, 542a, 543a, 544a, 545a, 546a, 547a, 548a, 549a, 550a, 551a, 552a, 553a, 554a, 555a, 556a, 557a, 558a, 559a, 560a, 561a, 562a, 563a, 564a, 565a, 566a, 567a, 568a, 569a, 570a, 571a, 572a, 573a, 574a, 575a, 576a, 577a, 578a, 579a, 580a, 581a, 582a, 583a, 584a, 585a, 586a, 587a, 588a, 589a, 590a, 591a, 592a, 593a, 594a, 595a, 596a, 597a, 598a, 599a, 600a, 601a, 602a, 603a, 604a, 605a, 606a, 607a, 608a, 609a, 610a, 611a, 612a, 613a, 614a, 615a, 616a, 617a, 618a, 619a, 620a, 621a, 622a, 623a, 624a, 625a, 626a, 627a, 628a, 629a, 630a, 631a, 632a, 633a, 634a, 635a, 636a, 637a, 638a, 639a, 640a, 641a, 642a, 643a, 644a, 645a, 646a, 647a, 648a, 649a, 650a, 651a, 652a, 653a, 654a, 655a, 656a, 657a, 658a, 659a, 660a, 661a, 662a, 663a, 664a, 665a, 666a, 667a, 668a, 669a, 670a, 671a, 672a, 673a, 674a, 675a, 676a, 677a, 678a, 679a, 680a, 681a, 682a, 683a, 684a, 685a, 686a, 687a, 688a, 689a, 690a, 691a, 692a, 693a, 694a, 695a, 696a, 697a, 698a, 699a, 700a, 701a, 702a, 703a, 704a, 705a, 706a, 707a, 708a, 709a, 710a, 711a, 712a, 713a, 714a, 715a, 716a, 717a, 718a, 719a, 720a, 721a, 722a, 723a, 724a, 725a, 726a, 727a, 728a, 729a, 730a, 731a, 732a, 733a, 734a, 735a, 736a, 737a, 738a, 739a, 740a, 741a, 742a, 743a, 744a, 745a, 746a, 747a, 748a, 749a, 750a, 751a, 752a, 753a, 754a, 755a, 756a, 757a, 758a, 759a, 760a, 761a, 762a, 763a, 764a, 765a, 766a, 767a, 768a, 769a, 770a, 771a, 772a, 773a, 774a, 775a, 776a, 777a, 778a, 779a, 780a, 781a, 782a, 783a, 784a, 785a, 786a, 787a, 788a, 789a, 790a, 791a, 792a, 793a, 794a, 795a, 796a, 797a, 798a, 799a, 800a, 801a, 802a, 803a, 804a, 805a, 806a, 807a, 808a, 809a, 810a, 811a, 812a, 813a, 814a, 815a, 816a, 817a, 818a, 819a, 820a, 821a, 822a, 823a, 824a, 825a, 826a, 827a, 828a, 829a, 830a, 831a, 832a, 833a, 834a, 835a, 836a, 837a, 838a, 839a, 840a, 841a, 842a, 843a, 844a, 845a, 846a, 847a, 848a, 849a, 850a, 851a, 852a, 853a, 854a, 855a, 856a, 857a, 858a, 859a, 860a, 861a, 862a, 863a, 864a, 865a, 866a, 867a, 868a, 869a, 870a, 871a, 872a, 873a, 874a, 875a, 876a, 877a, 878a, 879a, 880a, 881a, 882a, 883a, 884a, 885a, 886a, 887a, 888a, 889a, 890a, 891a, 892a, 893a, 894a, 895a, 896a, 897a, 898a, 899a, 900a, 901a, 902a, 903a, 904a, 905a, 906a, 907a, 908a, 909a, 910a, 911a, 912a, 913a, 914a, 915a, 916a, 917a, 918a, 919a, 920a, 921a, 922a, 923a, 924a, 925a, 926a, 927a, 928a, 929a, 930a, 931a, 932a, 933a, 934a, 935a, 936a, 937a, 938a, 939a, 940a, 941a, 942a, 943a, 944a, 945a, 946a, 947a, 948a, 949a, 950a, 951a, 952a, 953a, 954a, 955a, 956a, 957a, 958a, 959a, 960a, 961a, 962a, 963a, 964a, 965a, 966a, 967a, 968a, 969a, 970a, 971a, 972a, 973a, 974a, 975a, 976a, 977a, 978a, 979a, 980a, 981a, 982a, 983a, 984a, 985a, 986a, 987a, 988a, 989a, 990a, 991a, 992a, 993a, 994a, 995a, 996a, 997a, 998a, 999a, 1000a.</p>	<p>(ep) Declaración de conformidad CE</p> <p>1. Aparello / 1a. Tachógrafo inteligente modelo DTCO 1381/2. Fabricante / 2a. Por la presente declaramos, en calidad de fabricantes, que el dispositivo descrito o continuación, si se utiliza de acuerdo con su uso previsto, cumple con los requisitos de la Directiva 2014/53/UE (Directiva RED) más los exigibles, así como también con los requisitos de la Directiva n.º 2014/34/UE para aparatos y sistemas de protección en atmósferas potencialmente explosivas. La presente declaración de conformidad se extiende bajo la exclusiva responsabilidad del fabricante. / 3. Variantes del aparato / 3a. Variantes con GNS5 / 3b. Variantes con GNS5 / 3c. Variantes ADR / 4. Certificación de examen de modelo UE / 4a, 5a, 6a, 7a, 8a, 9a, 10a, 11a, 12a, 13a, 14a, 15a, 16a, 17a, 18a, 19a, 20a, 21a, 22a, 23a, 24a, 25a, 26a, 27a, 28a, 29a, 30a, 31a, 32a, 33a, 34a, 35a, 36a, 37a, 38a, 39a, 40a, 41a, 42a, 43a, 44a, 45a, 46a, 47a, 48a, 49a, 50a, 51a, 52a, 53a, 54a, 55a, 56a, 57a, 58a, 59a, 60a, 61a, 62a, 63a, 64a, 65a, 66a, 67a, 68a, 69a, 70a, 71a, 72a, 73a, 74a, 75a, 76a, 77a, 78a, 79a, 80a, 81a, 82a, 83a, 84a, 85a, 86a, 87a, 88a, 89a, 90a, 91a, 92a, 93a, 94a, 95a, 96a, 97a, 98a, 99a, 100a, 101a, 102a, 103a, 104a, 105a, 106a, 107a, 108a, 109a, 110a, 111a, 112a, 113a, 114a, 115a, 116a, 117a, 118a, 119a, 120a, 121a, 122a, 123a, 124a, 125a, 126a, 127a, 128a, 129a, 130a, 131a, 132a, 133a, 134a, 135a, 136a, 137a, 138a, 139a, 140a, 141a, 142a, 143a, 144a, 145a, 146a, 147a, 148a, 149a, 150a, 151a, 152a, 153a, 154a, 155a, 156a, 157a, 158a, 159a, 160a, 161a, 162a, 163a, 164a, 165a, 166a, 167a, 168a, 169a, 170a, 171a, 172a, 173a, 174a, 175a, 176a, 177a, 178a, 179a, 180a, 181a, 182a, 183a, 184a, 185a, 186a, 187a, 188a, 189a, 190a, 191a, 192a, 193a, 194a, 195a, 196a, 197a, 198a, 199a, 200a, 201a, 202a, 203a, 204a, 205a, 206a, 207a, 208a, 209a, 210a, 211a, 212a, 213a, 214a, 215a, 216a, 217a, 218a, 219a, 220a, 221a, 222a, 223a, 224a, 225a, 226a, 227a, 228a, 229a, 230a, 231a, 232a, 233a, 234a, 235a, 236a, 237a, 238a, 239a, 240a, 241a, 242a, 243a, 244a, 245a, 246a, 247a, 248a, 249a, 250a, 251a, 252a, 253a, 254a, 255a, 256a, 257a, 258a, 259a, 260a, 261a, 262a, 263a, 264a, 265a, 266a, 267a, 268a, 269a, 270a, 271a, 272a, 273a, 274a, 275a, 276a, 277a, 278a, 279a, 280a, 281a, 282a, 283a, 284a, 285a, 286a, 287a, 288a, 289a, 290a, 291a, 292a, 293a, 294a, 295a, 296a, 297a, 298a, 299a, 300a, 301a, 302a, 303a, 304a, 305a, 306a, 307a, 308a, 309a, 310a, 311a, 312a, 313a, 314a, 315a, 316a, 317a, 318a, 319a, 320a, 321a, 322a, 323a, 324a, 325a, 326a, 327a, 328a, 329a, 330a, 331a, 332a, 333a, 334a, 335a, 336a, 337a, 338a, 339a, 340a, 341a, 342a, 343a, 344a, 345a, 346a, 347a, 348a, 349a, 350a, 351a, 352a, 353a, 354a, 355a, 356a, 357a, 358a, 359a, 360a, 361a, 362a, 363a, 364a, 365a, 366a, 367a, 368a, 369a, 370a, 371a, 372a, 373a, 374a, 375a, 376a, 377a, 378a, 379a, 380a, 381a, 382a, 383a, 384a, 385a, 386a, 387a, 388a, 389a, 390a, 391a, 392a, 393a, 394a, 395a, 396a, 397a, 398a, 399a, 400a, 401a, 402a, 403a, 404a, 405a, 406a, 407a, 408a, 409a, 410a, 411a, 412a, 413a, 414a, 415a, 416a, 417a, 418a, 419a, 420a, 421a, 422a, 423a, 424a, 425a, 426a, 427a, 428a, 429a, 430a, 431a, 432a, 433a, 434a, 435a, 436a, 437a, 438a, 439a, 440a, 441a, 442a, 443a, 444a, 445a, 446a, 447a, 448a, 449a, 450a, 451a, 452a, 453a, 454a, 455a, 456a, 457a, 458a, 459a, 460a, 461a, 462a, 463a, 464a, 465a, 466a, 467a, 468a, 469a, 470a, 471a, 472a, 473a, 474a, 475a, 476a, 477a, 478a, 479a, 480a, 481a, 482a, 483a, 484a, 485a, 486a, 487a, 488a, 489a, 490a, 491a, 492a, 493a, 494a, 495a, 496a, 497a, 498a, 499a, 500a, 501a, 502a, 503a, 504a, 505a, 506a, 507a, 508a, 509a, 510a, 511a, 512a, 513a, 514a, 515a, 516a, 517a, 518a, 519a, 520a, 521a, 522a, 523a, 524a, 525a, 526a, 527a, 528a, 529a, 530a, 531a, 532a, 533a, 534a, 535a, 536a, 537a, 538a, 539a, 540a, 541a, 542a, 543a, 544a, 545a, 546a, 547a, 548a, 549a, 550a, 551a, 552a, 553a, 554a, 555a, 556a, 557a, 558a, 559a, 560a, 561a, 562a, 563a, 564a, 565a, 566a, 567a, 568a, 569a, 570a, 571a, 572a, 573a, 574a, 575a, 576a, 577a, 578a, 579a, 580a, 581a, 582a, 583a, 584a, 585a, 586a, 587a, 588a, 589a, 590a, 591a, 592a, 593a, 594a, 595a, 596a, 597a, 598a, 599a, 600a, 601a, 602a, 603a, 604a, 605a, 606a, 607a, 608a, 609a, 610a, 611a, 612a, 613a, 614a, 615a, 616a, 617a, 618a, 619a, 620a, 621a, 622a, 623a, 624a, 625a, 626a, 627a, 628a, 629a, 630a, 631a, 632a, 633a, 634a, 635a, 636a, 637a, 638a, 639a, 640a, 641a, 642a, 643a, 644a, 645a, 646a, 647a, 648a, 649a, 650a, 651a, 652a, 653a, 654a, 655a, 656a, 657a, 658a, 659a, 660a, 661a, 662a, 663a, 664a, 665a, 666a, 667a, 668a, 669a, 670a, 671a, 672a, 673a, 674a, 675a, 676a, 677a, 678a, 679a, 680a, 681a, 682a, 683a, 684a, 685a, 686a, 687a, 688a, 689a, 690a, 691a, 692a, 693a, 694a, 695a, 696a, 697a, 698a, 699a, 700a, 701a, 702a, 703a, 704a, 705a, 706a, 707a, 708a, 709a, 710a, 711a, 712a, 713a, 714a, 715a, 716a, 717a, 718a, 719a, 720a, 721a, 722a, 723a, 724a, 725a, 726a, 727a, 728a, 729a, 730a, 731a, 732a, 733a, 734a, 735a, 736a, 737a, 738a, 739a, 740a, 741a, 742a, 743a, 744a, 745a, 746a, 747a, 748a, 749a, 750a, 751a, 752a, 753a, 754a, 755a, 756a, 757a, 758a, 759a, 760a, 761a, 762a, 763a, 764a, 765a, 766a, 767a, 768a, 769a, 770a, 771a, 772a, 773a, 774a, 775a, 776a, 777a, 778a, 779a, 780a, 781a, 782a, 783a, 784a, 785a, 786a, 787a, 788a, 789a, 790a, 791a, 792a, 793a, 794a, 795a, 796a, 797a, 798a, 799a, 800a, 801a, 802a, 803a, 804a, 805a, 806a, 807a, 808a, 809a, 810a, 811a, 812a, 813a, 814a, 815a, 816a, 817a, 818a, 819a, 820a, 821a, 822a, 823a, 824a, 825a, 826a, 827a, 828a, 829a, 830a, 831a, 832a, 833a, 834a, 835a, 836a, 837a, 838a, 839a, 840a, 841a, 842a, 843a, 844a, 845a, 846a, 847a, 848a, 849a, 850a, 851a, 852a, 853a, 854a, 855a, 856a, 857a, 858a, 859a, 860a, 861a, 862a, 863a, 864a, 865a, 866a, 867a, 868a, 869a, 870a, 871a, 872a, 873a, 874a, 875a, 876a, 877a, 878a, 879a, 880a, 881a, 882a, 883a, 884a, 885a, 886a, 887a, 888a, 889a, 890a, 891a, 892a, 893a, 894a, 895a, 896a, 897a, 898a, 899a, 900a, 901a, 902a, 903a, 904a, 905a, 906a, 907a, 908a, 909a, 910a, 911a, 912a, 913a, 914a, 915a, 916a, 917a, 918a, 919a, 920a, 921a, 922a, 923a, 924a, 925a, 926a, 927a, 928a, 929a, 930a, 931a, 932a, 933a, 934a, 935a, 936a, 937a, 938a, 939a, 940a, 941a, 942a, 943a, 944a, 945a, 946a, 947a, 948a, 949a, 950a, 951a, 952a, 953a, 954a, 955a, 956a, 957a, 958a, 959a, 960a, 961a, 962a, 963a, 964a, 965a, 966a, 967a, 968a, 969a, 970a, 971a, 972a, 973a, 974a, 975a, 976a, 977a, 978a, 979a, 980a, 981a,</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	durabilidade segundo o §443 do Código Civil alemão. As indicações de segurança da documentação do produto juntamente fornecida têm de ser respeitadas.
(fr)	Declarație de conformitate UE
	1. Aparat / 1a. Tabograj inteligent de tip DTCCO 1381/1/2. Producător / 2a. Prin prezenta, declarăm ca producător al echipamentului descris mai jos, alături căruia este folosit conținutul descrierii prevăzute, îndeplinește cerințele Directivei 2014/53/EU (Directiva RED) și dacă este cazul, și cerințele Directivei nr. 2017/2454/EU privind schimbarea și sistemele de protecție pentru utilizare în atmosferă potențial explozivă. Prezenta declarație de conformitate este emisă pe răspunderea exclusivă a producătorului. / 3. Variantele aparatului / 3a. Variante ale GNSS / 3c. Varianta de GNSS / 3b. Variante ale GNSS / 3c. Variante ADR / 4. Certificatul de examinare UE de tip / 4b. 5a. Se aplică numai pentru omologarea radio a variantei RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Se aplică numai pentru variantele ADR / 5. Organismul notifiat / 5b. de examinare UE de tip / 5c. de supraveghere / 6. Marcarea aparatelor / 7. Standardele armonizate aplicate / 7a. Se aplică pentru toate variantele menționate mai sus, conform Directivei RED / 8. Această declarație confirmă conformitatea cu Directivele nominalizate, însă nu reprezintă o garanție a calității sau durabilității conform art. 443 Codul civil german. Trebuie respectate indicațiile de siguranță din documentația produsului, întrucât odată că acesta.
(sv)	EU-försäkran om överensstämmelse
	1. Utrustning / 1a. Smart trafikvarvare typ DTCCO 1381/1/2. Tillverkare / 2a. Vi som tillverkare förklarar hämed att följande beskrivna utrustning, när den används för sitt avsedda ändamål, överensstämmer med relevanta harmoniseringsförfattningar från unionen. Direktiv nr 2014/53/EU (RED-direktiv) och om tillämpligt direktiv nr 2017/2454/EU om utrustning och säkerhetssystem för användning i potentiellt explosiva atmosfärer. Denna försäkran om överensstämmelse utfärdas på tillverkarens eget ansvar. / 3. Varianten av utrustningen / 3a. Varianten med GNSS och DSRC / 3b. varianten med endast GNSS / 3c. varianter för ADR-fordon / 4. EU-typkontroll / 4a. 5a. Enkelt tillämpligt för RED-certifiering / 4b. 5b. 6a. 7b. Enkelt tillämpligt för ADR-varianter / 5. Anmält organ / 5b. för EU-typkontroll / 5c. för övervakning / 6. Märkning av utrustningen / 7. Använd tillämpligt för ADR-varianter / 7a. Menar inte något av de ovan nämnda varianter enligt RED-direktivet / 8. Andra avsedda direktiv och förordningar / 9. Denna försäkran inrymmer överensstämmelse med angivna direktiv men innebär inte någon garanti för ägarenskap. Den säkerhetsdokumentation som medföljer produktin skall beaktas i detta.
(sk)	ES-vyháňenie o zhode
	1. Zariadenie / 1a. Inteligentný tachograf typ DTCCO 1381/1/2. Výrobca / 2a. Týmto mý, ako výrobca, vyhlasujem, že následne opísané zariadenie spĺňa pri použití v súlade s určeným požiadavky smernice č. 2014/53/EU (Smernica o prístupovaní rádiových zariadení na trhu (RED)) a ak je ju možné aplikovať, aj požiadavky smernice č. 2017/2454/EU pre prístroje a ochranné systémy určené na použitie v potenciálne výbušnej atmosfére. Toto vyhlásenie o zhode sa vydáva na vlastnú zodpovednosť výrobcu. / 3. Varianty prístroja / 3a. Varianty s GNSS a DSRC / 3b. Varianty s GNSS / 3c. Varianty ADR / 4. Certifikačný orgán / 5. Anotácia EÚ o preskúšaní typu / 4a. 5a. Možné použitie iba pre osvedčenie pre ľad. zariadenia varianty RED / 4b. 5b. 6a. 7b. Možné použitie iba pre varianty ADR / 5. Menované miesto / 5b. EÚ skúšky typu / 5c. Dodávka / 6. Označenie prístroja / 7. Použitie harmonizovanej normy / 7a. Mznie použitie pre všetky hore uvedené varianty podľa smernice RED / 8. Ostatné požiadavky smernice / 9. Toto vyhlásenie potvrdzuje zhodu s uvedenými smernicami, nie je však zárukou vlastností ani štátosti podľa §443 Občianskeho zákonníka (ZGB). Je potrebné dodržiavať bezpečnostné upozornenia uvedené v dodanej dokumentácii výrobcu.
(sk)	EU izjava EU o skladnosti
	1. Naprava / 1a. Inteligentní tachograf typu DTCCO 1381/1/2. Proizvateľ / 2a. S to izjavu kot proizvateľ pravljamo, da v nadaljevanju opisana naprava ob pravilni uporabi izpolnjuje zahteve Direktive 2014/53/EU (Direktiva RED) in, če se ta uporablja, tudi zahteve Direktive 2017/2454/EU v zvezi z opremo in zaščitni sistemi, namenjenimi za uporabo v potencialno eksplozivnih atmosferah. Za izjavo o skladnosti je odgovoren izključno proizvateľ. / 3. Različice naprave / 3a. Različice z GNSS in DSRC / 3b. Različice z GNSS / 3c. Različice ADR / 4. Certifikačni orgán / 5. Pregled tipa / 5a. Pregled tipa / 5b. Oznaka naprave / 7. Uporabljeni harmonizirani standardi / 7a. Uporablja se za vse zgoraj navedene različice v skladu z Direktivo RED / 8. Druge uporabljene direktive / 9. Ta izjava potrjuje skladnost z navedenimi direktivami, vendar pa ne predstavlja garancije glede kakovosti ali trajnosti v skladu s §443 BGB. Upoštevati je treba varnostne napotke v priloženi dokumentaciji izdelka.
(cs)	EU prohlášení o shodě
	1. Zařízení / 1a. Inteligentní tachograf typu DTCCO 1381/1/2. Výrobce / 2a. Jako výrobce limito prohlásíme, že níže popsané zařízení je při použití i určeném účelu v souladu s příslušnými harmonizačními právními předpisy Unie: Směrnice č. 2014/53/EU (směrnice RED) a případně Směrnice č. 2017/2454/EU o zařízeních a ochranných systémech pro použití v prostředí s nebezpečným výbuchem. Toto prohlášení o shodě se vydává na výhradní odpovědnost výrobce. / 3. Varianty zařízení / 3a. Varianty s GNSS a DSRC / 3b. varianty pouze s GNSS / 3c. varianty pro vozidla ADR / 4. Certifikační EU příkazovní typ / 4a. 5a. Píati pouze pro certifikaci ADR / 4b. 5b. 6a. 7b. Píati pouze pro varianty ADR / 5. Oznámení subjekt / 5b. EU příkazovní typ / 5c. dezenn / 6. Označení zařízení / 7. Použitie harmonizované normy / 7a. Píati pro výše uvedené varianty podle směrnice RED / 8. Další použité směrnice a předpisy / 9. Toto prohlášení potvrzuje shodu s uvedenými směrnicemi, ale nezaručuje žádnou záruku za vlastnosti. Je třeba potřebovat posoudit bezpečnostní dokumentaci příloženou k výrobku.
(es)	Samrassnissfyrklaring ESE
	1. Binebur / 1a. Sijaki akuriti gred DTCCO 1381/1/2. Framliferandi / 2a. Við som framliferandi þysum því hér með yfir að eftirlitandi lýst binebur þessur hafi veri notaður í tilstöðluðum tilgangi er í samræmi við viðgáttar samráðandiþing Samvinnuáttarinnar. Í tilskipun nr. 2014/53/ES (RED) þátturinn og ef við á tilskipun nr. 10nau og varnarmál tilfærsla í sprengrúmni atvinnulífinu. Þessa samráðandiþingunni. Þessa samráðandiþingunni Framliferandans. / 3. Aðrirgangir ADR / 3a. Aðrirgangir með GNSS og DSRC / 3b. aðrirgangir með GNSS einungis / 3c. aðrirgangir ADR. Öndraskil / 4.

Continental Automotive Technologies GmbH | Continental-Platz 1, 30175 Hannover | P. O. Box 1 | 30001 Hannover
 Tel. +49 (0)511 3380-1 | Fax. +49 (0)511 3380-3770 | www.continental-automotive.com
 Continental Automotive Technologies AG | Continental-Platz 1 | 30175 Hannover | P. O. Box 1 | 30001 Hannover
 Chairwoman of the Supervisory Board: Katja Garcia-Vila
 Chairman of the Board of Management: Dr. Peter Dinklage
 Bank for legal transactions: Deutsche Bank, Frankfurt | BIC: BFSW2333 | Account no.: 0688382001 | Sort code: 50070001 |
 IBAN: DE25500701000888200

A

Continental Automotive Technologies GmbH

P.O. Box 1640

78006 Villingen-Schwenningen

GERMANY

www.fleet.vdo.com

A2C13873600 29

70194237 SPE 000 AA

BA00.1381.30 100 105



Idioma: Português

Printed in Germany | © 2024-09 | Continental Automotive Technologies GmbH

VDO – A Trademark of the Continental Corporation

VDO
Smart on the Road